

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

CRÍTON: TRADUÇÃO, ANÁLISE E COMENTÁRIOS

Mauro Armond Di Giorgi
(mauro@linuxmail.org)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em Letras.

Área de concentração: Grego

Orientador: Prof. Dr. Adriano Machado Ribeiro

São Paulo

2010

Errata

À Alessandra, minha companheira há 16 anos.

Agradecimentos

À Alessandra Moura Velho, pelo amor, carinho, incentivo e paciência durante os nossos 16 anos de relacionamento.

Ao Prof. Dr. Adriano Machado Ribeiro, pelas inestimáveis contribuições para que esta dissertação se realizasse: desde o apoio à minha primeira tradução de um texto em grego, *O elogio de Helena*, em 2004, passando pela primeira versão da tradução do *Críton*, em 2005, e pela tradução da *Apologia*, em 2008, até a enésima leitura e crítica do presente trabalho. O rigor exigido na explicação de cada linha traduzida nestes textos criou em mim um gosto enorme pelo estudo da sintaxe grega. Este gosto traduziu-se nas centenas de notas que espalhei pela tradução.

À Amanda Perez Pinos, pela paciência, respeito e aguçado espírito crítico com que me analisa há muitos anos - ὁ δὲ ἀνεξέταστος βίος οὐ βιωτὸς ἀνθρώπῳ. (*Ap.*, 38a).

Ao Prof. Dr. Daniel Rossi Nunes Lopes, pelos comentários e críticas realizados durante o meu Exame de Qualificação, mas, principalmente, pela dedicação e generosidade demonstradas nas aulas de sábado que ministrou durante o ano de 2003, como complemento aos cursos regulares de Língua Grega I e II. Essas aulas foram fundamentais para o meu aperfeiçoamento posterior no estudo da língua grega.

Aos meus pais, por tudo que fizeram por mim, principalmente pelo amor e carinho com que me criaram.

Ao Prof. Dr. Roberto Bolzani Filho, pelos comentários e críticas realizados durante o meu Exame de Qualificação. Sua atenciosa e criteriosa leitura de minha tradução rendeu-me quase quatro meses de trabalho envolvendo correções e reelaborações.

οὐ τὸ ζῆν περὶ πλείστου ποιητέον ἀλλὰ τὸ εὖ ζῆν (*Cri.*, 48b).

RESUMO

Esta dissertação tem dois objetivos principais: (1) efetuar um estudo introdutório, concentrando-se sobretudo no argumento do diálogo que se encontra em 49a-c e (2) apresentar uma tradução do *Críton* de Platão em português a partir do original em grego. Quanto à tradução, esta está entremeada de notas e comentários que visam: (a) explicar o meu entendimento acerca das funções exercidas pelas partículas, que são abundantes no texto em grego; (b) esclarecer a sintaxe dos trechos que considere mais complexos; (c) fundamentar algumas das opções que adotei na tradução; (d) explicar algumas referências a nomes, lugares e trechos de obras citados no texto original; e, finalmente, (e) evidenciar alguns pontos do *Críton* que não são tratados diretamente nesta dissertação, mas que são objetos de estudo e discussão entre os comentadores de Platão. Quanto ao trecho 49a-c, Sócrates propõe nele um princípio que limita a retaliação em resposta a uma injustiça qualquer sofrida. O estudo que me propus a fazer consiste em (a) evidenciar algumas ambigüidades presentes na formulação de tal princípio e em (b) uma análise das interpretações de três importantes comentadores de Platão sobre este tema.

Palavras-chave: Críton, Sócrates, Platão, retaliação, tradução.

ABSTRACT

This dissertation has two main objectives: (1) to perform an introductory study concerning the argument of the dialogue which lies in the passage 49a-c and (2) to present a translation of Plato's *Crito* from the original text in Greek into Portuguese. With relation to the translation, it is interspersed with notes and commentaries whose intentions are: (a) to explain my understanding of the functions performed by the particles, which are plentiful in the text; (b) to clarify the syntax of the passages I considered more difficult; (c) to give support to some choices I adopted in the translation; (d) to explain some references to names, places and passages of other works mentioned in the original text; and, finally, (e) to point out some passages of the *Crito* with which I do not deal in this dissertation, but which are objects of study and discussion among the commentators on Plato. With relation to the passage 49a-c, Socrates proposes in it a principle that limits the retaliation in response to an injustice suffered. The study I intended to perform consists (a) in pointing out some ambiguities in the formulation of this principle and (b) in analyzing the interpretations of this passage performed by three important commentators on Plato.

Keywords: *Crito*, Socrates, Plato, retaliation, translation.

Lista de Siglas

GP – Denniston, *Greek Particles*.

LSJ - Liddell, Scott e Jones, *Greek-English Lexicon*.

SMTGV – Goodwin, *Syntax of the Mood and Tenses of the Greek Verb*.

GG – Smith, *Greek Grammar*.

OCT – Duke, Hicken, Nicoll, Robinson e Stratchan, *Platonis Opera I*.

Sumário

Apresentação.....	10
A retaliação no <i>Críton</i>	12
Introdução	12
Preliminares	15
Não-retaliação ou retaliação moderada?	20
O diálogo com as Leis	33
Conclusão	47
Quadro sinótico dos trechos referenciados no capítulo	48
Quadro sinótico dos princípios de não-retaliação propostos por Irwin e/ou Stokes	51
Quadro sinótico dos princípios de não-retaliação propostos por Vlastos.....	52
Tradução do <i>Críton</i>.....	53
Notas	73
Referências	138
Anexo I – Texto do <i>Críton</i> em grego	142

Apresentação

Esta dissertação tem dois objetivos principais: apresentar uma tradução do *Críton* de Platão a partir do original em grego e efetuar um estudo do trecho 49a-c, de acordo com a paginação estabelecida por Henricus Stephanus. Para tanto, dividi-a em dois capítulos.

No primeiro deles, “**A retaliação no *Críton***”, farei uma pequena introdução ao diálogo em questão, procurando, principalmente, diferenciá-lo dos demais diálogos ditos socráticos, além de expor dois importantes temas de discussão entre os comentadores que o envolvem, justificando, por fim, por que escolhi o último deles, o trecho 49a-c, como objeto de análise. Em seguida, apresentarei um pequeno resumo da parte inicial do *Críton*, comentando algumas passagens, com o intuito de destacar a importância do trecho 49a-c na argumentação de Sócrates. Na seção seguinte, efetuirei uma análise detalhada do trecho em questão, evidenciando algumas ambigüidades presentes na construção do princípio formulado por Sócrates que limitaria a retaliação diante de uma injustiça sofrida, e apresentarei as interpretações que Vlastos, Irwin e Stokes dele fizeram. Percorrerei, em seguida, o restante do diálogo, verificando a coerência de tais interpretações com a argumentação das Leis de Atenas. Discutirei, depois, mais duas outras possíveis interpretações formuladas por Stokes, enfatizando, além da coerência, a aderência delas ao diálogo, apresentando, por fim, uma conclusão.

O capítulo 2 será dedicado à tradução do *Críton* a partir do texto estabelecido pela OCT. A tradução será entremeada de notas e comentários cujos objetivos fundamentais são:

- a) explicar tanto o meu entendimento acerca das funções cumpridas por muitas das partículas, que são abundantes no texto, quanto a sintaxe dos

trechos que julguei mais complexos, de modo que um estudante que já tenha cursado de quatro a cinco semestres de língua grega possa apreciar as sutilezas das construções de Platão;

- b) esclarecer algumas opções que adotei na tradução;
- c) explicar algumas referências diretas ou indiretas a personagens, lugares, trechos de obras e eventos que deveriam ser relativamente evidentes para os primeiros leitores do diálogo, mas que dizem muito pouco para os que procuram estudá-lo atualmente;
- d) destacar passagens relevantes no diálogo que não foram tratadas de modo mais profundo no primeiro capítulo da dissertação.

A retaliação no *Críton*

Introdução

O *Críton* é considerado um dos primeiros diálogos de Platão¹. Dramaticamente ele se vincula ao período que cobre o julgamento e a morte de Sócrates. É, quanto à cena dramática, o terceiro num total de quatro composições (os dois primeiros são o *Eutífron* e a *Apologia*; o último, o *Fédon*). No *Eutífron*, as acusações contra Sócrates são mencionadas, tornando-se o ponto de partida para a discussão filosófica de que o dito diálogo trata; na *Apologia*, Sócrates apresenta a sua defesa perante o tribunal de Atenas; o *Críton*, por sua vez, mostra Sócrates aguardando na prisão o dia da execução de sua pena; finalmente, no *Fédon*, temos o testemunho que Fédon dá a um amigo do último dia da vida de Sócrates. O *Críton* apresenta, juntamente com o *Eutífron*, a estrutura mais simples possível para o gênero, pois possui apenas dois interlocutores em mimese direta. Difere, no entanto, muito do padrão geral seguido pelos primeiros diálogos, ditos aporéticos ou socráticos. Nesses, via de regra, Sócrates propõe a seus interlocutores que definam alguma virtude (a piedade no *Eutífron*, a temperança no *Cármides*, a justiça na *República I*, v.g.) e, sempre que recebe uma resposta, normalmente dada de modo

¹ Estou seguindo a ordem cronológica estabelecida por Vlastos (VLASTOS, 1995b, pp 135). Tarrant (1995 *apud* STOKES, pp 212 n. 20), no entanto, defende que o *Críton*, dada a abundância de adjetivos verbais, que são raros em outras obras platônicas anteriores à *República*, seja considerado também um trabalho tardio de Platão. Stokes, por sua vez, argumenta que a abundância de adjetivos verbais, e outras formas correlatas (ver nota em 49a4), se justificaria pela própria natureza do diálogo: “The Crito is *par excellence* the dialogue that discusses what ought to be done”. (Tarrant, H. ‘Plato’s *Euthydemus* and the faces of Socrates’, *Prudentia* 47, 4-17).

confiante pelo interlocutor, que supõe conhecê-la², aquele a submete a questionamentos que finalmente a levam a ser rejeitada. O processo é, então, repetido, com uma nova definição sendo proposta pelos mesmos ou por outros interlocutores, até que, tendo sido uma a uma rejeitadas, a outra parte admita não ter o conhecimento que supunha ter sobre tal virtude (ἔλεγχος)³. O diálogo, então, termina sem que uma definição seja apresentada nem mesmo por Sócrates, já que ele afirma não ter conhecimento algum.

No *Críton*, nada disso ocorre. Sócrates aguarda na prisão o dia de sua execução. Seu amigo (cujo nome é o título do diálogo) avisa-o que tal dia se aproxima e propõe-lhe que fuja da prisão com a ajuda de alguns outros companheiros. Ambos passam a deliberar, então, tendo como base princípios morais, se Sócrates deve aceitar a idéia da fuga, contrariando a vontade da cidade, que o condenou, ou se ele deve permanecer na prisão e acatar a sua pena, mesmo considerando que sua condenação tenha sido injusta. Trata-se, assim, de decidir, por meio de uma deliberação, qual das ações é moralmente justificada.

As posições defendidas por Sócrates no *Críton* são freqüentemente comparadas às que ele defende na *Apologia*. Isso se deve não somente por este preceder imediatamente aquele no que diz respeito à cena dramática mas também por ambos terem sido escritos, conforme julga a maioria dos comentadores de Platão, em datas não muito distantes⁴. Algumas dessas posições, no entanto, nem sempre parecem conciliáveis. No *Críton*, por exemplo, Sócrates, por meio da personificação das Leis de Atenas, defende

² Conforme Sócrates narra na *Apologia* (*Ap.*, 21b-22e).

³ Não havia um nome para este processo de refutação, mas Sócrates costumava descrevê-lo como ἔλεγχος (refutação). VLASTOS, 1995b, pp 2.

⁴ Vide nota 1.

(51b-c) o que Finley (FINLEY, 1995) chama de obrigação política de um cidadão, ao afirmar que um homem, após ter aceitado viver durante toda a sua vida em uma pólis como cidadão, concordou também em respeitar as leis e as decisões dos tribunais quaisquer que estas fossem. Na *Apologia*, por sua vez, Sócrates afirma (29b-c) que, se os membros do tribunal lhe propusessem um acordo em que o livrariam de todas as acusações, na condição de que ele deixasse de filosofar, ele, apesar de toda a estima que dizia ter por Atenas, obedeceria ao Deus, quem ele considerava ter-lhe concedido a sua missão filosófica, e não aceitaria tal acordo. Esta aparente contradição evidenciada por estas duas passagens é um dos mais importantes temas de discussão entre os estudiosos do *Críton*, principalmente por parte dos que se ocupam em estudar a figura de Sócrates, já que boa parte dos comentadores consideram que, nestas duas obras, Platão teria apresentado um Sócrates que se assemelharia muito ao Sócrates histórico. Não tratarei, nesta dissertação, deste tema, principalmente porque seria impossível fazê-lo sem que um estudo profundo da *Apologia* fosse realizado em conjunto, algo que fugiria muito do escopo daquilo que me propus a fazer.

Há, no entanto, no *Críton*, um outro importante ponto de discussão entre os comentadores que merece destaque. Sócrates (49a-c), partindo do princípio de que ninguém deve, deliberadamente, agir de modo injusto, deriva um princípio que limita a retaliação em resposta a uma injustiça qualquer sofrida. Para Vlastos (VLASTOS, 1991), tal princípio seria um rompimento radical com a moral vigente no mundo grego de então. Para Irwin (IRWIN, 1995), no entanto, o mesmo princípio era, na verdade, ambíguo e, portanto, mereceria um estudo mais detalhado, o que foi feito, recentemente, por Stokes (STOKES, 2005).

Por estar na base da argumentação de Sócrates e, posteriormente, das Leis de Atenas contra a fuga, o que já cobre boa parte do diálogo; pela importância do tema em si para os estudiosos da teoria da ação em Platão, em particular; e, principalmente, devido à possibilidade de verificarmos, com base na análise do texto do *Críton* exclusivamente, o quanto coerentes e aderentes ao diálogo são as visões destes comentadores sobre este tema, detive-me nesta questão como ponto central de análise nesta dissertação.

Preliminares

Críton, depois de comunicar a Sócrates que o dia de sua execução era iminente, propõe-lhe que sem demora aceite a ajuda que ele e seus amigos lhe oferecem para fugir da prisão. Para sustentar seu argumento, Críton menciona o seu temor de ter a sua reputação questionada, pois muitos acreditariam que ele poderia tê-lo salvado se quisesse gastar dinheiro, além da grande perda pessoal que sofreria, pois considera Sócrates um amigo inigualável. Em resposta, Sócrates faz pouco caso do questionamento que fariam da reputação de Críton, isto é, do que a “maioria” (οἱ πολλοί) pensaria acerca de sua morte, replicando que os “mais capazes” (οἱ ἐπιεικέστατοι) entenderiam sua escolha. Percebendo que tinha falhado em sua primeira investida, Críton tenta averiguar se a razão da resistência de Sócrates se deve ao fato de ele não querer prejudicar seus amigos, que certamente terão de enfrentar algum tipo de retaliação por ajudá-lo a fugir. A resposta de Sócrates, confirmando que isso também o preocupava, dá um novo alento a Críton, que lança uma nova série de argumentos contra a sua permanência na prisão (45c6-45d9). Ele, em suma, acusa Sócrates de não estar agindo corretamente, pois, acatando sua pena, este está beneficiando os seus inimigos, que o querem morto, e prejudicando a si mesmo, os seus

amigos e, principalmente, seus filhos, que o querem vivo. É digno de nota que “beneficiar os inimigos e prejudicar os amigos” é exatamente o oposto do que o ateniense médio da época de Sócrates, alguém da “maioria”, entendia por “agir com justiça”⁵. Considerando que havia conseguido minimizar o temor de Sócrates quanto à retaliação que sofreriam e que também havia demonstrado a injustiça que acarretava sua recusa, Críton exorta-o (46a4-a9) a deixar-se persuadir por ele:

“Vamos, decida-se - ou melhor, não é mais hora de decidir, mas de estar decidido. Só há uma decisão, pois na noite que se aproxima isso já deverá estar feito. Se ainda esperarmos, a fuga será impraticável e não será mais possível empreendê-la. Vamos, Sócrates, de qualquer maneira, deixe-se persuadir por mim e de forma alguma faça de outro modo.”⁶

O ímpeto do amigo e a acusação de estar atuando de modo contrário ao justo fazem Sócrates concordar em discutir a possibilidade da fuga, mas ele adianta que não se deixará persuadir por apelos emocionais:

“Temos, então, de examinar se devemos fazer isso ou não, porque eu não agora pela primeira vez mas, de fato, sempre tenho sido do tipo tal que não me deixo persuadir por nada que

⁵ DOVER, pp 180-181.

⁶ ἀλλὰ βουλευού - μάλλον δὲ οὐδὲ βουλευέσθαι ἔτι ὥρα ἀλλὰ βεβουλευῆσθαι - μία δὲ βουλή· τῆς γὰρ ἐπιούσης νυκτὸς πάντα ταῦτα δεῖ πεπραῆχθαι, εἰ δ' ἔτι περιμενοῦμεν, ἀδύνατον καὶ οὐκέτι οἶόν τε. ἀλλὰ παντὶ τρόπῳ, ὦ Σώκρατες, πείθου μοι καὶ μηδαμῶς ἄλλως ποίει.

esteja sob meu comando a não ser pelo raciocínio que se mostrar melhor para mim quando raciocino.⁷”

Sócrates completa, em seguida, que sua decisão de permanecer na prisão é baseada em princípios que ele sempre defendeu durante sua vida, os quais são de conhecimento de Críton; e que a fuga só será considerada uma alternativa viável se, nas circunstâncias em que se encontram, puderem produzir argumentos que refutem os anteriores. Ambos, então, passam a analisar se isto ocorre com os argumentos lançados há pouco por Críton, começando pelo valor que ele afirma ter o juízo da maioria.

Dessa análise, Sócrates faz Críton conceder que

- a) os juízos dos homens mais sábios são os que devem ser levados em conta, mas não os dos tolos, isto é, que o que importa é a qualidade intelectual de quem os emite, não a sua quantidade numericamente preponderante (47a9-11);
- b) um atleta deve ouvir os juízos de seu treinador, que é quem conhece o que deve ou não ser feito para que se atinja a excelência atlética, mas não os juízos de quaisquer outros (47a12-b12);
- c) um atleta que faz o oposto disso sofrerá um dano em seu corpo (47c1-c7);
- d) analogamente, a respeito das questões morais, deve-se temer e obedecer os conselhos do especialista moral, caso exista um, mas não os de quaisquer outros (47c8-d6);
- e) não vale a pena viver com o corpo corrompido (47e4-e6);

⁷ σκοπεῖσθαι οὖν χρὴ ἡμᾶς εἴτε ταῦτα πρακτέον εἴτε μή· ὡς ἐγὼ οὐ νῦν πρῶτον ἀλλὰ καὶ ἀεὶ τοιοῦτος οἷος τῶν ἐμῶν μηδενὶ ἄλλῳ πείθεσθαι ἢ τῷ λόγῳ ὃς ἂν μοι λογιζομένῳ βέλτιστος φαίνηται. (46b3-b6).

- f) a alma⁸ é ferida pelo ato injusto, mas beneficiada pelo justo (47e7);
- g) a alma é muito mais importante que o corpo (47e8-48a2);
- h) não vale a pena viver com a alma corrompida.

Tendo feito estas concessões, Críton admite que não se deve dar atenção ao juízo da maioria, mas somente ao do especialista e, por conseguinte, à verdade. Devem ser feitas algumas observações acerca destes argumentos, pois eles serão retomados adiante.

Primeiramente, para que se aceite (c), é preciso que se considere que o juízo de quem não é um especialista em determinado assunto a respeito do mesmo é falso e danoso, o que é, no mínimo, rigoroso demais. Depois, por ter concedido (c), Críton não precisaria aceitar (d): a idéia de que a virtude é um conhecimento constitui um dos grandes paradoxos do Sócrates de Platão e, conforme vemos nos diálogos ditos Socráticos, ela não era facilmente assimilada por seus interlocutores. Finalmente, a analogia entre o corpo e a alma sugere que as ações injustas prejudicam esta do mesmo modo que as atitudes não saudáveis fazem com aquele, o oposto ocorrendo *mutatis mutandis* com as ações justas e as atitudes saudáveis. Deste modo, pode-se perguntar quantos e que tipos de atos injustos são precisos para que a alma se corrompa definitivamente, pois não é somente com uma única atitude não saudável que o corpo se corrompe. Por exemplo, é sabido que beber em demasia não é saudável, mas talvez seja somente com um hábito prolongado de se embriagar que se chegue à corrupção do corpo. Tal questionamento não é feito por Críton e tal dúvida

⁸ Esta não é chamada de ψυχή no diálogo e deve ser entendida como: ἐκεῖνο (...) ὃ τῶ μὲν δικάϊω βέλτιον ἐγίγνετο τῶ δὲ ἀδίκῳ ἀπώλλυτο (47d4-5) ‘aquilo ... que, como dizíamos, torna-se melhor com o justo, mas é destruído com o injusto’. Sempre que nos referirmos a alma nesse sentido, o termo será sublinhado.

não é esclarecida pelo diálogo. Além disso, como notou Irwin⁹, o fato de o ato justo beneficiar e do injusto prejudicar, em última instância, o agente, dado por (f), torna-se um ponto importante a ser analisado no argumento de Sócrates, pois ele estará obrigado a demonstrar no desenrolar do diálogo que o que até então ele considera justo a fazer - sofrer a pena que lhe foi imposta - é também um benefício para si mesmo, e, reciprocamente, que a fuga, além de injusta, é maléfica.

Sócrates passa, em seguida, a tratar do outro argumento de Críton: “embora o juízo da maioria não seja de grande valia, ela pode sentenciar-nos à morte”. Para refutá-lo, Sócrates utiliza (h) para conseguir que

i) o que importa não é viver, mas viver bem (48b5);

e termina fazendo Críton aceitar também que

j) viver bem é o mesmo que viver bela e justamente (48b7).

A partir de (j), Sócrates deriva, em 48b11-c2, o critério segundo o qual a questão da fuga será debatida entre ambos:

“Devemos, portanto, examinar isso a partir daquilo com que concordamos: se é justo ou não que eu tente sair daqui sem a permissão dos atenienses. E, se isso se mostrar justo, tentemos, caso contrário, desistamos.¹⁰”

Com a concordância de Críton em relação ao critério adotado, Sócrates indica como a questão será examinada:

⁹ IRWIN, pp 45.

¹⁰ ἐκ τῶν ὁμολογουμένων τοῦτο σκεπτέον, πότερον δίκαιον ἐμὲ ἐνθένδε πειρᾶσθαι ἐξιέναι μὴ ἀφιέντων Ἀθηναίων ἢ οὐ δίκαιον· καὶ ἐὰν μὲν φαίνεται δίκαιον, πειρώμεθα, εἰ δὲ μή, ἐῷμεν.

“Assim, observe o princípio da investigação, se este lhe for dito com senso, e tente responder a questão como considerar melhor.¹¹”

Esta “princípio da investigação” (τῆς σκέψεως ἡ ἀρχή) a que Sócrates se refere e que será construído a partir de outros mais elementares no trecho 49a4-49c11, será o objeto de análise das seções seguintes.

Para facilitar a sua análise e futuras referências, o trecho será apresentado na íntegra e seus principais argumentos serão sublinhados e numerados.

Não-retaliação ou retaliação moderada?

So. Afirmamos que, de modo algum, devemos cometer uma injustiça deliberadamente ou que, de algum modo, devemos, mas, de outro, não?⁽ⁱ⁾ Ou de modo algum cometer uma injustiça, porque é injusto, é belo e bom, como muitas vezes nós também anteriormente concordamos?⁽ⁱⁱ⁾ Ou todos os princípios com as quais concordávamos antes foram descartados nestes poucos dias e, anteriormente, Críton, como agora se evidencia, nós mesmos (49b), homens de idade, não notamos que, embora conversássemos seriamente um com o outro, em nada diferíamos de crianças? Ou acima de tudo é assim como então se costumava dizer: se a maioria afirmar ou não, ou melhor, se tivermos ainda que sofrer algo mais difícil que isso ou mais fácil, não obstante, cometer uma injustiça,

¹¹ ὄρα δὲ δὴ τῆς σκέψεως τὴν ἀρχὴν ἔάν σοι ἰκανῶς λέγηται, καὶ πειρῶ ἀποκρίνεσθαι τὸ ἐρωτώμενον ἢ ἂν μάλιστα οἴη (49a1-a2).

porque é injusto, vem a ser ruim e vergonhoso para quem a comete, de qualquer maneira (III)? Afirmamos isso ou não?

Cr. Afirmamos.

So. De modo algum se deve, então, cometer uma injustiça(IV).

Cr. Certamente não.

So. Nem, portanto, revidar com uma injustiça se sofrer uma injustiça(V), como crê a maioria(VI), já que, obviamente, de modo algum se deve cometer uma injustiça.

Cr. Aparentemente não(VII). (c)

So. E quanto a isso aqui: deve-se, Críton, fazer mal a alguém ou não(VIII)?

Cr. Certamente não se deve, Sócrates.

So. E isso: é justo revidar com um mal, se sofrer um mal, como afirma a maioria, ou injusto(IX)?

Cr. De forma alguma.

So. Pois, presumo, fazer mal aos homens em nada difere de cometer uma injustiça(X).

Cr. Você diz a verdade.

So. Não se deve, portanto, nem revidar com uma injustiça nem fazer mal a nenhum dos homens, nem mesmo se vier a sofrer qualquer coisa da parte deles (XI).

SW. Οὐδενὶ τρόπῳ φαμέν ἐκόντας ἀδικητέον εἶναι, ἢ τινὶ μὲν ἀδικητέον τρόπῳ τινὶ δὲ οὐ; (I) ἢ οὐδαιῶς τό γε ἀδικεῖν οὔτε ἀγαθὸν οὔτε καλόν, ὡς πολλάκις ἡμῖν καὶ ἐν τῷ ἔμπροσθεν χρόνῳ ὠμολογήθη; (II) ἢ πᾶσαι ἡμῖν ἐκεῖναι αἰ

πρόσθεν ὁμολογίαι ἐν ταῖσδε ταῖς ὀλίγαις ἡμέραις ἐκκεχυ-
μέναι εἰσίν, καὶ πάλαι, ὧ Κρίτων, ἄρα τηλικοῖδε ἄνδρες
πρὸς ἀλλήλους σπουδῆ διαλεγόμενοι ἐλάθομεν ἡμᾶς
(49b) αὐτοὺς παιδῶν οὐδὲν διαφέροντες; ἢ παντὸς μᾶλλον
οὕτως ἔχει ὥσπερ τότε ἐλέγετο ἡμῖν· εἴτε φασὶν οἱ πολλοὶ
εἴτε μή,

καὶ εἴτε δεῖ ἡμᾶς ἔτι τῶνδε χαλεπώτερα πάσχειν εἴτε καὶ
πραότερα, ὅμως τό γε ἀδικεῖν τῷ ἀδικοῦντι καὶ κακὸν καὶ
αἰσχρὸν τυγχάνει ὃν παντὶ τρόπῳ(III); φαμέν ἢ οὔ;

KR. Φαμέν.

SW. Οὐδαμῶς ἄρα δεῖ ἀδικεῖν(IV).

KR. Οὐ δῆτα.

SW. Οὐδὲ ἀδικούμενον ἄρα ἀνταδικεῖν(V), ὡς οἱ πολλοὶ
οἴονται(VI), ἐπειδὴ γε οὐδαμῶς δεῖ ἀδικεῖν.

KR. Οὐ φαίνεται(VII). (c)

SW. Τί δὲ δῆ; κακουργεῖν δεῖ, ὧ Κρίτων, ἢ οὔ(VIII);

KR. Οὐ δεῖ δήπου, ὧ Σώκρατες.

SW. Τί δέ; ἀντικακουργεῖν κακῶς πάσχοντα, ὡς οἱ
πολλοὶ φασιν, δίκαιον ἢ οὐ δίκαιον(IX);

KR. Οὐδαμῶς.

SW. Τὸ γάρ που κακῶς ποιεῖν ἀνθρώπους τοῦ ἀδικεῖν
οὐδὲν διαφέρει(X).

KR. Ἀληθῆ λέγεις.

SW. Οὔτε ἄρα ἀνταδικεῖν δεῖ οὔτε κακῶς ποιεῖν οὐδένα
ἀνθρώπων, οὐδ' ἂν ὅτιοῦν πάσχη ὑπ' αὐτῶν(XI).

No trecho (I)¹², Sócrates simplesmente indaga a Críton se a proibição de se cometer uma injustiça deliberadamente deve ser absoluta. No trecho (II), por sua vez, ele o relembra que anteriormente ambos já haviam concordado que cometer uma injustiça não era de modo algum nem “belo¹³” nem “bom¹⁴”. No trecho (III), por fim, Sócrates praticamente exige que Críton conceda a proibição absoluta que ele apenas sugeria em (I) ou que, no mínimo, apresente razões para ter aceitado os argumentos de (II) em outros tempos, mas rejeitá-los na ocasião em se encontram.

De (II), podemos concluir *modo tollente* que se algo é “belo” e “bom”, ele não é o resultado de uma injustiça. Além disso, parece pressuposto tanto em (II) quanto em (III) que não se deve agir deliberadamente visando algo “ruim¹⁵” ou “feio¹⁶” (ou “vergonhoso”), pois nem Sócrates nem Críton levantam qualquer objeção quanto a isso no diálogo todo.

Podemos, portanto, dizer que a concessão desejada no trecho (I), que aparece como uma conclusão em (IV)¹⁷, Sócrates a deriva assim:

- (a) Não se deve agir visando algo “ruim” ou “vergonhoso” deliberadamente. (Pressuposto em II e III)
- (b) Cometer uma injustiça é, de todo modo, “ruim” e “vergonhoso” para quem a comete. (II e III)

¹² Há um quadro sinótico com todos os trechos e princípios referenciados neste capítulo no final deste.

¹³ καλός.

¹⁴ ἀγαθός.

¹⁵ κακός.

¹⁶ αἰσχρὸς.

¹⁷ Embora o argumento (IV) omita o adjetivo ἐκόντας, deixa-o subentendido. Ver nota 49b7.

(c) De modo algum se deve cometer uma injustiça deliberadamente.

(IV)

O princípio (IV), no entanto, apresenta uma ambigüidade séria: como não há definição explícita de justiça no diálogo, não é possível afirmar se a injustiça a que ele se refere deve ser tomada absolutamente ou considerando-se as circunstâncias em que ela ocorrer. Este mesmo problema está presente nos qualificantes “belo”, “bom”, “ruim” e “feio” (“vergonhoso”).

Para ilustrar a diferença das duas concepções, tomemos um exemplo do Livro I da *República* (R, 331a ss). Nesta passagem, Céfalos afirmou que a justiça consistia, entre outras coisas, em pagar o seus débitos. Sócrates, para refutá-lo, criou um cenário com a seguinte seqüência de ações:

- i. W toma emprestado a espada de Z.
- ii. Z torna-se insano.

Se adicionássemos (IV), tomado em sua forma absoluta, ao princípio proposto por Céfalos, teríamos que conceder que W deveria devolver a espada para Z, já que W deve uma espada a Z. Porém, se (IV) fosse aplicado, levando-se em conta as circunstâncias acima, concluiríamos, como fez Sócrates, que W não deveria devolver a espada a Z, pois a injustiça que W estaria cometendo a Z, não devolvendo a sua espada, seria um mal menor que o que poderia ocorrer caso Z tivesse sua espada de volta, nas condições em que ele se encontra. Esta mesma ambigüidade está presente em (II), (III) e será espalhada pelos argumentos que seguem.

Quanto a Críton, ele certamente deveria, a partir do que vimos nos argumentos (a)-(h) comentados na seção anterior, conceder que se deve evitar ao máximo a prática de uma injustiça, já que isso prejudicaria a alma do mesmo modo como o que é não saudável faz com o corpo. Porém não

haveria razões suficientes para que ele acatasse a proibição absoluta, pois, como vimos, as analogias tanto entre o corpo e a alma quanto entre a doença e a injustiça não são suficientes, por exemplo, para descartar um ato injusto feito esporadicamente. Há, porém, ao menos uma razão forte para que Críton acate (IV): se não o fizesse, o fato de Sócrates cometer uma injustiça, permanecendo na prisão, como Críton considera, deixaria de ser um argumento suficiente para que Sócrates aceitasse a idéia de fuga.

Com base no argumento (IV), Sócrates deriva o (V). Da mesma forma como vimos em (IV), ao dizer que não se deve revidar com uma injustiça X uma injustiça sofrida Y, Sócrates não especifica se a injustiça X deve ser tomada absolutamente ou relativamente às circunstâncias em que se sofre a injustiça Y. Irwin¹⁸, estudando este trecho, forneceu dois princípios que satisfazem o argumento (V), mas explicam diferentemente a relação entre as injustiças X e Y mencionadas acima:

O princípio R1 diz que:

1. Se A cometeu uma injustiça Y em B;
2. Se B fizer X a A e X for considerado uma injustiça, caso A não tenha feito Y a B;
3. Então, B não deve fazer X a A.

O princípio R2 diz que:

1. Se A cometeu uma injustiça Y em B;
2. Se B fizer X a A e X for considerado uma injustiça, caso A não tenha feito Y a B;
3. Então, o fato de ter sofrido Y não é uma razão suficiente para que B faça X a A.

¹⁸ IRWIN, pp 361 n. 47.

O princípio R1, por tomar cada ato absolutamente, proibiria qualquer ato retaliatório, como, por exemplo, uma punição por um delito cometido ou mesmo a autodefesa.

A título de comparação, cabe notar que, apesar de severo, R1, restrito a agressões físicas, no entanto, difere muito do seguinte princípio cristão, que também proíbe qualquer ato retaliatório,

“Ἡκούσατε ὅτι ἐρρέθη, Ὁφθαλμὸν ἀντὶ ὀφθαλμοῦ
καὶ ὀδόντα ἀντὶ ὀδόντος. ἐγὼ δὲ λέγω ὑμῖν μὴ ἀντιστη-
ναι τῷ πονηρῷ· ἀλλ' ὅστις σε ῥαπίζει εἰς τὴν δεξιὰν
σιαγόνα [σου], στρέψον αὐτῷ καὶ τὴν ἄλλην”,¹⁹

pois R1 de modo algum requer que quem sofra uma agressão continue a sofrê-la, ou até que a estimule, com o intuito de ensinar o seu agressor que sua ação é errada ou de, simplesmente, envergonhá-lo.

O princípio R2, ao contrário, permite atos retaliatórios, como agir em defesa própria, mas exige que se apresentem outras justificativas. No caso, o direito de cada um de preservar sua integridade física. Notemos que em (VII), Críton mostra-se reticente em aceitar o princípio (V)²⁰ - ou o que quer que tenha entendido dele - o qual, segundo Sócrates, é o contrário do que crê a maioria (VI). As ambigüidades de (IV) e (V) não nos permitem avaliar nem os motivos da reticência de Críton nem por que Sócrates julga que a maioria não os aceitaria.

Permaneçamos, por enquanto, somente com esses dois princípios, R1 e R2, como possíveis sentidos para (V) e sigamos com a análise dos próximos argumentos.

¹⁹ Novum Testamentum, Evangelium secundum Matthaeum Chapter 5, v 38-40. “Ouvistes porque foi dito: olho por olho, dente por dente. Mas eu vos digo: não te oponhas a quem é mal, mas a quem quer que te bata na tua face direita, oferece-lhe também a outra.”

²⁰ Ver nota em 49c1.

No argumento (VIII), Sócrates parece querer expandir o alcance do argumento (IV), trocando o verbo ἄδικεῖν, cometer uma injustiça, por κακουργεῖν, fazer mal. Segundo Dyer²¹, κακουργεῖν, como κακῶς ποιεῖν, que será usado no argumento (X), cobrem mais casos que ἄδικεῖν, incluindo também ferimentos corporais sem levar em conta se são ou não moralmente justificados. Para Burnet²², porém, tanto κακουργεῖν quanto κακῶς ποιεῖν significam simplesmente causar um dano físico a outrem. Por último, Emilyn-Jones²³ interpreta os verbos de maneira oposta à de Burnet: para ela ambos significam apenas realizar qualquer espécie de ato moralmente injustificado. A interpretação que se der a κακουργεῖν neste argumento, como veremos, dará origem a interpretações completamente distintas de todo o trecho em questão, de modo a influenciar, inclusive, o entendimento da segunda parte do diálogo.

Sócrates deriva, em seguida, o argumento (IX) do (VIII) de maneira análoga à utilizada para derivar o (V) do (IV). É digno de nota a semelhança estrutural que os pares (IV)/(V) e (VIII)/(IX) apresentam. Comparemos, esquematicamente, os dois²⁴:

- (IV)/(V)

Já que (argumento (IV))

Οὐδαμῶς δεῖ, “de modo algum se deve” (modalizador²⁵)

ἄδικεῖν “agir injustamente” (ação)

²¹ PLATO, 1998, pp 132.

²² PLATO, 1979, pp 279.

²³ PLATO, 1999, pp 72.

²⁴ Adaptado a partir do que fez Stokes (STOKES, pp. 105 ss.)

²⁵ Estou usando o termo “modalizador” *lato senso*, como fez Palmer (PALMER, pp 51 ss): além das noções básicas de possibilidade ou necessidade, engloba qualquer sistema modal que indique o grau de comprometimento do falante com aquilo que ele diz.

então (argumento(V))

Οὐδὲ δεῖ²⁶, “nem se deve” (modalizador)

ἀδικούμενον, “tendo sofrido uma injustiça”
(sofrimento)

ἀνταδικεῖν, “revidar com uma injustiça” (reação)

- (VIII)/(IX)

Já que (argumento (VIII))

Οὐ δεῖ, “não se deve” (modalizador)

κακουργεῖν, “fazer mal” (ação)

então (argumento (IX))

οὐ δίκαιον, “não é justo que” (modalizador)

κακῶς πάσχοντα, “tendo sofrido um mal”
(sofrimento)

ἀντικακουργεῖν, “revidar com um mal” (reação)

A simetria estrutural evidente entre os argumentos sugere que notemos também as dissemelhanças entre os termos usados em cada par e tentemos entender qual foi a razão dessas escolhas. Há dois casos que merecem uma atenção mais detalhada.

O primeiro diz respeito aos modalizadores utilizados nos argumentos (V) e (IX): enquanto que no argumento (V) Sócrates usou a forma “não se deve”, em (IX) ele preferiu a forma “não é justo que”. A meu ver, podemos explicar as variações como um refinamento no argumento de Sócrates: “não se deve” simplesmente proíbe, ao passo que “não é justo que” nos dá a causa da proibição, pois, conforme o que ambos acordaram (48b11-c2), numa deliberação, o que deve ser feito deve subordinar-se ao que é justo.

²⁶ δεῖ, embora não explicitado, está subentendido.

O segundo diz respeito aos verbos utilizados nas partes que chamei de “ação”, “sofrimento” e “reação”. Em (V), Sócrates usou o verbo ἀδικεῖν na voz ativa para marcar a “ação”; o particípio do mesmo verbo na voz passiva para marcar o “sofrimento”; e, finalmente, o verbo ἀνταδικεῖν, que é o verbo ἀδικεῖν prefixado pelo préverbo ἀντί²⁷, na voz ativa para marcar a “reação”. Já em (IX), ele utilizou os verbos κακουργεῖν e ἀντικακουργεῖν, respectivamente, para as funções de “ação” e “reação”, mas, para indicar o “sofrimento”, estranhamente, onde se esperava κακουρούμενον, particípio passivo de κακουργεῖν, encontramos a forma κακῶς πάσχοντα.

Stokes²⁸, que estudou detalhadamente a passagem, forneceu um argumento filológico forte para explicar essa opção. O verbo κακουργεῖν, significando fazer um mal moralmente injustificado a alguém, é um verbo intransitivo no período clássico da língua grega, não admitindo a construção passiva própria κακουρούμενον. No entanto, usado com o sentido de ferir ou causar um dano físico, como interpretou Burnet acima, κακουργεῖν admite um acusativo externo, que é a pessoa ou a coisa que sofre a ação, e, portanto, a construção passiva. Logo, se Sócrates tivesse mantido a simetria de (IX) em relação a (V), utilizando κακουρούμενον no lugar de κακῶς πάσχοντα, Críton teria provavelmente entendido que não se deveria revidar com um dano físico um dano físico recebido. Se, porém, fosse esse o sentido que Sócrates tinha em mente, não haveria nenhuma razão para ele ter optado por κακῶς πάσχοντα. Deste modo, Stokes entendeu que o verbo κακουργεῖν foi usado, exclusivamente, no sentido moral e que κακῶς πάσχοντα veio suprir a falta de uma forma

²⁷ Contra. ἀδικεῖν está para ἀνταδικεῖν assim como ataque está para contra-ataque.

²⁸ STOKES, pp. 101-105

passiva do tal verbo com esse sentido, já que o verbo πάσχειν significa “sofrer”.

Na visão de Stokes, portanto, o argumento (X), no qual Sócrates afirma que κακῶς ποιεῖν, “fazer mal”, que é exatamente o correlato ativo de κακῶς πάσχειν, é o mesmo que ἀδικεῖν, torna impossível a tarefa de diferenciar os argumentos (V) e (IX) no âmbito do diálogo. Além disso, como o argumento (XI) não é mais que uma síntese dos argumentos (V) e (IX) as ambigüidades trazidas por (V) passam a ser de (IX) e, conseqüentemente, de (XI) também.

Esta, porém, não é a interpretação que Vlastos fez de (VIII) e (IX)²⁹. Tomando, diferentemente de Stokes, (X) e (XI) como pontos de partida, em que κακῶς ποιεῖν é construído com um acusativo pessoal, respectivamente, ἀνθρώπους em (X) e οὐδένα ἀνθρώπων em (XI), e entendendo, como Stokes, que κακουργεῖν e κακῶς ποιεῖν são utilizados com o mesmo sentido, respectivamente, em (VIII) e (X), Vlastos considerou que o acusativo pessoal utilizado em κακῶς ποιεῖν deveria ser também subentendido em κακουργεῖν em (VIII) e em ἀντικακουργεῖν em (IX).

Construído dessa forma, κακουργεῖν, como vimos, significa simplesmente “causar um dano físico a alguém”. A favor do entendimento de Vlastos está também o LSJ, já que mostra o verbo ἀντικακουργεῖν como sendo transitivo, construído com o acusativo pessoal, e cita esta passagem do *Críton* em questão como exemplo.

Cabe ressaltar que, mesmo percorrendo o caminho feito por Vlastos, é possível manter o sentido que Stokes deu a κακουργεῖν, já que κακῶς ποιεῖν pode ser usado para se referir tanto a danos moralmente injustificados quanto a danos físicos simplesmente. Para isso, bastaria que,

²⁹ VLASTOS, 1991, pp. 194.

ao invés de um acusativo pessoal ligado diretamente ao verbo, se utilizasse o mesmo acusativo precedido da preposição περί, como o mesmo Platão fez na *República*: ὡς (...) κακουργεῖν τε μὴ ἐπαρεῖ περί τοὺς ἄλλους πολίτας³⁰.

Segundo a interpretação de Vlastos, no entanto, (VIII) e (IX) devem ser entendidos, respectivamente, como “não se deve causar um dano físico a outrem” e “não se deve revidar com um dano físico um dano físico sofrido”, o que os torna complementares em relação a (IV) e (V). Seguindo Vlastos, (IX) proibiria, por exemplo, até mesmo a autodefesa se esta dependesse de um gesto mais enérgico para se concretizar.

Vlastos, pouco depois, suavizou o entendimento de (IX) da seguinte forma: o dano físico a ser evitado seria

... any morally avoidable evil – any evil which is not purely incidental to the execution of a non-malicious intent, as in the case of self-defense (where harm is inflicted on an aggressor solely to prevent him from causing wrongful harm) or that of punishment (where infliction of the evil of the penalty Socrates takes to be moral therapy for wrongdoer (G. 480A-D, 525B) and/or retribution and deterrence (G. 525A-527A)³¹.

Como (XI), relembremos, sintetiza (V) e (IX), há, seguindo Vlastos, duas possibilidades interpretativas para tal princípio. Na primeira, que chamaremos de N1, o princípio (XI) seguiria a versão mais forte de (IX), proibindo qualquer revide que implicasse um ato injusto ou um dano físico ao agressor. Na segunda, que chamaremos de N2, (XI) seguiria a versão mais fraca de (IX), que permite a autodefesa e as punições judiciais.

³⁰ (...) e de modo que não incite (os guardiões) a agir injustamente em relação aos outros cidadãos. (R., 416d1).

³¹ VLASTOS, 1991, pp. 196 n. 50.

Resumamos as posições dos dois comentadores. Para Stokes³², (V), (IX) e (XI) simplesmente proibem que se revide com uma injustiça uma injustiça recebida. Nada, contudo, afirmariam acerca do que seria um revide injusto:

Given these alternative readings of a veto on unjust retaliation for injustice suffered, what, at the end of the injustice-argument at *Crito* 49a4-c11, do the two speakers know about each other's views on what it would mean to commit injustice in return for injustice? The answer to that is virtually nothing. The questions put and the assents given are so potentially polysemous that fine though they sound, their informational content is low³³.

Na opinião de Stokes, portanto, as ambigüidades apontadas neste trecho sempre existiram, mesmo para os primeiros leitores do diálogo, ou seja, para ele, R1 e R2, ao menos, sempre foram interpretações plausíveis para o princípio (XI).

Para Vlastos, por outro lado, os princípios (V), (IX) e (XI) implicam na rejeição da *lex talionis*, não importando se se interpreta o princípio (XI) como N1 ou como N2. Eles teriam, portanto, diferentemente da interpretação defendida por Stokes, um conteúdo bastante forte. Mas que razão Sócrates fornece para que se aceite a interpretação de Vlastos?

There is no satisfactory answer to this question anywhere in Plato's Socratic dialogues. (...) The one thing that is made clear in this passage – and this is what we must settle for – is Socrates' intuition that true moral goodness is incapable of doing intentional injury to others, for it is inherently beneficent, radiant in its operation, spontaneously communicating goodness to those who come in

³² E também para Irwin, que o precedeu nesta análise.

³³ STOKES, pp. 76.

contact with it, always producing benefit instead of injury, so that the idea of a just man injuring anyone, friend or foe, is unthinkable³⁴.

Vlastos não se ocupou das ambigüidades apontadas em (V). Quando Irwin as publicou (1995), ele já havia falecido (1991). Porém é digno de nota que, em N2, ele parece ter R2 em mente, já que, na autodefesa, por exemplo, seria permitido infligir ferimentos ao agressor que seriam injustificados caso nenhuma agressão ocorresse. Porém, na justificativa acima, o princípio que melhor se adequaria parece ser o R1.

O diálogo com as Leis

Como Platão não escrevia proposições simplesmente, mas diálogos, cabe questionar o que o restante do *Críton* tem a dizer sobre estas interpretações. Mais especificamente: que interpretações do princípio (XI), dentre as que levantamos até agora, seriam consistentes com os argumentos das Leis de Atenas? R1, R2, N1, N2 ou nenhuma delas?

Para tentar responder esta pergunta, voltemos ao diálogo. Lembremos que, logo após apresentar os princípios que analisamos acima, Sócrates consegue que Críton conceda mais um:

“sempre que alguém estiver de acordo com outrem em relação a certas coisas, sendo elas justas, ele deve cumprir o acordo.³⁵”
(49e6-7) (XII)³⁶

Finalmente, levando em consideração os princípios (XI) e (XII), ele pede a Críton que responda:

³⁴ VLASTOS, 1991, pp. 196-197.

³⁵ ἂ ἄν τις ὁμολογήσῃ τῶ δίκαια ὄντα ποιητέον.

³⁶ Continuarei numerando os argumentos do mesmo modo como fiz no trecho 49a-c.

“Nós, indo embora daqui sem ter persuadido a cidade, fazemos mal a alguns, mais precisamente, aos que menos devemos fazer, ou não?”³⁷ (49e9-50a2) (XIII)

Esta pergunta, Críton declarou que não podia respondê-la. Para alguns, ele não o fez porque não era intelectualmente capaz de acompanhar o raciocínio de Sócrates. Para outros, a pergunta é suficientemente vaga para que, no mínimo, Sócrates se disponha a explicá-la melhor. Porém, antes de formar qualquer juízo precipitado, deve-se notar que Críton, como vimos anteriormente, tinha argumentado que era a recusa de Sócrates em aceitar a fuga que prejudicaria quem ele menos deveria prejudicar. Declarar-se incapaz de respondê-la, portanto, é perfeitamente compatível com o respeito que ele devia ter pela capacidade argumentativa de Sócrates e com o seu argumento inicial, que, lembremos, não foi ainda desafiado.

Diante da declaração de Críton, Sócrates, introduz, personificadas, as Leis de Atenas: elas dialogarão com Críton e um Sócrates³⁸ que hipoteticamente teria aceitado a idéia de fuga, na tentativa de obter de ambos uma resposta à pergunta acima.

Em 50a10-b6, as Leis perguntam a Sócrates_H:

“Diga-me, Sócrates, o que você tem em mente fazer? Não é verdade que, com esse ato³⁹ que você empreende, você planeja destruir, tanto quanto lhe cabe, a nós, as leis, e a cidade como um todo⁴⁰?” (XIV)

³⁷ ἀπιόντες ἐνθένδε ἡμεῖς μὴ πείσαντες τὴν πόλιν πότερον κακῶς τινὰς ποιούμεν, καὶ ταῦτα οὕς ἤκιστα δεῖ, ἢ οὐ;

³⁸ Daqui em diante Sócrates_H.

³⁹ Isto é, a fuga da prisão.

⁴⁰ “Εἰπέ μοι, ὦ Σώκρατες, τί ἐν νῶ ἔχεις ποιεῖν; ἄλλο τι ἢ τούτῳ τῷ ἔργῳ ὃ ἐπιχειρεῖς διανοῆ τοὺς τε νόμους ἡμᾶς ἀπολέσαι καὶ σύμπασαν τὴν πόλιν τὸ σὸν μέρος;

Em suma, as Leis, personificadas, igualaram em (XIV) a idéia de fuga de Sócrates_H a uma tentativa, dentro das possibilidades deste, de destruí-las. Sem contestar (XIV), Sócrates_H, em seguida, justifica o ato em questão, com o consentimento de Críton, da seguinte forma (50c1-2):

“Sim, tentaremos isso, porque a cidade foi injusta conosco e não aplicou corretamente a justiça.”⁴¹ (XV)

Se estivessem argumentando contra a fuga, entendendo (XI) como N1, não haveria mais necessidade de as Leis argumentarem sobre a injustiça da ação de Sócrates_H, já que N1 proíbe que se cause um dano físico a qualquer pessoa. Note-se que a personificação das Leis é de importância fundamental para que N1 faça sentido em (XIV), pois (X) e (XI), recordemos, restringem-se somente ao maltrato de homens.

Como as Leis continuam argumentando, devemos rejeitar a idéia de que elas argumentam contra um entendimento de (XI) que acomode N1.

Se estiverem, no entanto, argumentando contra a fuga, entendendo (XI) como R1, as Leis necessitam apenas mostrar que a fuga da prisão é uma ato injusto, pois, como vimos, tal princípio proíbe absolutamente a prática de uma injustiça, não importando o que se tenha sofrido.

As Leis lembram-nos, então, (50c4-5), sem insistir muito no ponto por ora, que Sócrates_H, tentando a fuga, estaria quebrando um acordo prévio que tinha justamente com elas, o de respeitar as decisões judiciais. Embora tal argumento seja forte, já que poderia contar como uma violação do princípio (XII), elas preferem avançar em outra direção, tentando mostrar que justificar (XIV) com (XV) é injusto *per se*. Assim, em 50e2-51a7, após conseguirem a concordância de ambos de que as leis sobre o

⁴¹ “Ἡδίκηει γὰρ ἡμᾶς ἡ πόλις καὶ οὐκ ὀρθῶς τὴν δίκην ἔκρινεν.”

casamento e as que garantiam os direitos das crianças à educação eram boas, lançam três argumentos seguidos:

“Bem, depois que nasceu e foi nutrido e educado, você podia dizer, em primeiro lugar, que, a seu ver, não era nosso filho ou escravo, nem você nem seus ancestrais? (XVI) E se isso é assim, você considera que o justo exista a partir de uma igualdade para você e para nós, mais precisamente, aquilo que tentarmos fazer-lhe você considera que seja justo também para você fazer de volta em represália? (XVII) Ou, por um lado, como era evidente, em relação ao seu pai e ao seu senhor, se por acaso teve um, o justo não existia a partir de uma igualdade, de modo que você também fizesse de volta em represália precisamente aquilo que sofresse, ou seja, não era justo que, se falavam mal de você, você respondesse nem que, se fosse atacado, contra-atacasse nem que fizesse muitas coisas semelhantes a estas; mas, por outro lado, em relação à pátria e às leis, como se envidencia, será permitido a você fazer tudo isso, de modo que, se nós tentarmos destruí-lo, considerando que isso seja justo, você também, tanto quanto seja capaz, tentará destruir-nos, às leis e à pátria, e dirá que, fazendo isso, pratica ações justas, você que verdadeiramente cuida da virtude⁴²? (XVIII)

⁴² Εἶεν. ἐπειδὴ δὲ ἐγένου τε καὶ ἐξετράφης καὶ ἐπαιδεύθης, ἔχῃς ἂν εἰπεῖν πρῶτον μὲν ὡς οὐχὶ ἡμέτερος ἦσθα καὶ ἔκγονος καὶ δοῦλος, αὐτός τε καὶ οἱ σοὶ πρόγονοι; (XVI) καὶ εἰ τοῦθ' οὕτως ἔχει, ἄρ' ἐξ ἴσου οἶε εἶναι σοὶ τὸ δίκαιον καὶ ἡμῖν, καὶ ἄττ' ἂν ἡμεῖς σε ἐπιχειρῶμεν ποιεῖν, καὶ σοὶ ταῦτα ἀντιποιεῖν οἶε δίκαιον εἶναι; (XVII) ἢ πρὸς μὲν ἄρα σοὶ τὸν πατέρα οὐκ ἐξ ἴσου ἦν τὸ δίκαιον καὶ πρὸς δεσπότην, εἴ σοι ὦν ἐτύγχανεν, ὥστε ἅπερ πάσχοις ταῦτα καὶ ἀντιποιεῖν, οὔτε κακῶς ἀκούοντα ἀντιλέγειν οὔτε τυπτόμενον

O argumento (XVI) visa estabelecer que as Leis devem ser consideradas por todos, incluindo os escravos, como se, pelo menos, fossem pais ou senhores, o que não foi contestado nem por Críton nem por Sócrates_H, mesmo porque não era possível que soubessem que tipo de analogia elas fariam, uma vez que, com relação aos pais, por exemplo, são múltiplas as possibilidades: “assim como se obedece aos pais, deve-se obedecer às leis”, “assim como se é grato aos pais, deve-se ser grato às leis” etc.

No argumento (XVII), a analogia conseguida em (XVI) é esclarecida: está no nível dos direitos que uma parte tem em relação à outra, ou seja, mais especificamente, no direito de uma parte fazer que a outra sofra algo não ainda especificado, sem que esta tenha direito de replicá-lo.

Com o argumento (XVIII), as Leis querem ter certeza de que a analogia foi bem entendida por ambos, isto é, que fique claro que assim como o filho ou escravo devem ouvir as críticas e sofrer, sem replicar, os castigos de seus pais ou senhores, todos devem sujeitar-se aos castigos que as Leis, quando elas considerarem serem justos, lhes apliquem.

Como ambos não retrucam estes argumentos, estão aceitando que em (XIV) há, como conseqüência destes, uma injustiça contra as Leis. Portanto, se as Leis argumentassem contra a fuga, entendendo (XI) como R1, a injustiça de Sócrates_H estaria demonstrada e o diálogo entre eles não necessitaria ser prolongado. O mesmo aconteceria se interpretassem (XI)

ἀντιτύπτειν οὔτε ἄλλα τοιαῦτα πολλά· πρὸς δὲ τὴν πατρίδα ἄρα καὶ τοὺς νόμους ἐξέσται σοι, ὥστε, ἐάν σε ἐπιχειρῶμεν ἡμεῖς ἀπολλύναι δίκαιον ἡγούμενοι εἶναι, καὶ σὺ δὲ ἡμᾶς τοὺς νόμους καὶ τὴν πατρίδα καθ' ὅσον δύνασαι ἐπιχειρήσεις ἀνταπολλύναι, καὶ φήσεις ταῦτα ποιῶν δίκαια πράττειν, ὃ τῇ ἀληθείᾳ τῆς ἀρετῆς ἐπιμελόμενος: (XVIII)

como N2, pois a autodefesa permitida por tal princípio estaria, em vista dos mesmos argumentos, também deslegitimada.

Se (XI) fosse tomado como R2, no entanto, o fato de (XIV) ser injusto contra as Leis só seria suficiente para derrubar a idéia de fuga se não houvesse razões adicionais que justificassem empreendê-la, pois, como vimos, tal princípio diz somente que o fato de se ter sofrido uma injustiça Y não é um argumento suficiente para que Y seja revidada com uma outra injustiça X⁴³.

Antes de lidar com as justificativas em prol da fuga, as Leis reforçam a injustiça que Sócrates_H cometeria em (XIV), argumentando, em 52b1-53a9, desta vez de forma exaustiva, que ele estaria quebrando o acordo tácito e justo que tinha firmado com a comunidade: o de respeitar as decisões judiciais para poder viver como cidadão. Sócrates_H, portanto, estaria violando também o princípio (XII).

Como Críton já tinha lançado outros argumentos em prol da fuga anteriormente, as Leis, supondo que eles agora também são apoiados por Sócrates_H, precisam mostrar que, ainda assim, eles são insuficientes para justificar (XIV) e a violação de (XII).

Primeiramente, Críton tinha acusado Sócrates de agir de modo injusto, abandonado a si mesmo, quando poderia ser salvo (45c6-7). As Leis, por sua vez, contra-argumentam que a pena de morte havia sido uma escolha de Sócrates:

“E ainda, foi-lhe permitido no seu julgamento propor o exílio como pena, se desejasse, e fazer, na ocasião, com o

⁴³ X e Y tomadas como injustiças absolutamente, sem que uma influencie na prática da outra.

consentimento da cidade, precisamente isso que você tenta fazer agora sem o consentimento dela.⁴⁴” (52c4-6)

Depois, quando pediu que Sócrates não temesse a fuga, afirmando que ele poderia ser bem recebido em muitos lugares, e em particular na Tessália (45b7-c5), Críton apresentou uma possível refutação ao argumento que Sócrates tinha fornecido na *Apologia* (*Ap.* 37c ss) para recusar o exílio como pena alternativa, já que ele disse então estar certo de que seria expulso de qualquer cidade em que continuasse a sua “missão filosófica”. Tal missão, que Sócrates afirmou ter recebido do deus, recordemos, ele mesmo a apresentou (*Ap.*, 29b-d) como uma justificativa suficiente para que ele não aceitasse, caso lhe tivesse sido proposto pelos juizes, um acordo ou sentença em que saísse livre do julgamento, na condição de que abandonasse a filosofia:

“Ἐγὼ ὑμᾶς, ὦ ἄνδρες
Ἀθηναῖοι, ἀσπάζομαι μὲν καὶ φιλῶ, πείσομαι δὲ μᾶλλον τῶ
θεῶ ἢ ὑμῖν, καὶ ἕωσπερ ἄν ἐμπνέω καὶ οἴός τε ᾧ, οὐ μὴ
παύσωμαι φιλοσοφῶν (...)”(*Ap.*, 29d2-5)

“Eu, atenienses, os saúdo e amo, mas obedecerei mais ao deus que a vocês e, enquanto eu respirar e for possível, de modo algum eu pararei de filosofar” (...)

Quando, então, as Leis perguntam retoricamente a Sócrates_H em 53a9-b1

“Transgredindo tudo isso e cometendo aí um erro, que bem fará a si mesmo ou ao seus amigos?⁴⁵”,

⁴⁴ “ἔτι τοίνυν ἐν αὐτῇ τῇ δίκῃ ἐξῆν σοι φυγῆς τιμήσασθαι εἰ ἐβούλου, καὶ ὅπερ νῦν ἀκούσης τῆς πόλεως ἐπιχειρεῖς, τότε ἐκούσης ποιῆσαι.”

⁴⁵ “ταῦτα παραβὰς καὶ ἔξαμαρτάνων τι τούτων τί ἀγαθὸν ἐργάση σαυτὸν ἢ τοὺς ἐπιτηδείους τοὺςσαυτοῦ”.

estão, a meu ver, reconhecendo que tal argumento, se não for derrubado, pode justificar a fuga de Sócrates_H.

Para derrubá-lo, primeiramente, as Leis argumentam que, se Sócrates_H fosse para as cidades que têm boas leis, não seria aceito, pois ele chegaria como um inimigo, já que seria considerado um corruptor de leis (53b5-c3). Se fosse para as que têm leis ruins, não poderia filosofar, pois não teria como argumentar que a virtude e a justiça valem muito em lugares onde não se prezam esses assuntos (53c3-8). Se fosse à Tessália, em particular, poderia até ser bem acolhido pelos amigos de Críton, mas somente se não os incomodasse, o que implicaria ele não poder examiná-los. Caso contrário, ele teria que ouvir que preferiu, transgredindo as maiores leis, viver a qualquer custo, contrariando tudo em que acreditou durante toda a sua vida. (53d8-e6).

Tendo mostrado que Sócrates não conseguiria nenhum benefício para si com a fuga, particularmente no que diz respeito a continuar filosofando, as Leis argumentam ainda que ele ainda colocaria em perigo a vida de seus amigos que o ajudassem na fuga (53b1-3). Além disso, nem seus filhos seriam beneficiados, pois elas argumentam que seria melhor que eles permanecessem em Atenas, educados e sustentados por seus amigos, mesmo na hipótese do exílio, pois eles se tornariam cidadãos atenienses, não estrangeiros, passando a ser desprovidos de direitos políticos. Mas, se este era o caso, não faria diferença se ele vivesse ou morresse:

“Ou cuidarão deles se você partir para a Tessália, mas, se partir para o Hades, não? Se, ao menos, há realmente alguma

utilidade para os que lhe dizem que são seus amigos, você certamente deve considerar que sim!⁴⁶” (54a8-b2)

Tendo demonstrado que Sócrates_H somente prejudicaria a si mesmo e aos seus, se empreendesse a fuga, ele e Críton estão aptos agora a responderem por si sós a pergunta feita no trecho (XIII). Deste modo, a injustiça feita em (XIV) mostra-se injustificada pelos argumentos iniciais de Críton e, além disso, esses mesmos argumentos voltam-se contra ele. Portanto as Leis já podem falar em violação de (XI), mesmo sob a ótica de R2. Elas, então, resumem a sua argumentação em (54b9-d1):

“Agora, no entanto, se você partir, partirá, sendo injustiçado não por nós, as leis, mas pelos homens; mas, se sair tão vergonhosamente, tendo revidado uma injustiça com uma injustiça ou um mal com um mal⁴⁷, tendo transgredido os seus acordos e o convencionado conosco⁴⁸, e tendo feito mal a estes a quem menos deveria fazer - a si mesmo, aos amigos⁴⁹, ao país e a nós - nós ficaremos irritadas com você enquanto viver, e lá, no outro mundo, as nossas irmãs, as leis no Hades, não o receberão gentilmente, sabendo que, dentro das suas possibilidades, você tentou destruir inclusive a nós.⁵⁰”

⁴⁶ πότερον ἐὰν μὲν εἰς Θετταλίαν ἀποδημήσης, ἐπιμελήσονται, ἐὰν δὲ εἰς Ἄιδου ἀποδημήσης, οὐχὶ ἐπιμελήσονται; εἴπερ γέ τι ὄφελος αὐτῶν ἐστὶν τῶν σοι φασκόντων ἐπιτηδείων εἶναι, οἷεσθαί γε χρή.

⁴⁷ violando (XI).

⁴⁸ violando (XII).

⁴⁹ Derrubando o argumento inicial de Críton.

⁵⁰ “ἀλλὰ νῦν μὲν ἡδίκημένος ἄπει, ἐὰν ἀπίης, οὐχ ὑφ' ἡμῶν τῶν νόμων ἀλλὰ ὑπ' ἀνθρώπων· ἐὰν δὲ ἐξέλθῃς οὕτως αἰσχροῦς ἀνταδικήσας τε καὶ ἀντικακουργήσας, τὰς σαυτοῦ ὁμολογίας τε καὶ συνθήκας τὰς πρὸς ἡμᾶς παραβὰς καὶ κακὰ ἐργασάμενος τούτους οὐς ἤκιστα ἔδει, σαυτόν τε καὶ φίλους καὶ πατρίδα καὶ ἡμᾶς, ἡμεῖς τέ σοι

Note-se que, a partir do que foi dito acima, entre os malefícios de se cometer a injustiça da fuga está, ainda, o fato de Sócrates_H, quando morrer, ter de enfrentar a fúria das Leis no Hades, o que *modo tollente* implica que, para que haja a possibilidade de ele ser bem recebido pelas Leis do Hades, necessariamente, ele deve deixar este mundo tendo vivido de modo justo.

Convidado a mostrar novos argumentos em prol da fuga, Sócrates dá-se por satisfeito:

“A isso, querido amigo Críton, esteja certo que julgo ouvir como aqueles tomados pelo entusiasmo coribântico julgam ouvir flautas, e em mim o som destes argumentos ressoa e torna impossível ouvir outros.⁵¹” (54d3-6)

Críton, convidado a prosseguir, não consegue. Desta vez, a meu ver, por estar em completa aporia:

“Ora, Sócrates, não posso dizer mais nada.⁵²” (54d9)

Com mais nada a acrescentar, o diálogo termina com Sócrates afirmando:

“Por isso, Críton, ceda e façamos assim, já que assim o deus conduz.⁵³” (54e1-2)

Portanto, é consistente que as Leis tenham argumentado contra a fuga tomando (XI) como sendo R2.

χαλεπανοῦμεν ζῶντι, καὶ ἐκεῖ οἱ ἡμέτεροι ἀδελφοὶ οἱ ἐν Ἄιδου νόμοι οὐκ εὐμενῶς σε ὑποδέξονται, εἰδότες ὅτι καὶ ἡμᾶς ἐπεχείρησας ἀπολέσαι τὸ σὸν μέρος”

⁵¹ Ταῦτα, ὦ φίλε ἑταῖρε Κρίτων, εὖ ἴσθι ὅτι ἐγὼ δοκῶ ἀκούειν, ὥσπερ οἱ κορυβαντιῶντες τῶν αὐλῶν δοκοῦσιν ἀκούειν καὶ ἐν ἐμοὶ αὐτῇ ἢ ἡχῇ τούτων τῶν λόγων βομβεῖ καὶ ποιεῖ μὴ δύνασθαι τῶν ἄλλων ἀκούειν.

⁵² Ἄλλ', ὦ Σώκρατες, οὐκ ἔχω λέγειν.

⁵³ Ἐα τοίνυν, ὦ Κρίτων, καὶ πράττωμεν ταύτη, ἐπειδὴ ταύτη ὁ θεὸς ὑφηγεῖται.

Stokes⁵⁴, no entanto, perguntou-se se não existiriam outras interpretações de (XI) que fossem, além de coerentes, mais “aderentes” à argumentação das Leis. Analisando mais detalhadamente o trecho (XVII), ele interpretou que este indiretamente não só autorizava, mas também justificava, que se revidasse o que se tivesse sofrido, desde que a justiça existisse ἐξ ἴσου⁵⁵ para ambas as partes envolvidas. Propôs, então, mantendo o estilo em que foram formulados R1 e R2 por Irwin, mais duas possibilidades para (XI).

O princípio R3 diz que

1. Se A cometeu uma injustiça x em B;
2. Se, caso A não tivesse cometido x em B, o fato de B fazer y a A for considerado uma injustiça maior que ter sofrido x de A;
3. Então, B não deve fazer y a A.

O princípio R4 diz que

1. Se A cometeu uma injustiça x em B;
2. Se, caso A não tivesse cometido x em B, o fato de B fazer y a A for considerado uma injustiça maior que ter sofrido x de A;
4. Então, o fato de ter sofrido x não é uma razão suficiente para que B faça y a A.

O princípio R3 implicaria a *lex talionis*, isto é, permitiria, por exemplo, no máximo, “um olho por olho”, mas nunca “uma cabeça por um olho”. R4, por sua vez, afirmaria que, retomando o exemplo acima, para que se tomasse a cabeça por um olho, seriam necessárias mais justificativas, além da perda do olho em si.

⁵⁴ STOKES, 105 ss.

⁵⁵ “a partir de uma igualdade”. Ver nota em 50e5.

Se as Leis tivessem R3 em mente quando formularam (XVI)-(XVIII), estes, como fizeram com R1, seriam suficientes, segundo Stokes, para tornar a fuga injustificável, pois, como a relação entre as Leis e os demais não está definida ἐξ ἴσου, todo revide por parte destes seria mais injusto.

Contudo, se fosse, finalmente, R4 a interpretação das Leis, teríamos, segundo Stokes, uma situação exatamente idêntica à de R2, isto é, embora (XIV) não pudesse ser justificado somente por (XV), haveria os outros argumentos de Críton que poderiam justificá-la. Assim, como as mesmas contestações utilizadas contra tais argumentos, interpretando (XI) como R2, são válidas quando formuladas tendo R4 em mente, Stokes concluiu que R4, além de coerente, era mais aderente ao diálogo que R2.

A meu ver, a formulação de R3 e R4 apresenta um problema muito sério: de onde vem a ordenação a partir da qual todas as injustiças são comparadas? Essa pergunta faz sentido, pois o diálogo só menciona explicitamente duas categorias possíveis para que as ações sejam classificadas: justo e não-justo. Stokes admitiu simplesmente, para que pudesse apresentar R3 e R4 como interpretações plausíveis de (XI), que, se a justiça não estivesse definida ἐξ ἴσου para os membros de um grupo A e os de B (e se supuséssemos que A está em um patamar superior ao de B), então, se um membro de A cometesse uma injustiça X contra um membro de B, qualquer injustiça Y que um membro de B cometesse contra um outro de A seria maior que X. Contudo os trechos (XVII) e (XVIII), nos quais ele se baseou, não são suficientes, penso, para dar suporte a tal hierarquia. Os dois trechos permitem que se conclua, seguindo ainda o exemplo acima, que não é justo que B cometa uma injustiça Y a um

membro de A, caso tenha sofrido da parte deste uma injustiça X, porém não se pode afirmar que a injustiça Y é maior que a X a partir disso.

Além disso, mesmo que se aceitasse a ordenação arbitrada por Stokes entre as injustiças cometidas pelos membros de A nos membros de B e vice-versa, faltaria explicar como seriam comparadas as demais injustiças, como, por exemplo, as cometidas pelos membros de um grupo nos membros do próprio grupo, pois, para que R3 implique a *lex talionis* ou para que R4 vá além dela, a ordenação entre as injustiças deve ser total, isto é, qualquer injustiça deve ser comparável à outra.

Seria razoável pressupor que exista, mesmo implicitamente, uma hierarquia total entre as injustiças neste diálogo? Seria mais defensável, a meu ver, supor que o Sócrates que refutou Céfalo no exemplo que citamos na seção anteriormente, possuísse, implicitamente, uma tal hierarquia, mas isto não está claro, como vimos, no *Críton*. Deste modo, diante da falta de uma ordenação entre as injustiças melhor definida, explicitada e fundamentada da parte de Stokes, e da implausibilidade de se supor uma no diálogo, penso, não se pode apresentar R4 como uma alternativa a R2.

A idéia de Stokes de propor R3 e R4, a meu ver, pode ter sido motivada pelo fato de ele ter entendido que a cooperação e complementaridade que ele supõe existir entre a argumentação de Sócrates, na primeira parte do diálogo, e a das Leis, na segunda, ocorria do seguinte modo: Sócrates proibia de todo modo que se cometesse uma injustiça, sem mostrar que a fuga era injusta, enquanto que as Leis provavam que a fuga contaria como uma injustiça, pois seria uma retaliação injusta, qualquer que fosse a noção de retaliação que Críton e Sócrates_H tivessem, sem, no entanto, proibir que se cometesse uma injustiça⁵⁶. Quanto menores fossem,

⁵⁶ STOKES, pp 117.

portanto, as restrições à retaliação – o que ocorre introduzindo-se os princípios R3 e R4 – mais poderoso seria, no seu entender, o argumento das Leis.

No entanto, pode-se entender, a meu ver, que esta complementaridade e cooperação entre a argumentação de ambos ocorre de maneira diversa: Críton argumentou que Sócrates prejudicaria, permanecendo na prisão, a si mesmo, seus amigos e seus filhos, ou seja, aqueles a quem ele, na sua visão, menos deveria prejudicar. Sócrates, admitindo discutir a fuga, estabeleceu que ele a aceitaria, somente se esta se mostrasse justa. Estabelece, então, que não se deveria revidar uma injustiça de modo injusto nem quebrar acordos justos. Diante destas premissas, perguntou, finalmente, a Críton se a fuga não causaria um mal àqueles a quem menos deveria causar. Diante do espanto e da incompreensão de Críton face a esta pergunta, as Leis de Atenas entraram em cena para mostrar que a fuga seria uma injustiça contra elas e a cidade, e contaria como um rompimento de um acordo justo. Em seguida, mostraram que esta injustiça seria tão grande que prejudicaria Sócrates e seus amigos, além de não beneficiar os seus filhos. Tal injustiça, portanto, seria também uma retaliação injusta contra as Leis e a cidade, sob a ótica de R2. Terminada a fala das Leis, a incompreensão de Críton desaparece - mas talvez não o seu espanto: ele percebe que seu argumento tinha sido não só derrubado mas direcionado contra ele mesmo. Finalmente, por estar em aporia, Críton desiste de argumentar. Resumindo, Sócrates e as Leis agem de modo complementar e cooperativo para deixar Críton em aporia. Por este ponto de vista, enfraquecer R2, como fez Stokes, não alteraria em nada a argumentação das Leis.

Conclusão

Entendendo, finalmente, que R2, entre as interpretações de (XI) que nos dispusemos a analisar, é a mais consistente com o discurso das Leis, basta, para que terminemos esta análise, que comentemos a possibilidade de que Sócrates, mesmo assim, tenha tido em mente N1 ou N2 quando formulou (IX), como propôs Vlastos, ou que interpretasse (XI) como R1, uma possibilidade aventada por Irwin e Stokes. Em qualquer um desses casos, diante do que foi exposto, devemos concluir que a linha argumentativa Sócrates estava, necessariamente, dissociada daquela seguida pelas Leis, isto é, que cada uma das partes tinha o seu próprio entendimento acerca das restrições à retaliação. Porém, com essa dissociação, a hipótese de que Sócrates interpretasse (XI) como N1, N2 ou R1, embora perfeitamente possível, torna-se mais fraca do que a de que fosse algo parecido com R2 o que ele tenha tido em mente, já que nem N1 nem N2 nem R1 podem ser sustentados com argumentos advindos do próprio *Críton*.

Quadro sinótico dos trechos referenciados no capítulo

- I. “De modo algum, devemos cometer uma injustiça deliberadamente ou, de algum modo, devemos, mas, de outro, não?” (Sócrates)
- II. “De modo algum cometer uma injustiça, porque é injusto, é belo e bom, como muitas vezes nós também anteriormente concordamos?” (Sócrates)
- III. “Ou todos os princípios com as quais concordávamos antes foram descartados nestes poucos dias e, anteriormente, Críton, como agora se evidencia, nós mesmos, homens de idade, não notamos que, embora conversássemos seriamente um com o outro, em nada diferíamos de crianças? Ou acima de tudo é assim como então se costumava dizer: se a maioria afirmar ou não, ou melhor, se tivermos ainda que sofrer algo mais difícil que isso ou mais fácil, não obstante, cometer uma injustiça, porque é injusto, vem a ser ruim e vergonhoso para quem a comete, de qualquer maneira.” (Sócrates)
- IV. “De modo algum se deve, então, cometer uma injustiça”. (Sócrates)
- V. Nem, portanto, revidar com uma injustiça se sofrer uma injustiça. (Sócrates)
- VI. “Como crê a maioria (a respeito de (V)).” (Sócrates).
- VII. “Aparentemente não”.(Críton – comentando (V)).
- VIII. “Deve-se, Críton, fazer mal a alguém ou não?” (Sócrates).
- IX. “É justo revidar com um mal, se sofrer um mal, como afirma a maioria, ou injusto?” (Sócrates).
- X. “Pois, presumo, fazer mal aos homens em nada difere de cometer uma injustiça”. (Sócrates)

- XI. “Não se deve, portanto, nem revidar com uma injustiça nem fazer mal a nenhum dos homens, nem mesmo se vier a sofrer qualquer coisa da parte deles”. (Sócrates)
- XII. “Sempre que alguém estiver de acordo com outrem em relação a certas coisas, sendo elas justas, ele deve cumprir o acordo.” (Sócrates)
- XIII. “Nós, indo embora daqui sem ter persuadido a cidade, nós fazemos mal a alguns, mais precisamente, aos que menos devemos fazer, ou não?” (Sócrates)
- XIV. “Não é verdade que, com esse ato que você empreende, você planeja destruir, tanto quanto lhe cabe, a nós, as leis, e a cidade como um todo?” (Leis)
- XV. “Sim, tentaremos isso, porque A cidade foi injusta conosco e não aplicou corretamente a justiça” (Sócrates_H e Críton).
- XVI. “Depois que nasceu e foi nutrido e educado, você poderia dizer, em primeiro lugar, que, a seu ver, não era nosso filho ou escravo, nem você nem seus ancestrais?” (Leis)
- XVII. “Você considera que o justo exista a partir de uma igualdade para você e para nós, mais precisamente, aquilo que tentarmos fazer-lhe você considera que seja justo também para você fazer de volta em represália?” (Leis)
- XVIII. “Ou, por um lado, como era evidente, em relação ao seu pai e ao seu senhor, se por acaso teve um, o justo não existia a partir de uma igualdade, de modo que você também fizesse de volta em represália precisamente aquilo que sofresse, ou seja, não era justo que, se falavam mal de você, você respondesse nem que, se fosse atacado, contra-atacasse nem que fizesse muitas coisas semelhantes a estas; mas, por outro lado, em relação à pátria e às leis, como se envidencia, será

permitido a você fazer tudo isso, de modo que, se nós tentarmos destruí-lo, considerando que isso seja justo, você também, tanto quanto seja capaz, tentará destruir-nos, às leis e à pátria, e dirá que, fazendo isso, pratica ações justas, você que verdadeiramente cuida da virtude” (Leis).

Quadro sinótico dos princípios de não-retaliação propostos por Irwin e/ou Stokes

R1

1. Se A cometeu uma injustiça Y em B, ;
2. Se B fizer X a A e X for considerado uma injustiça, caso A não tenha feito Y a B;
3. Então, B não deve fazer X a A. (Irwin/Stokes)

R2

1. Se A cometeu uma injustiça Y em B;
2. Se B fizer X a A e X for considerado uma injustiça, caso A não tenha feito Y a B;
3. Então, o fato de ter sofrido Y não é uma razão suficiente para que B faça X a A. (Irwin/Stokes)

R3

1. Se A cometeu uma injustiça x em B;
2. Se, caso A não tivesse cometido x em B, o fato de B fazer y a A for considerado uma injustiça maior que ter sofrido x de A;
3. Então, B não deve fazer y a A. (Stokes)

R4

1. Se A cometeu uma injustiça x em B;
2. Se, caso A não tivesse cometido x em B, o fato de B fazer y a A for considerado uma injustiça maior que ter sofrido x de A;
3. Então, o fato de ter sofrido x não é uma razão suficiente para que B faça y a A. (Stokes)

Quadro sinótico dos princípios de não-retaliação propostos por Vlastos

- N1 “Não se deve revidar com um dano físico ou com uma injustiça um mal sofrido.” (Vlastos).
- N2 “Não se deve revidar com um dano físico moralmente injustificado ou com uma injustiça um mal sofrido.” (Vlastos)

Tradução do *Críton*

ΚΡΙΤΩΝ

Críton

So. (43a) Por que você chegou a esta hora, Críton? Não é cedo ainda¹?

Cr. De fato, é muito cedo².

So. Que hora mais precisamente³?

Cr. Quase alvoreada⁴.

So. Eu me admiro⁵ como o guarda da prisão⁶ tenha consentido em atendê-lo.

Cr. Ele já está acostumado comigo, Sócrates, porque venho aqui freqüentemente e⁷, além disso, recebeu de mim um agrado.

So. Você chegou agora há pouco ou já faz algum tempo?

Cr. Há um tempo razoável.

So. (43b) Nesse caso⁸, como você não me acordou imediatamente ao invés de⁹ ficar sentado em silêncio?

Cr. Não, por Zeus, Sócrates! Nem eu mesmo gostaria de estar com tanta insônia e dor¹⁰. Mas também há algum tempo estou admirado com você, observando como você está dormindo bem¹¹; e propositadamente deixei de acordá-lo¹² para que você passasse o tempo do modo mais agradável possível. Muitas vezes, mesmo anteriormente, considerei-o feliz pelo seu modo de agir durante toda a sua vida, mas muito mais agora, no infortúnio presente, porque fácil e calmamente você o suporta¹³.

So. Com certeza, Críton, pois¹⁴ seria destoante¹⁵ indignar-me na minha idade porque devo morrer¹⁶ agora.

Cr. (43c) Também outros da mesma idade que a sua, Sócrates, são submetidos a tais infortúnios, mas a idade em nada os livra¹⁷ de se indignarem com a sorte presente.

So. É verdade. Mas¹⁸ você chegou tão cedo por quê?

Cr. Chego, Sócrates, trazendo¹⁹ uma notícia triste. Não para você, como aparenta²⁰, mas triste e penosa para mim e para todos os seus amigos, a qual, como eu julgo²¹, poucos suportariam tão penosamente quanto eu²².

So. Qual notícia²³? Já chegou de Delos²⁴ o barco (43d) após cuja chegada²⁵ devo morrer²⁶?

Cr. Bem, de fato não²⁷ chegou, mas, na minha opinião²⁸, chegará hoje a partir do que informaram alguns que vieram de Súnio²⁹ e abandonaram-no lá. É claro, portanto, a partir destes informantes³⁰, que chegará hoje, e que amanhã será realmente forçoso, Sócrates, que a sua vida chegue ao fim³¹.

So. Tomara, Críton, que seja para uma sorte melhor³²! Se dessa maneira é agradável aos deuses, que assim seja! Não creio, no entanto, que o barco chegará hoje.

Cr. (44a) De onde você conclui isso?

So. Eu lhe direi. Devo morrer um dia depois de o barco chegar, não é isso³³?

Cr. Sem dúvida!³⁴ ao menos, afirmam os que tem autoridade sobre isso³⁵.

So. Por isso³⁶, penso que o barco não chegará no dia que está por vir, mas no seguinte. Concluo³⁷ isso de um sonho que acabei de ter um pouco antes, durante essa noite. E é possível que você não me tenha acordado em um momento oportuno.

Cr. Mas o sonho era³⁸ o quê?

So. Parecia³⁹ que uma mulher bela e atraente (44b), vestida de branco, depois de se aproximar de mim, chamou-me e disse: “Sócrates, no terceiro dia poderás alcançar a fértil Ftia^{40 41}”.

Cr. Que sonho estranho, Sócrates⁴²!

So. Pelo contrário⁴³, Críton, ele é claro⁴⁴. Eu, ao menos⁴⁵, julgo assim.

Cr. Bem claro⁴⁶, como aparenta. Mas⁴⁷, divino⁴⁸ Sócrates, mesmo agora⁴⁹ deixe-se persuadir⁵⁰ por mim e salve-se. Porque, se você morrer, para mim não há um único infortúnio⁵¹: além de ser privado de um amigo tal qual com certeza nunca mais encontrarei⁵² um, muitos ainda que não conheçam bem⁵³ nem a mim nem a você, julgarão que fui negligente, porque, alegariam⁵⁴, (44c) eu seria capaz de salvá-lo se quisesse gastar dinheiro⁵⁵. Ora,⁵⁶ que reputação⁵⁷ seria mais vergonhosa que esta⁵⁸, parecer estimar mais o dinheiro que os amigos? Pois a maioria não acreditará⁵⁹ que foi você mesmo quem se recusou⁶⁰ a fugir daqui, ainda que nós nos esforçássemos por isso⁶¹.

So. Mas⁶² por que, meu caro Críton, nos preocupamos tanto com o juízo da maioria⁶³? Pois os mais capazes⁶⁴, que são mais dignos de atenção, considerarão que as coisas foram feitas assim como vierem a ser feitas⁶⁵.

Cr. (44d) Mas⁶⁶ você certamente vê⁶⁷ que também é necessário, Sócrates, preocupar-se com o juízo da maioria⁶⁸. Os eventos atuais evidenciam que a maioria é capaz de realizar não os menores mas quase que os maiores males se, entre eles, alguém for caluniado.

So. Quem dera⁶⁹, Críton, que a maioria fosse capaz de realizar os maiores males para que também fosse capaz dos maiores bens⁷⁰. Isso seria bom. Mas, de fato⁷¹, a maioria não é capaz de realizar nenhuma das duas coisas, pois ela não é apta a tornar alguém⁷² nem sábio nem tolo, mas faz aquilo que lhe ocorrer.

Cr. (44e) Que assim seja⁷³! Mas responda-me isto, Sócrates: ora⁷⁴, você não está preocupado comigo e com os demais amigos, receoso de que⁷⁵, se fugir daqui, os sicofantas⁷⁶ nos causem problemas, alegando⁷⁷ que o subtraímos daqui? De que sejamos obrigados a perder toda a nossa propriedade, uma grande soma em dinheiro, ou inclusive⁷⁸ a sofrer alguma

outra coisa além⁷⁹? Porque⁸⁰, se você (45a) teme algo semelhante, esqueça-o⁸¹. Pois, presumo⁸², é justo que corramos este risco, salvando-o, e um outro ainda maior que este se ainda for preciso. Vamos⁸³, deixe-se persuadir por mim⁸⁴ e não faça de outro modo.

So. Estou preocupado, Críton, com isso e com muitas outras coisas.

Cr. Então⁸⁵, não⁸⁶ as tema, pois, de fato,⁸⁷ nem é muito o dinheiro que querem alguns homens que estão dispostos a salvá-lo e a tirá-lo daqui⁸⁸. Ademais, estes sicofantas⁸⁹, você não vê como eles são baratos e como não seria preciso muito dinheiro (45b) para eles? E o meu dinheiro está à sua disposição, o que, a meu ver, é suficiente. Além do mais⁹⁰, mesmo se você considerar, por se preocupar comigo, que não deve gastar meu dinheiro, esses estrangeiros aqui⁹¹ estão prontos para fazê-lo. Um deles inclusive, Símiás de Tebas, conseguiu, para isso mesmo, dinheiro suficiente; e também Cebes⁹² está pronto e muitos outros. De modo que, como afirmo, nem hesite⁹³ em se salvar temendo essas coisas nem deixe que se torne preocupante para você aquilo que você dizia no seu julgamento⁹⁴: que você não saberia, se partisse para o exílio, o que fazer⁹⁵ consigo mesmo (45c). Porque em muitos lugares, ou melhor⁹⁶, em qualquer lugar onde chegar, você será bem tratado, mas se quiser ir à Tessália⁹⁷, tenho amigos lá que o estimarão muito e que lhe oferecerão segurança, de modo que ninguém da região da Tessália lhe fará mal.

Além do mais, Sócrates, eu julgo que não seja justo que você empreenda tal coisa, que traia a si mesmo, sendo possível ser salvo. Você instiga que ocorram aos seus amigos e familiares⁹⁸ exatamente o que também os seus inimigos, ao querer destruí-lo, instigariam e instigaram. Além disso, eu julgo que você (45d) trai também os seus filhos, porque⁹⁹, embora seja possível nutri-los e educá-los, você partirá¹⁰⁰, tendo-os deixado

sós. E, no que depende de você¹⁰¹, eles lograrão¹⁰² aquilo que obtiverem fortuitamente¹⁰³, e obterão, como é provável, aquilo que precisamente costuma ocorrer entre os órfãos na orfanidade. Pois ou não se deve fazer filhos ou deve-se enfrentar as dificuldades com eles, nutrindo-os e educando-os. Mas julgo que você escolhe o mais fácil. Você, ao menos, que vem afirmando incisivamente durante toda a vida que cuidou da virtude¹⁰⁴ deve, no entanto, escolher exatamente o que um homem nobre e corajoso escolheria. Porque¹⁰⁵ eu, ao menos, me envergonho¹⁰⁶ por você e por nós, seus amigos, e temo que julguem que todo o seu processo¹⁰⁷ (45e) tenha sido conduzido com alguma covardia de nossa parte – primeiramente, como se deu a entrada do caso no tribunal, uma vez que era possível que não tivesse entrado¹⁰⁸; em seguida, como ocorreu o desenvolvimento do caso especificamente¹⁰⁹ e, no fim, essa cena aqui¹¹⁰, como se fosse a parte ridícula do ato¹¹¹: que julguem¹¹² que, por algum vício ou covardia de nossa parte, esta oportunidade tenha-nos escapado (46a) porque¹¹³ não o salvamos nem você a si mesmo, embora isso fosse possível e factível¹¹⁴ se fôssemos de alguma¹¹⁵ utilidade. Portanto, Sócrates, cuide¹¹⁶ para que isso além de ruim não seja também vergonhoso¹¹⁷ para você e para nós. Vamos¹¹⁸, decida-se - ou melhor¹¹⁹, não é mais hora de decidir, mas de estar decidido. Só há uma decisão, pois na noite que se aproxima¹²⁰ isso já deverá estar feito. Se ainda esperarmos, a fuga será impraticável e não será mais possível empreendê-la¹²¹. Vamos¹²², Sócrates, de qualquer maneira, deixe-se persuadir por mim¹²³ e de forma alguma faça de outro modo.

So. (46b) Caro Críton, o seu ímpeto seria digno de muita consideração, se estivesse acompanhado de alguma correção¹²⁴ ¹²⁵, caso contrário, quanto maior ele for, mais difícil de lidar. Temos, então, de examinar¹²⁶ se

devemos fazer isso ou não, porque eu não agora pela primeira vez mas, de fato, sempre¹²⁷ tenho sido do tipo tal que não me deixo persuadir por nada que esteja sob meu comando¹²⁸ a não ser pelo raciocínio que se mostrar melhor para mim quando raciocino¹²⁹. Assim¹³⁰, os argumentos que costumava proferir anteriormente, não posso descartá-los agora porque este infortúnio ocorreu comigo; pelo contrário¹³¹, eles se mostram para mim quase idênticos aos anteriores, e estimo e honro os mesmos que (46c) antes¹³². Então¹³³, se não pudermos proferir, na presente ocasião, um argumento¹³⁴ melhor do que estes, saiba bem que, definitivamente, não¹³⁵ cederei a você nem se o poder da maioria nos “mormorizar”¹³⁶, como se fôssemos crianças, mais do que agora, infligindo-nos correntes, mortes e confisco de dinheiro¹³⁷. Como, então, poderíamos examinar¹³⁸ isso na melhor medida possível? E se retomássemos primeiramente este argumento¹³⁹ que você afirma acerca dos juízos¹⁴⁰? Costumava-se ou não dizer corretamente¹⁴¹, em cada ocasião (46d), que, quanto aos juízos¹⁴², deve-se prestar atenção a alguns, mas a outros não¹⁴³? Ou, antes que eu devesse morrer¹⁴⁴, falava-se corretamente¹⁴⁵, mas agora, depois de tudo que ocorreu¹⁴⁶, tornou-se evidente que se argumentava¹⁴⁷ somente por argumentar, e que tudo era realmente uma brincadeira e uma tolice? Eu, ao menos, desejo examinar conjuntamente com você¹⁴⁸, Críton, se, porque estou nessa situação, este argumento, para mim, se mostra algo diferente do anterior¹⁴⁹ ou idêntico, e se nós seremos persuadidos por ele¹⁵⁰ ou se deixaremos como está¹⁵¹. Os que pensam dizer algo de valor¹⁵² costumavam dizer em cada ocasião, penso eu, mais ou menos assim¹⁵³ como eu precisamente dizia agora, que alguns dos juízos¹⁵⁴ que (46e) os homens produzem deviam ser muito estimados, mas outros não. Diante dos deuses, Críton, você não julga que isso é dito corretamente¹⁵⁵? Porque,

humanamente falando¹⁵⁶, está fora de cogitação que você (47a) morra amanhã¹⁵⁷, e a presente circunstância não o poderia abalar. Examine, então¹⁵⁸: você não julga que é dito satisfatoriamente¹⁵⁹ que não se deve estimar todos os juízos¹⁶⁰ dos homens, mas alguns sim, outros não; e nem de todos eles: mas de uns sim, de outros não? Que você me diz? Isso aí não é dito corretamente?

Cr. É¹⁶¹.

So. Então os bons deve-se estimar, mas os ruins, desprezar?

Cr. Sim.

So. Mas os bons não são os dos sábios e os ruins, os dos tolos?

Cr. Como não¹⁶²?

So Diga, então¹⁶³: como se costumava argumentar a respeito de tais coisas? Um homem que pratica ginástica (47b) e empenha-se nisso¹⁶⁴, presta atenção ao elogio, à censura ou ao juízo¹⁶⁵ de qualquer homem ou de somente um único, o que, por acaso, for médico ou treinador?

Cr. Deste somente.

So. Então deve-se temer as censuras e acolher os elogios deste único homem, mas não os da maioria.

Cr. Evidentemente¹⁶⁶.

So. Portanto ele deve agir, exercitar-se, além de¹⁶⁷ comer e beber, da maneira como julgar este único homem – que é o dirigente e quem conhece - mais que da maneira como julgarem todos os outros.

Cr. É isso mesmo¹⁶⁸.

So. (47c) Bem, desobedecendo a esse único homem e desrespeitando o juízo¹⁶⁹ e os elogios dele, mas estimando os da maioria, isto é¹⁷⁰, os dos que não conhecem absolutamente nada¹⁷¹, ele não sofrerá algum mal?

Cr. Certamente sofrerá¹⁷².

So. Qual é este mal? Para onde ele tende? Em qual das partes daquele que desobedece ele age¹⁷³?

Cr. É claro que é no corpo, pois ele o destrói.

So. Você fala bem¹⁷⁴. Ora, as demais coisas não são assim, para que não percorramos todas? Particularmente, as que são acerca das coisas justas e injustas, das vergonhosas e nobres, das boas e ruins, destas acerca das quais a nossa deliberação trata? Assim, nós devemos nos deixar persuadir pelo juízo¹⁷⁵ da maioria e temê-lo (47d) ou pelo juízo daquele único homem, se é alguém que conhece, porque é diante dele que devemos sentir vergonha e temor mais do que diante de todos os demais?^{176 177} E¹⁷⁸, se não o seguirmos, destruiremos e arruinaremos aquilo que, como dizíamos, torna-se melhor com o justo, mas é destruído com o injusto¹⁷⁹. Ou não é nada disso?

Cr. Eu penso que sim¹⁸⁰, Sócrates.

So. Diga, então¹⁸¹: se destruímos o que se torna melhor pelo saudável, mas que é corrompido pela doença, deixando-nos persuadir pelo juízo¹⁸² dos que não conhecem¹⁸³, vale a pena para nós viver, uma vez que ele está corrompido? Isso, presumo¹⁸⁴ (47e), é o corpo, não é ?

Cr. Sim.

So. Vale, então, a pena para nós viver¹⁸⁵ com o corpo arruinado e corrompido?

Cr. De forma alguma.

So. Bem, vale, então¹⁸⁶, a pena para nós viver com isto corrompido, com o que o injusto arruína, mas o justo beneficia? Ou consideramos que isso - o que quer que seja (48a) das nossas partes, acerca do qual é tanto a injustiça quanto a justiça - é de menor importância que o corpo?

Cr. De forma alguma.

So. Mas¹⁸⁷ mais valioso?

Cr. Muito mais.

So. Então, excelente homem, não nos deve preocupar tanto assim o que a maioria dirá de nós¹⁸⁸, mas o que¹⁸⁹ dirão quem conhece acerca das coisas que são justas e injustas, ou seja, este único homem, e a própria verdade. Conseqüentemente¹⁹⁰, em primeiro lugar, você não introduz corretamente a discussão deste modo, afirmando que devemos nos preocupar com o juízo¹⁹¹ da maioria acerca das coisas que são justas, belas e nobres e das contrárias. “Mas, no entanto¹⁹²”, alguém poderia muito bem afirmar, “é possível que a maioria nos mate”.

Cr. (48b) Isso também é evidente, porque alguém afirmaria isso, Sócrates¹⁹³.

So. Você diz a verdade. Mas¹⁹⁴, homem admirável, este argumento que acabamos de concluir eu julgo que ainda é semelhante ao anterior^{195 196}. Examine¹⁹⁷ novamente se ainda este aqui permanece ou não: que não se deve dar máxima importância ao viver, mas ao viver bem.

Cr. Certamente permanece¹⁹⁸.

So. E permanece ou não que “bem”, “belamente” e “justamente”¹⁹⁹ são idênticos²⁰⁰?

Cr. Permanece.

So. Deve-se, portanto, examinar²⁰¹ isso a partir daquilo com que concordamos: se é justo²⁰² ou não que eu tente sair daqui sem a permissão dos atenienses. E, se isso se mostrar (48c) justo, tentemos; caso contrário, desistamos. Quanto às considerações que você vem proferindo acerca do gasto de dinheiro, da reputação²⁰³ e da criação dos filhos²⁰⁴, suspeito, Críton, que²⁰⁵ estas²⁰⁶ sejam, verdadeiramente, questões próprias para a consideração dos que facilmente condenam pessoas à morte e que, além

disso²⁰⁷, as trariam²⁰⁸ de volta à vida se pudessem, sem nenhuma reflexão, isto é, próprias para a consideração destes, os da maioria²⁰⁹. Quanto a nós²¹⁰, no entanto, já que o raciocínio assim escolhe²¹¹, suspeito que não nos seja necessário examinar²¹² nenhuma outra questão²¹³ que não seja precisamente aquela de que falávamos agora mesmo: se nós agiremos de modo justo, pagando a esses que me levarão para fora daqui com dinheiro e gratificações - por nós entendendo²¹⁴ os que levam (48d) e quem se deixa levar²¹⁵ - ou, se, realmente, fazendo todas essas coisas, cometeremos uma injustiça; e, se ficar evidente que agimos de modo injusto²¹⁶, temo que²¹⁷, diante de cometer uma injustiça, não devemos levar em conta nem se devemos morrer, ficando aqui e permanecendo em silêncio, nem se devemos sofrer qualquer outra coisa.

Cr. Eu julgo que você fala bem, Sócrates, mas veja o que devemos fazer²¹⁸.

So. Examinemos²¹⁹, meu caro, conjuntamente, e, se de algum modo puder contestar-me enquanto eu falar, conteste, e eu me deixarei persuadir por você²²⁰, senão pare já, (48e) caro, de dizer repetidamente a mesma coisa, que eu devo ir embora daqui sem o consentimento dos atenienses²²¹. Porque eu, ao menos, acho importante agir, quanto a isso, persuadindo-o²²² antes, mas não sem o seu consentimento²²³. Assim, observe²²⁴ o princípio da investigação²²⁵, se este lhe for dito com senso²²⁶, e tente responder a questão (49a) como você considerar melhor.

Cr. Certamente tentarei²²⁷.

So. Afirmamos²²⁸ que, de modo algum, devemos cometer uma injustiça²²⁹ deliberadamente²³⁰ ou que, de algum modo, devemos, mas, de outro, não? Ou de modo algum²³¹ cometer uma injustiça, porque é injusto²³², é belo e bom, como muitas vezes nós também anteriormente concordamos? Ou todos aqueles princípios com as quais concordávamos antes foram

descartados nestes poucos dias, e, anteriormente, Críton, como agora se evidencia²³³, nós mesmos (49b), homens de idade, não notamos que, embora conversássemos seriamente um com o outro, em nada diferíamos de crianças? Ou acima de tudo é assim como então se costumava dizer: se a maioria afirmar ou não, ou melhor²³⁴, se tivermos ainda que sofrer algo mais difícil que isso ou mais fácil, não obstante²³⁵, cometer uma injustiça, porque é injusto²³⁶, vem a ser ruim e vergonhoso para quem a comete, de qualquer maneira? Afirmamos isso ou não?

Cr. Afirmamos.

So. De modo algum se deve, então²³⁷, cometer uma injustiça²³⁸.

Cr. Certamente não²³⁹.

So. Nem, portanto²⁴⁰, revidar com uma injustiça se sofrer uma injustiça, como crê a maioria, já que, obviamente²⁴¹, de modo algum se deve cometer uma injustiça.

Cr. (49c) Aparentemente não²⁴².

So. E quanto a isso aqui²⁴³: deve-se, Críton, fazer mal a alguém ou não?

Cr. Certamente não se deve²⁴⁴, Sócrates.

So. E quanto a isso²⁴⁵: é justo revidar com um mal, se sofrer um mal²⁴⁶, como afirma a maioria, ou injusto?

Cr. De forma alguma.

So. Pois, presumo, fazer mal aos homens não difere em nada de cometer uma injustiça.

Cr. Você diz a verdade.

So. Não se deve, portanto²⁴⁷, nem revidar com uma injustiça nem fazer mal a nenhum dos homens, nem mesmo se vier a sofrer qualquer coisa da parte deles. Cuide também, (49d) Críton, para que, aceitando estes princípios, você não concorde com uma crença²⁴⁸ contrária à sua, pois eu sei que

poucos a estes consideram ou considerarão. Na verdade²⁴⁹, eles, os que os consideram e os que não, não têm uma base comum para a deliberação²⁵⁰, e²⁵¹, necessariamente, devem, observando as resoluções uns dos outros, desprezar uns aos outros. Examine²⁵², então²⁵³, muito bem se você compartilha do princípio²⁵⁴ também e julga, como eu, que é assim, e comecemos a deliberar a partir deste ponto²⁵⁵, a saber, que nunca é correto nem cometer uma injustiça nem revidar com uma injustiça nem, tendo sofrido um mal, defender-se, revidando com um mal²⁵⁶. Ou se você recua e não compartilha do princípio? Porque (49e) eu julguei que era assim antes e ainda agora julgo, mas se você tem julgado que é de algum outro modo, fale e explique-se. Se, porém, você permanece com as crenças anteriores, ouça o meu próximo ponto²⁵⁷.

Cr. Certamente²⁵⁸ não só permaneço mas julgo, como você, que é assim. Vamos²⁵⁹, diga.

So. Bem, da minha parte, digo²⁶⁰ o que vem a seguir, ou melhor²⁶¹, pergunto: sempre que alguém estiver de acordo com outrem²⁶² em relação a certas coisas, sendo elas justas²⁶³, ele deve cumprir o acordo ou enganar-se²⁶⁴?

Cr. Cumprir.

So. A partir especificamente disso²⁶⁵, examine: nós, indo embora daqui sem ter persuadido²⁶⁶ a cidade, fazemos mal a alguns, mais precisamente (50a), aos que menos devemos fazer²⁶⁷, ou não? Permanecemos também com estes princípios quanto aos quais²⁶⁸ nos pusemos de acordo, sendo eles justos, ou não?

Cr. Não posso, Sócrates, responder o que você me pergunta, pois não compreendo.

So. Pois bem, examine dessa forma²⁶⁹. Se a nós, que estamos prestes a fugir daqui - ou da maneira que se deve nomear isso²⁷⁰ - as leis e o interesse comum da pólis²⁷¹ viessem, aparecessem e perguntassem²⁷² “Diga-me, Sócrates, o que você tem em mente fazer? Não é verdade que²⁷³, com este ato que²⁷⁴ você empreende, você planeja (50b) destruir, tanto quanto lhe cabe²⁷⁵, a nós, as leis, e a cidade como um todo? Ou você julga que seja possível que aquela cidade ainda exista e não esteja arruinada, aquela na qual²⁷⁶ as decisões judiciais proferidas²⁷⁷ não prevaleçam, mas, por intermédio de homens, no âmbito de seus interesses particulares²⁷⁸, tornem-se sem efeito e sejam destruídas?”. O que responderemos²⁷⁹, Críton, a estas coisas e outras afins? Porque alguém, Críton, especialmente um orador²⁸⁰, poderia falar muito em defesa dessa lei que está sendo destruída, a qual ordena que as decisões dos casos julgados sejam (50c) soberanas. Ou nós lhes diremos: “Sim, tentaremos isso, porque a cidade foi injusta conosco²⁸¹ e não aplicou corretamente a justiça”? Diremos isso ou o quê?

Cr. Isso, por Zeus, Sócrates.

So. O que, então, diremos se as leis disserem²⁸²: “Sócrates, foi isso²⁸³ realmente o que foi acordado entre nós e você ou o acordo era permanecer nas decisões que a cidade vier a julgar²⁸⁴?”. Se, então, ficássemos admirados com o que elas disseram, elas talvez dissessem: “Sócrates, não fique admirado com o que dizemos, mas responda, já que você também está acostumado a fazer uso do perguntar e responder. Bem²⁸⁵, por que, acusando (50d) a nós e a cidade, você tenta destruir-nos? Em primeiro lugar²⁸⁶, nós não o geramos, ou melhor²⁸⁷, não foi por nosso intermédio que o seu pai tomou a sua mãe como esposa e o engendrou? Diga, então, a estas dentre nós - as leis acerca do casamento - você as censura em algo sob o pretexto de que não sejam boas²⁸⁸?”. ”Não censuro”, eu diria. “E

quanto²⁸⁹ àquelas a respeito da nutrição de quem nasceu e de sua educação, na qual você também foi educado? Não comandavam bem as leis dentre nós designadas para isso²⁹⁰, exortando o seu pai a educá-lo em música e (50e) ginástica?”. “Comandavam”, eu diria. “Bem, depois que nasceu e foi nutrido e educado, você poderia dizer, em primeiro lugar, que, a seu ver²⁹¹, não era nosso filho ou escravo²⁹², nem você nem seus ancestrais? E se isso é assim, você considera que o justo exista a partir de uma igualdade²⁹³ para você e para nós, mais precisamente²⁹⁴, aquilo que tentarmos fazer-lhe você considera que seja justo também para você fazer de volta em represália? Ou, por um lado²⁹⁵, como era evidente²⁹⁶, em relação ao seu pai e ao seu senhor - se por acaso você teve um - o justo não existia a partir de uma igualdade, de modo que²⁹⁷ você também fizesse de volta em represália precisamente o que sofresse²⁹⁸, ou seja²⁹⁹, (51a) não era justo nem que, se falavam mal de você, você respondesse nem que, se fosse atacado³⁰⁰, contra-atacasse nem que fizesse muitas coisas semelhantes a estas. Mas, por outro lado, em relação à pátria e às leis, como se evidencia³⁰¹, será permitido a você fazer tudo isso³⁰², de modo que, se nós tentarmos destruí-lo, considerando que isso seja justo, você também³⁰³, tanto quanto for capaz, tentará destruir-nos, às leis e à pátria, e dirá que, fazendo isso, pratica ações justas, você que verdadeiramente cuida da virtude³⁰⁴? Ou você é tão sábio que não notou³⁰⁵ que a pátria³⁰⁶ é mais preciosa que a mãe, o pai e todos os outros ancestrais? Que ela também é mais venerável, mais sagrada³⁰⁷ e é a que tem o maior (51b) quinhão³⁰⁸ tanto junto aos deuses quanto aos homens sensatos³⁰⁹? Que se deve, quando ela³¹⁰ ficar irritada, tratá-la com mais honra, obediência e subserviência que ao pai? E que se deve ou persuadi-la³¹¹ ou fazer o que ela ordenar³¹², e sofrer, sempre que ela mandar que sofra algo, sem retrucar? Que, sempre que ela mandar que

você seja atacado, que fique preso, que vá à guerra para ser ferido ou morto³¹³, deve-se fazer essas coisas, e isso é o justo? E que não se deve desistir nem se retirar nem abandonar o posto, mas, na guerra, no tribunal, em todos os lugares³¹⁴, deve-se ou fazer o que a pólis e a pátria ordenarem ou persuadi-la³¹⁵ do modo como é naturalmente justo³¹⁶? Que é ímpio usar a força³¹⁷ (51c) tanto contra o pai quanto contra a mãe, mas, muito pior ainda do que contra estes, é usar a força contra a pátria?” O que lhes diremos com relação a essas questões, Críton? Que as leis dizem a verdade ou não?

Cr. Eu, ao menos, julgo que dizem.

So. “Examine agora³¹⁸, Sócrates”, talvez as leis dissessem, “se dizemos a verdade quanto a isso: não é justo o que você tenta fazer conosco agora³¹⁹, pois nós, depois de o ter gerado, criado, educado e compartilhado tudo de bom que pudemos compartilhar com você e com os demais cidadãos (51d), não obstante declaramos publicamente³²⁰, por ter dado permissão a quem dos atenienses desejasse, quando se tornasse um efebo³²¹ e observasse os assuntos na cidade e a nós, as leis, que era permitido a quem não agradássemos que fosse embora, levando consigo os seus pertences, para onde quisesse. Além disso³²², nenhuma de nós, as leis, está no caminho nem proíbe que alguém, mantendo os seus pertences, vá aonde quiser, seja a uma colônia ateniense, caso nós e a cidade não lhe tenhamos agradado, seja a outro lugar qualquer (51e), para viver como meteco³²³. Porém³²⁴ agora afirmamos que quem de vocês quiser permanecer, observando o modo como nós aplicamos a justiça e administramos a cidade quanto às outras coisas, que este homem aí³²⁵, estabeleceu um acordo conosco, por seus atos, que faria o que ordenássemos³²⁶. Além disso³²⁷, afirmamos que quem quer que não obedeça³²⁸ comete uma injustiça de três formas: porque

não obedece a nós, que o geramos; porque não obedece a quem o criou; e porque, tendo concordado conosco em obedecer, nem nos obedece nem nos persuade, se não estamos fazendo algo bem. Embora nós tenhamos dado uma escolha, persuadir³²⁹ ou fazer - não ordenado selvagemente que fizesse aquilo que (52a) ordenássemos, mas permitido uma das duas alternativas - nenhuma destas faz³³⁰”. “A estas acusações³³¹, Sócrates, afirmamos que você também estará sujeito se realmente fizer o que tem em mente. E você estará, entre os atenienses, não menos, mas mais sujeito do que a maioria³³²”. Se, então, eu perguntasse “Por quê?”, elas talvez justamente me censurassem, dizendo que eu, mais do que a maioria³³³ dos atenienses, tinha firmado com elas este acordo. Porque (52b) diriam: “Sócrates, para nós há grandes indícios de que³³⁴ nós e a cidade lhe agradávamos. Porque, de outro modo³³⁵, você nunca permaneceria nela mais do que todos os outros atenienses³³⁶ se não estivesse mais satisfeito com ela que todos os demais³³⁷: você nunca saiu da cidade para assistir aos festivais³³⁸, exceto³³⁹ uma vez para assistir aos de Istmo; nem para ir a nenhum outro lugar em outro tempo, exceto para servir como soldado³⁴⁰; nem nunca teve outra ausência, como os demais homens; e, além disso, não³⁴¹ o tomou o desejo de outra cidade ou de outras leis, de conhecê-las³⁴². Ao contrário³⁴³, nós e a nossa cidade lhe fomos suficientes: você nos escolheu com muita veemência; (52c) concordou em viver como cidadão de acordo conosco; e, particularmente³⁴⁴, nela criou os seus filhos, já que, a seu ver,³⁴⁵ a cidade lhe agradava. E ainda³⁴⁶, foi-lhe permitido no seu julgamento propor o exílio como pena, se desejasse, e fazer, na ocasião, com o consentimento da cidade, precisamente isso que você tenta fazer agora sem o consentimento dela. Você, na ocasião³⁴⁷, porém, vangloriou-se³⁴⁸ de que não ficaria indignado se tivesse de morrer, e³⁴⁹ escolheu, como você disse, a morte em

vez do exílio. Mas agora não se envergonha na frente de seus argumentos³⁵⁰ nem mostra respeito por nós, as leis, tentando nos destruir, mas³⁵¹ faz exatamente aquilo que o escravo mais insignificante (52d) faria, tentando fugir, contrariamente às convenções e acordos segundo os quais³⁵² acordou conosco viver como cidadão. Primeiramente, então³⁵³, respondanos isso, se dizemos ou não a verdade, afirmando que você tinha concordado em viver como cidadão não com palavras, mas por seus atos³⁵⁴.” O que devemos dizer-lhes, Críton? Não é verdade que³⁵⁵ devemos concordar?

Cr. Necessariamente, Sócrates.

So. “Não é verdade, então”, diriam, “que você está transgredindo as convenções e os acordos feitos especificamente conosco³⁵⁶, embora não (52e) tenha concordado sob coerção nem tenha sido enganado nem constrangido³⁵⁷ a decidir em pouco tempo, mas em setenta anos, nos quais lhe foi permitido ir embora se nós não lhe agradássemos e você julgasse que os acordos não eram justos? Você não preferiu nem Esparta nem Creta, aquelas mesmas que³⁵⁸ em todas as ocasiões você afirma que têm leis bem estabelecidas³⁵⁹, nem nenhuma outra das cidades helenas ou (53a) bárbaras, mas, pelo contrário³⁶⁰, você ficou ausente dela menos que os aleijados, os cegos e os demais incapacitados. É evidente que você ficou satisfeito com a cidade e também³⁶¹ conosco, as leis, muito mais do que todos os demais³⁶², pois a quem uma cidade sem leis agradaria? E agora, depois de tudo³⁶³, você não permanecerá fiel àquilo que tínhamos acordado? Permanecerá, se se deixar persuadir por nós³⁶⁴, Sócrates; e, ao menos, não será digno de riso por ter saído da cidade.

Examine com atenção³⁶⁵: transgredindo tudo isso e cometendo aí um erro, que bem você fará a si mesmo ou aos (53b) seus amigos? Porque é

quase certo que³⁶⁶ os seus amigos, também eles, estarão expostos a riscos: ao risco de³⁶⁷ serem exilados, privados da cidade ou de perderem a propriedade. Em primeiro lugar³⁶⁸, se for a uma das cidades mais próximas, Tebas ou Megara, já que ambas têm leis bem estabelecidas, você chegará, Sócrates, como inimigo para o governo delas, e todos que cuidam de suas próprias cidades o desprezarão, considerando-o corruptor das leis. Além disso, você confirmará o juízo³⁶⁹ dos juizes³⁷⁰, de modo a julgarem (53c) que a sentença foi dada corretamente, pois quem é um corruptor de leis seria, presumo, certamente reputado como um corruptor de jovens³⁷¹ e de homens insensatos. Evitará, então, as cidades com boas leis e os homens mais bem organizados? E, fazendo isso, para você valerá a pena viver? Ou você se aproximará deles e não terá vergonha de dialogar? Sobre quais assuntos, Sócrates? Seriam exatamente os daqui³⁷², dizendo que, a seu ver, a virtude e a justiça valem muito para os homens, assim como os costumes e as leis³⁷³? E você não considera que a conduta de (53d) Sócrates se mostraria indecorosa? Você certamente deve considerar que sim³⁷⁴! Ao invés disso³⁷⁵, você se distanciará desses lugares³⁷⁶ e chegará à Tessália até os amigos de Críton? Porque, sem dúvida³⁷⁷, lá há muita desordem e intemperança³⁷⁸, e talvez ouçam com prazer como você³⁷⁹ fugiu da prisão de modo ridículo: vestindo um disfarce - com uma pele de carneiro ou com outras coisas do tipo com que³⁸⁰ costumam disfarçar-se os fugitivos - e mudando a sua aparência. Não haverá ninguém que³⁸¹ dirá que você, um homem velho, tendo, provavelmente, pouco tempo de vida, ousou desejar viver tão tenazmente, tendo (53e) transgredido as maiores leis³⁸²? Talvez, se você não perturbar ninguém. Caso contrário, você ouvirá, Sócrates, muitas coisas indignas de você³⁸³. Você, certamente³⁸⁴, viverá bajulando todos os homens e sujeitando-se como um escravo. Que outra coisa você

ficará fazendo³⁸⁵ na Tessália a não ser festejando, como se tivesse ido até lá para jantar? E aquelas discussões sobre a justiça e as outras virtudes, perguntamos³⁸⁶, onde estarão (54a)? Ora, mas você dirá certamente que³⁸⁷ quer viver por causa dos filhos, para nutri-los e educá-los? Você fala sério³⁸⁸? Se os levar à Tessália, você os nutrirá e educará, depois de torná-los estrangeiros, para que disso usufruam³⁸⁹ também? Ou isso não ocorrerá³⁹⁰, mas sendo nutridos aqui mesmo, enquanto você vive, serão mais bem nutridos e educados, sem que você esteja com eles³⁹¹? Sim, eles serão³⁹², pois os seus amigos cuidarão deles. Ou³⁹³ cuidarão deles se você partir para a Tessália, mas, se partir para o Hades, não? Se, ao menos, há realmente alguma utilidade³⁹⁴ para os que lhe dizem que são seus amigos, você certamente deve considerar (54b) que sim³⁹⁵!”. “Vamos³⁹⁶, Sócrates, deixando-se persuadir por nós³⁹⁷ que o nutrimos, não valorize mais os filhos nem o viver nem qualquer outra coisa antes do justo, para que, chegando ao Hades, você possa apresentar, em sua defesa, essas coisas aos que lá governam. Porque, se você fizer isso, o proposto por Críton³⁹⁸, nem aqui parece que seja melhor ou mais justo ou mais pio para você, ou para qualquer um dos seus, nem lá, quando chegar, será melhor para você³⁹⁹. Agora, no entanto, se você partir, partirá, sendo injustiçado não por nós, as leis, mas pelos (54c) homens; mas, se sair tão vergonhosamente, tendo revidado uma injustiça com uma injustiça ou um mal com um mal, tendo transgredido os seus acordos e o convencionado conosco, e tendo feito mal a estes a quem menos deveria fazer - a si mesmo, aos amigos, ao país e a nós - nós ficaremos irritadas com você enquanto viver, e lá, no outro mundo, as nossas irmãs, as leis no Hades, não o receberão gentilmente, sabendo que, (54d) dentro das suas possibilidades⁴⁰⁰, você tentou destruir

inclusive a nós⁴⁰¹. Bem, tomara⁴⁰² que Críton não o persuada⁴⁰³, mais do que nós, a fazer o que ele diz.”

A isso, querido amigo Críton, esteja certo que julgo ouvir como aqueles tomados pelo entusiasmo coribântico julgam ouvir flautas⁴⁰⁴, e em mim o som destes argumentos ressoa e torna impossível ouvir outros⁴⁰⁵. E tenha em mente que⁴⁰⁶, dentro do que são meus julgamentos agora⁴⁰⁷, se você falar contra estes, falará em vão. No entanto⁴⁰⁸, se você considera que pode ser bem sucedido, diga.

Cr. Ora, Sócrates, não posso dizer mais nada.

So. Por isso, Críton, ceda e façamos assim, já que assim o deus conduz.

Notas

¹ (43a1) ἢ (...) ἐστίν; - A construção usual de orações interrogativas alternativas é feita com πότερον <1º termo> ἢ <2º termo>: (Qual dos dois ocorre: o <1º termo> ou <2º termo>?). No entanto, ἢ, em lugar de preceder o 2º termo, pode iniciar uma interrogação simples, quando se requer da outra parte, com mais insistência, uma resposta esperada a uma primeira questão ou o consentimento a alguma afirmação anterior (BIZOS, pp. 150). Neste caso, por conta de sua pergunta anterior, denotando estranhamento quanto à presença de Críton àquela hora, podemos supor que Sócrates espera que ele confirme que ainda não é o horário usual de visitas, que sabemos pelo *Fédon* (59 d1 ss) que não era de manhã cedo (59 d6-7 ἀνεώγετο γὰρ οὐ πρῶ).

² (43a2) Πάνυ μὲν οὖν – μὲν οὖν tem função corretiva, conforme *Ap.* 26b: ‘imo, valde quidem’ (PLATO, 1997a, pp. 22): ‘De fato, é muito cedo’. Repetirei, no final de muitas das notas, a tradução que efetuei das expressões que destaquei para que se torne mais fácil encontrá-las no texto do *Críton*.

³ (43a3) Πηνίκα μάλιστα; - ‘Que hora mais precisamente?’, entendendo ‘hora’ no seu sentido antigo, que era ‘período do dia’ (manhã, tarde, noite etc), já que a divisão do dia em 24 horas é posterior ao período clássico (LSJ, pp. 2035).

⁴ (43a4) Ὀρθρος βαθύς – Última parte da noite em oposição à primeira parte do dia, a aurora (ἔως). É o período que precede o aparecimento da primeira claridade que aponta o início da manhã (PLATO, 1979, pp. 254).

⁵ (43a5) Θαυμάζω ὅπως – Alguns verbos que denotam espanto, indignação etc podem ter como complemento uma interrogativa indireta

iniciada por οἶον, ὅστις, ὅπως, τί etc. O sentido aproximado seria ‘eu me admiro como ...’. (BIZOS, pp. 144).

⁶ (43a5) ὁ τοῦ δεσμωτηρίου φύλαξ – ‘carcereiro’. Seria muito pouco provável que se tratasse do porteiro que aparece no início do *Fédon* (*Phd.* 59e4), ὁ θυρωρός, já que ele não estaria de serviço a esta hora. Para autorizar visitas fora do horário, o tal carcereiro deve ser um funcionário dos Onze, que eram os responsáveis pela administração da prisão (PLATO, 2001a, pp. 46) (PLATO, 1979, pp. 255).

⁷ (43a6) καί τι καὶ εὐεργέτηται ὑπ' ἑμοῦ

- καί τι καὶ - O primeiro καί é uma conjunção aditiva, ‘e’, e o segundo, um advérbio, ‘ademais’ [(PLATO, 1979, pp. 255) e (PLATO, 2001a, pp. 46)].
- (...) τι (...) εὐεργέτηται ὑπ' ἑμοῦ - εὐεργέτηται é a 3^a pes. sing. pres. pas. de εὐεργετέω (‘fazer bem’, ‘beneficiar’), que, na voz ativa, constrói-se com dois acusativos: um de objeto externo, referente à pessoa beneficiada, e outro interno, referente à coisa de que se beneficiou. Verbos que possuem esta regência, quando transformados na voz passiva, retêm o acusativo de objeto interno, enquanto que o externo torna-se o nominativo na construção passiva (GG, sec. 1591, 1594, 1622, 1625, 1747). Assim, τι, equivalente a τινά εὐεργεσίαν, ‘um benefício’, ‘um agrado’, é o acusativo de objeto interno de εὐεργέτηται [(PLATO, 1998, pp. 115) e (GG, sec. 1573)].

⁸ (43b1) Εἶτα – ‘então, nesse caso’ – Advérbio denotando conseqüência, principalmente em exclamações que expressam surpresa, neste caso, provavelmente por conta da resposta de Críton ‘Ἐπιεικῶς πάλαι’.

⁹ (43b1) ἀλλὰ - Conjunção que está marcando uma forte oposição entre as duas sentenças (GP, pp. 1), daí a escolha por traduzi-la por ‘ao invés de’.

¹⁰ (43b3-b4) Οὐ μὰ τὸν Δία (...) οὐδ' ἂν (...) λύπη εἶναι.

- Οὐ μὰ τὸν Δία – expressão idiomática: ‘Não, por Zeus!’. Críton responde categoricamente à reprovação implícita de Sócrates: ‘πῶς οὐκ εὐθύς ἐπήγειράς με’.

¹¹ (43b5) ὡς ἠδέως καθεύδεις – Exclamativa indireta introduzida por ὡς (BIZOS, pp. 156) e dependente de αἰσθανόμενος.

¹² (43b6) σε οὐκ ἤγειρον – ‘deixei de acordá-lo’. O uso do imperfeito mostra a firmeza do propósito de Críton: se Platão tivesse usado o aoristo, ‘ἤγαιρα’, a tradução mais correta seria ‘não o acordei’.

¹³ (43b7-b8) μὲν δὴ ... δὲ - δὴ enfatiza a oração que segue a partícula μὲν, no par antitético μὲν ... δὲ (GP, pp. 257-258).

¹⁴ (43b10) Καὶ γὰρ – Forte assentimento, como se Sócrates estivesse descartando o contrário como se fosse absurdo (PLATO, 2001a, pp. 47): ‘com certeza, pois (...)’

¹⁵ (43b10) πλημμελὲς – adjetivo, que, literalmente, significa destoante, desafinado. Metaforicamente pode ser visto como algo que foge aos pressupostos, uma incoerência. Conforme *Ap.* 22 d8, ‘ἡ πλημμέλεια ἐκείνην’.

¹⁶ (43b11) δεῖ - Deve-se notar a ambigüidade da construção utilizada por Sócrates: δεῖ pode tanto marcar uma necessidade, significando, portanto, que Sócrates não tem escolha a não ser conformar-se diante da morte iminente, quanto uma obrigação moral, significando, nesse caso, que ele poderia, se quisesse, fugir. A tradução de δεῖ τελευτᾶν por ‘devo morrer’ mantém em português essa ambigüidade.

¹⁷ (43c3) οὐδὲν (...) ἐπιλύεται (...) τὸ μὴ οὐχὶ ἀγανακτεῖν – ἐπιλύω é construído como se fosse um verbo que comunica a idéia de impedimento: com τὸ μὴ (τὸ μὴ οὐ, caso o verbo da oração principal esteja acompanhado

de alguma partícula negativa) seguido de um verbo no infinitivo (SMTGV, pp. 198-202). Segundo Burnet, esta construção do verbo ἐπιλύω é única na literatura grega (PLATO, 1979, pp. 256).

¹⁸ (43c4) ἀλλὰ - Utilizado por Sócrates para marcar o encerramento do assunto iniciado por Críton em 43b3 e a retomada da pergunta que ele fez em 43b1.

¹⁹ (43c5) Ἀγγελίαν, ὧ Σώκρατες, φέρων - Subentende-se Ἀγγελίαν, ὧ Σώκρατες, φέρων ἀφικνέομαι'.

²⁰ (43c6) ὡς ἐμοὶ φαίνεται - 'como aparenta', porque eu assim vejo ou sinto.

²¹ (43c7) ὡς ἐμοὶ δοκῶ - 'como me parece', porque eu assim entendo que seja, isto é, 'como eu julgo'.

²² (43c7) ἐν τοῖς, anteposto a um advérbio (ou a um adjetivo) no grau superlativo, confere-lhe uma força maior ainda (GG, sec. 1089). Segundo Adam, a construção ἐν τοῖς βαρύτατ' ἂν ἐνέγκαιμι' equivaleria a ἐν τοῖς βαρύτατα φέρουσιν βαρύτατα ἂν ἐνέγκαιμι', 'entre os que suportam com pesar, eu suportaria com extremo pesar', ou seja, algo próximo a 'poucos suportariam tão penosamente quanto eu'.

²³ (43c9) Τίνα ταύτην; - subentende-se 'Τίνα ταύτην φέρων ἀφῖξαι;'

²⁴ (43c9) τὸ πλοῖον ἀφῖκται ἐκ Δήλου - um barco era enviado anualmente a Delos em celebração ao retorno de Teseu a Atenas vindo de Creta, ocasião em que este matou o Minotauro e salvou os jovens, que o acompanhavam na missão, de serem devorados pelo monstro. O barco em questão havia partido no dia anterior ao julgamento de Sócrates e, enquanto estivesse fora, a cidade deveria manter-se pura, o que suspendia todas as execuções de criminosos. Como a viagem demorava em torno de 30 dias,

Sócrates teve de aguardar preso o momento de sua execução (*Phd.* 58a-c e *Xen. Mem.* iv 82).

²⁵ (43c9-d1) τὸ πλοῖον (...) οὗ δεῖ ἀφικομένου τεθνάναι με;

οὗ referencia τὸ πλοῖον e é o sujeito de ἀφικομένου, que é um participio em função de genitivo absoluto de δεῖ (...) τεθνάναι με. Uma subordinação deste tipo é pouco usual em português, principalmente em diálogos informais, mesmo assim resolvi imitá-la na tradução, após consultar as soluções dadas por outros tradutores:

- Fowler – ‘Has the ship come from Delos, at the arrival of which I am to die?’ (PLATO, 2001b, pp. 153).
- Croiset – ‘M’annonces-tu le retour du navire, revenant de Delos, à l’arrivée duquel je dois mourir?’ (PLATON, 2002, pp. 217).
- Campos – ‘Chegou de Delos a embarcação por ocasião de cuja chegada devo morrer?’ (PLATÃO, 2008, pp.114).
- Pulquério – ‘Será que acaba de chegar de Delos o navio, de cuja chegada depende a data da minha morte?’ (PLATÃO, 2002, pp. 63)

²⁶ (43d1) Segundo Adam, τεθνάναι é um pouco mais enfático que ἀποθνήσκειν (PLATO, 1997a, pp. 25). As duas formas são utilizadas mais de uma vez no Críton e parece-me difícil diferenciá-las.

²⁷ (43d2) Οὗτοι δὴ - A combinação οὗτοι δὴ – sem adição de outras partículas – é vista somente em Platão (GP, pp. 552). Em geral, não há muita coesão nas combinações de τοι com outras partículas: τοι remete, em um diálogo, a questão ou o assunto ao outro com quem se dialoga diretamente, enquanto que a outra partícula, no caso δὴ, retém o seu sentido usual (aqui intensivo) (GP, pp. 548-549): ‘Bem, de fato não chegou ...’

²⁸ (43d2) δοκεῖν μὲν μοι – Infinitivo usado absolutamente: ‘na minha opinião’. A partícula μὲν, usada sem a correspondente δὲ, é comum em construções que envolvam verbos que denotam opinião: o contraste é feito implicitamente, no caso, com o que se postula como fato.

²⁹ (43d3) Segundo Adam, o Cabo Súnio era uma importante referência para os navegadores na costa sul da Ática (PLATO, 1997a, pp. 25).

³⁰ (43d4-d5) ἐκ τούτων τῶν ἀγγέλων – Burnet põe entre colchetes ‘τῶν ἀγγέλων’ alegando que ‘ἐκ τούτων’, referenciando ‘ἐξ ὧν ἀπαγγέλλουσι ἤκοντές τινες’, torna ‘τῶν ἀγγέλων’ redundante e desnecessário (PLATO, 1979, pp. 257). A expressão, no entanto, foi mantida pela OCT.

³¹ (43d6) τὸν βίον (...) τελευτᾶν - expressão idiomática cujo significado é aproximadamente o mesmo de τεθνάναι: ‘que a sua vida chegue ao fim’.

³² (43d7) ‘Ἄλλ’, ὧ Κρίτων, τύχη ἀγαθῆ.

- ἀλλὰ - marca a transição de um presente conhecido para um futuro incerto, mas desejado (GP, pp. 15-16) – ‘Tomara’.

³³ (44a2) γάρ που – usado frequentemente por Platão quando busca a concordância da outra parte em relação ao que se afirma (GP, pp. 494).

³⁴ (44a4) γέ τοι δὴ - expressa uma certeza, mas fornecendo uma razão para tal (GP, pp. 550-551) – ‘Sem dúvida! ao menos, ...!’.

³⁵ (44a4) οἱ τούτων κύριοι – ‘os que tem autoridade sobre isso’, isto é, ‘os Onze’.

³⁶ (44a5) τοίνυν – introduz uma réplica que deriva diretamente, na opinião de quem fala, da resposta dada pelo falante anterior (GP, pp. 569-570) – ‘por isso’, ‘assim’, ‘sendo assim’.

³⁷ (44a6) τεκμαίρομαι δὲ ἔκ τινος ἐνυπνίου – A importância que Sócrates dá ao sonhos, a ponto de considerá-los evidências (τεκμήρια), pode ser atestada também em sua defesa, *Ap.* 33c5 e ss.

³⁸ (44a9) ἤν δὲ δὴ τί - enfatiza que o interesse de Críton está no sonho de Sócrates, não nas circunstâncias em que ele foi sonhado (GP, pp. 259). Adam nota que Críton não coloca o pronome interrogativo τί antes do verbo como seria o mais usual (PLATO, 1997a, pp. 27).

³⁹ (44a10) Ἐδόκει (...) – modo usual de relatar sonhos em Platão, Aristófanes e Xenofonte (PLATO, 1979, pp. 257).

⁴⁰ (44b3) κεν (...) Φθίην ἐρίβωλον ἴκοιο – κεν é o equivalente homérico do advérbio ἄν ático; o verbo ἴκοιο é construído diretamente com um acusativo de direção Φθίην ἐρίβωλον, o que no dialeto ático exigiria uma preposição.

⁴¹ (44b3) A descrição do sonho feita por Sócrates é uma adaptação do trecho *Il.* IX, 363 em que Aquiles menciona a possibilidade de voltar à sua casa: “ἤματί κε τριτάτῳ Φθίην ἐρίβωλον ἰκοίμην”. Sócrates, possivelmente, interpretou a fala da mulher de branco do sonho metaforicamente: a “chegada à fértil Ftia no terceiro dia” seria uma indicação clara de sua morte iminente. Porém, interpretada literalmente, tal fala poderia muito bem estar prevendo o exílio de Sócrates na Tessália, proposta que será feita por Críton pouco adiante, em 45c2, já que a Ftia era parte da Tessália.

Uma ambigüidade deste tipo no sonho relatado por Sócrates, percebida por Kramer (KRAMER, pp. 193-197), não pode ser desprezada. Ao fazer uma referência direta ao livro IX da *Ilíada*, Platão provavelmente pretendia estabelecer algum tipo de relação entre a cena narrada no livro em questão - a embaixada enviada pelo exército grego com o intuito de

persuadir Aquiles a retornar à batalha - e a visita de Críton a Sócrates, que, como já adiantamos, tentará persuadi-lo a fugir da prisão.

Ainda no livro IX, em *Il.* IX 410-16, Aquiles explica aos presentes que sua mãe, a deusa Tétis, contara-lhe que seu destino não estava completamente traçado, cabendo-lhe uma escolha: ele poderia voltar à guerra e não voltar para casa, mas tendo uma glória imortal, ou voltar para casa e ter vida longa, mas sem nenhum renome. A decisão de Aquiles de vingar a morte de seu amigo Pátroclo, optando, conseqüentemente, pelo abreviamento de sua vida, como sabemos, somente ocorrerá no Livro XVIII, decisão, aliás, mencionada por Sócrates na sua defesa, *Ap.* 28b-d, e tida como correta e digna de ser imitada, o que *mutatis mutandis* foi o que ele fez em seu julgamento.

Para Kramer, o sonho, trazendo de volta o exemplo de Aquiles, faz o diálogo ganhar em dramaticidade, pois cria a expectativa de que, quase um mês depois de ter preferido a morte ao abandono da prática da filosofia, Sócrates terá que escolher de novo. Tal tese ganha ainda mais força quando analisamos mais detalhadamente o trecho do Livro IX a que o sonho se refere:

εἰ δέ κεν εὐπλοίην δῶη κλυτὸς ἐννοσίγαιος

ἤματί κε τριτάτῳ Φθίην ἐρίβωλον ἰκοίμην (*Il.* IX, 362-363).

Se o glorioso Treme-Terra me conceder uma viagem tranqüila,
no terceiro dia eu [poderia chegar/ chegarei] à fértil Ftia.

Trata-se de uma hipótese sobre o futuro, pois temos um verbo no subjuntivo (δῶη) precedido pela partícula κεν na prótase, mas uma apódose com um valor ambíguo, pois nela há um verbo no optativo (ἰκοίμην) precedido também pela partícula κε, o que pode equivaler a uma forma atenuada de futuro do indicativo ou a uma possibilidade futura. A

ambigüidade é quebrada pelo contexto, quando, por exemplo, Aquiles propõe:

ἄμα δ' ἡοῖ φαινομένηφι
φρασσόμεθ' ἢ κε νεώμεθ' ἐφ' ἡμέτερ' ἢ κε μένωμε (*Il.*, IX, 618-619)
“Tão logo apareça o dia,
decidiremos se retornaremos às nossas [casas] ou se
permaneceremos”

A apódose acima é, portanto, uma possibilidade futura, que, sabemos, não será exercida por Aquiles. Do mesmo modo, então, devemos considerar a fala do sonho, “ἤματί κεν τριτάτῳ Φθίην ἐρίβωλον ἴκοιο”, uma apódose cuja condição foi suprimida, mas que representa uma possibilidade futura que ainda está em aberto nesta etapa do diálogo.

⁴² (44b4) ὦς – introduz uma sentença exclamativa (GG, sec. 2682).

⁴³ (44b5) μὲν οὖν – οὖν enfatiza a partícula μὲν, que aqui tem um sentido adversativo (GP, pp. 475). Neste caso, Sócrates discorda enfaticamente da visão de Críton: ‘Pelo contrário’.

⁴⁴ (44b5) ἐναργῆς – ‘claro, evidente’. Adjetivo comumente utilizado na qualificação de sonhos cujo significado é considerado evidente (PLATO, 2001a, pp. 50).

⁴⁵ (44b5) γέ - partícula aqui empregada com função limitativa: ‘ao menos’

⁴⁶ (44b6) λίαν γέ - forma idiomática de responder afirmativamente ou concordar com o que está sendo dito. Neste caso, por conta do advérbio λίαν, ‘muito’, γέ é uma partícula intensiva, assim podemos entender que Críton está acrescentando algo à afirmação feita por Sócrates (GP, 133-134), que, penso, é a interpretação literal do sonho narrado. Ver notas 44b3 e 45c2.

⁴⁷ (44b6) ἀλλὰ – Marca o encerramento de um assunto, como em 43c4.

Apesar da semelhança, a meu ver, não se trata de um caso como em 45a3.

⁴⁸ (44b6) ὧ δαιμόνιε – literalmente seria ‘mais do que humano, semi-divino’, mas aqui está sendo usado como sinal de afeição com um leve tom de reprovação (PLATO, 1997a, pp. 28) : ‘divino’.

⁴⁹ (44b6-b7) ἔτι καὶ νῦν – καὶ é um advérbio (GP, pp. 293), ‘mesmo’, não uma conjunção aditiva: ‘ainda mesmo agora’ ou somente ‘mesmo agora’. Adam vê neste trecho e em 48e1-e3 fortes indícios de que ambos já tenham tido outras conversas sobre este mesmo tema.

⁵⁰ (44b7) ἐμοὶ πιθοῦ - Na voz ativa, o verbo πείθω tem o sentido aproximado de “persuadir”, com ênfase ora na tentativa de persuasão somente – “tentar persuadir” - ora no seu resultado – “convencer por meio de argumentos”. Nos dois os casos, πείθω opõe-se a βιάζομαι - “forçar”, “submeter pela força”. Na voz média ou na passiva, se for construído com um dativo pessoal, o verbo em questão pode ter o sentido aproximado de “ser persuadido por alguém”, mas dependendo das circunstâncias, é melhor traduzido por “deixar-se persuadir por alguém”, “acreditar em alguém” ou até por “obedecer a alguém”. Pode ainda, na voz média ou passiva, quando seguido ὅτι ou ὥς , ter o sentido de “acreditar que”.

O verbo πείθω aparece 22 vezes no *Críton* com todos os sentidos citados acima.

⁵¹ (44b8) οὐ μίᾳ συμφορᾷ ἐστὶν – o futuro do indicativo era o tempo esperado na apódose quando a prótase contém um subjuntivo precedido do advérbio ἄν, marcando uma hipótese sobre o futuro. No entanto, o presente, dito de antecipação, é preferido nas condições em que se considera o que está por vir como certo ou muito provável (GG, sec. 1879).

⁵² (44b9) οὐδένα μὴ ποτε εὐρήσω – οὐ μὴ, ou os compostos de cada um, seguidos do futuro do indicativo, ou do subjuntivo, denotam uma negação forte (GG, sec 2755 b): ‘com certeza nunca mais encontrarei’.

⁵³ (44b10) οἱ (...) μὴ σαφῶς ἴσασιν – Quando o antecedente do pronome relativo é pensado em termos de suas características, isto é, quando é pensado não como alguém que faz algo, mas como alguém de um certo tipo ou que tipifica uma classe, como é o caso aqui – ‘muitos que não conheçam bem nem a mim nem a você’ – utiliza-se a negação μὴ (GG, sec. 2705 g).

⁵⁴ (44b10) ὥς – seguido de um verbo no particípio, ὥς freqüentemente introduz uma causa alegada, não a verdadeira ou a endossada por quem fala: ‘porque, alegariam, (...)’.

⁵⁵ (44c1) οἷός τ’ ὦν σε σώζειν εἰ ἤθελον ἀναλίσκειν χρήματα – quando a prótase é formada por um verbo no imperfeito do indicativo, marcando uma hipótese no presente que é considerada irrealizável, a apódose, mesmo se construída com um particípio ou infinitivo, normalmente contém o advérbio ἄν. No entanto, diante de expressões impessoais indicando obrigação, possibilidade etc, costuma-se omitir tal advérbio. (GG, sec. 2313).

⁵⁶ (44c2) καίτοι – partícula que marca, numa argumentação, a passagem de argumento para outro, freqüentemente na forma de uma pergunta (GP, pp.562-563): ‘ora (...)’.

⁵⁷ (44c1) δόξα – ver nota em 44c6-c7.

⁵⁸ (44c2) τίς ἂν αἰσχίων εἶη ταύτης δόξα ἢ δοκεῖν (...) - o genitivo de comparação, ταύτης, é explicado pela oração ἢ δοκεῖν (...), que funciona como um aposto [(GG, sec. 1075) & (PLATO, 1979, pp. 259)]. Há uma variante, no entanto, citada pela OCT, a família P, que omite ταύτης.

⁵⁹ (44c4) πείσονται (...) ὥς - Ver nota em 44b7.

⁶⁰ (44c4) οὐκ ἠθέλησας – Burnet e Fowler preferiram a tradução ‘you refused’ – que eu também considero a melhor ante a escolha mais usual ‘you did not want’ [(PLATO, 1979, pp. 259) & (PLATO, 2001b, pp. 155)].

⁶¹ (44c5) ἡμῶν προθυμουμένων – genitivo absoluto marcando uma concessão: ‘ainda que nós nos esforçássemos por isso’

⁶² (44c6) ἀλλὰ - utilizado em respostas em objeção ao que acabou de ser dito pelo outro (GP, pp. 7): ‘mas’.

⁶³ (44c6-c7) τῆς τῶν πολλῶν δόξης - Não ocorre aqui, diferentemente de outros diálogos, em particular na *República*, uma oposição entre a δόξα, que pode ser verdadeira ou falsa e a ἐπιστήμη (conhecimento), que é sempre verdadeira. A oposição existente no diálogo é entre ‘ἡ τῶν πολλῶν δόξα’, a ‘opinião da maioria’ e a ‘ἡ τῶν ἐπαϊόντων δόξα’, a ‘opinião dos especialistas’. Porém, pelo fato de ‘opinião’ ser um termo marcado no vocabulário platônico, optei por traduzir δόξα, sempre que possível, por termos correlatos e não marcados, tais como ‘juízo’, ‘reputação’, ‘crença’ etc.

⁶⁴ (44c7) οἱ ἐπιεικέστατοι – versão urbana de οἱ βέλτιστοι (PLATO, 1979, pp. 259), ‘os melhores’, ‘os mais capazes’, mas por deterem algum conhecimento, podendo englobar pessoas de quaisquer extratos. O termo é utilizado em Ap. 22a5, quando Sócrates, falando de sua missão divina, afirma que ‘ἄλλοι δὲ δοκοῦντες φαυλότεροι ἐπιεικέστεροι εἶναι ἄνδρες πρὸς τὸ φρονίμως ἔχειν’ (enquanto que outros, reputados como mais insignificantes, pareciam ser homens melhores com relação à sabedoria).

⁶⁵ (44c8-c9) ὥσπερ ἂν πραχθῆι - a oração comparativa foi construída no subjuntivo (eventual) porque Sócrates quis comunicar uma certa indefinição acerca do que será feito (GG, sec. 2475-2476), aumentando a dramaticidade da cena.

⁶⁶ (44d1) ἀλλὰ - ver nota 44c6.

⁶⁷ (44d1) ὀρθῶς δὴ - a ênfase que a partícula δὴ confere ao verbo que a precede é de ordem mais intelectual (GP, pp. 215): ‘você certamente vê’.

⁶⁸ (44d2) δόξης- ver nota em 44c6-c7

⁶⁹ (44d6) Εἰ γὰρ ὄφελον – tal expressão, seguida de um infinitivo, é o modo pelo qual o grego expressava um lamento ou um desejo irrealizável: ‘Quem dera ...’

⁷⁰ (44d7) ἵνα οἱοί τ’ ἦσαν – quando a oração principal representa um desejo frustrado, a oração final, introduzida nesse caso por ἵνα, tem o seu verbo em um tempo secundário do indicativo, indicando que o propósito que apresenta é inalcançável (GG, sec. 2185 c).

⁷¹ (44d8) νῦν δὲ - marca a contra-parte real de uma situação hipotética anteriormente apresentada, introduzida, nesse caso, por ‘Εἰ γὰρ ὄφελον’ (GG, sec. 2924): ‘mas, de fato’.

⁷² (44d9) ποιῆσαι- supõe-se um pronome τίνα com ποιῆσαι, o que já é indiretamente sugerido pelo adjetivo ἄφρονα (acusativo masculino singular de ἄφρων): ‘tornar alguém tolo’.

⁷³ (44e1) μὲν δὴ (...) τάδε δέ - Utilizando μὲν δὴ, Críton indica que esta linha argumentativa, mais filosófica, trazida por Sócrates está encerrada, e busca uma nova, introduzida por τάδε δέ (PLATO, 2001a, pp. 52-53): ‘Que assim seja! Mas responda-me isto (...)’

⁷⁴ (44e2) ἄρα γε μὴ - A combinação de partículas introduz uma interrogação que não implica necessariamente a expectativa de uma resposta negativa, mas que a sugestão feita por ela é de difícil aceitação (GP, pp. 47-48 e 50): ‘Ora (...) não (...)?’.

⁷⁵ (44e3) μή - Os verbos que denotam medo ou apreensão, como προμηθεόμαι, constroem-se com a conjunção μή seguida de uma oração

com o verbo no subjuntivo. Como traduzi προμηθῆ por meio de uma perífrase, ‘está preocupado’, para dar conta das pessoas que são objetos de preocupação, ‘έμοῦ προμηθῆ καὶ τῶν ἄλλων ἐπιτηδείων’, adicionei na tradução o adjetivo ‘receoso’, formando uma nova perífrase, para dar conta do motivo da preocupação ou receio, introduzido pela conjunção μή.

⁷⁶ (44e3) οἱ συκοφάνται – Na Atenas democrática dos séculos V e IV não existia a figura do promotor público, que, modernamente, é quem acusa alguém em nome do Estado. Tal função podia ser exercida por qualquer cidadão. Os sicofantas eram tidos como informantes ou delatores, que obtiam dinheiro ora ameaçando denunciar alguém por qualquer delito, ora cobrando para não denunciá-lo.

⁷⁷ (44e4) ὡς σὲ ἐνθένδε ἐκκλέψασιν – conjunção causal seguida de um particípio (ver nota 44b10): ‘alegando que o subtraímos daqui’.

⁷⁸ (44e5-e6) ἢ καὶ πᾶσαν (...) ἢ (...) ἢ καὶ - todas as partículas ἢ são disjuntivas; o primeiro καὶ intensifica πᾶσαν (GP, pp. 307 e 317-318), ‘inteira’, ‘toda’, o segundo é uma advérbio, marcando o clímax do que foi enumerado (GP, pp.293), ‘inclusive’.

⁷⁹ (44e6) ἄλλο τι πρὸς τούτοις παθεῖν – eufemismo para a morte ou o exílio (PLATO, 1997a, pp. 33).

⁸⁰ (44e6) γάρ – dá as razões, de modo braquiológico, para Críton ter dito o que acabou de dizer (GP, pp. 60). Muitas vezes pode ser deixado sem tradução: ‘Pergunto isso porque’, ‘Porque ...’.

⁸¹ (45a1) ἔασον αὐτὸ χάριεν – expressão idiomática (PLATO, 1979, pp. 261): ‘esqueça isso!’, ‘deixe isso’.

⁸² (45a1) γάρ που – ver nota 44a2: ‘Pois, presumo, (...)?’

⁸³ (45a3) ἀλλὰ – Utilizado em comandos e exortações como um meio de combater a relutância ou indecisão de uma outra pessoa (GP, pp. 13-14): ‘Vamos ...’, ‘Pois bem’.

⁸⁴ (45a3) ἐμοὶ πείθου – ver nota 44b7.

⁸⁵ (45a6) τοίνυν – Ver nota 44a5. Críton provavelmente imagina que Sócrates tem as mesmas preocupações que ele: ‘então’.

⁸⁶ (45a6) Μήτε – Indica que haverá, no mínimo, outro μήτε, sugerindo a tradução ‘nem ... nem’. Isso, no entanto, ocorrerá somente em 45b6, pois Críton preferiu seguir outro raciocínio em 45a8 (ἔπειτα (...)) antes de retomar a construção inicial em 45b6.

⁸⁷ (45a6) καὶ γὰρ – καὶ é um advérbio, e γὰρ, a conjunção explicativa (GG, sec. 2815): ‘pois, de fato,’.

⁸⁸ (45a7-a8) ὃ θέλουσι λαβόντες τινὲς σῶσαί σε καὶ ἐξαγαγεῖν ἐνθένδε – Construção de difícil interpretação e que, curiosamente, não é quase citada pelos comentadores. Dyer considera que ὃ é o objeto direto de λαβόντες (PLATO, 1998, pp. 120) – os dois infinitivos seriam dependentes de θέλουσι. Teríamos assim uma construção similar à comentada na nota 43c9-d1 – o pronome relativo exercendo uma função sintática em uma oração que, por sua vez, está subordinada à outra. Burnet, por sua vez, sugere, sem maiores explicações, que o trecho seja traduzido dessa forma: “which certain people are willing to take to save you ...” (PLATO, 1979, pp. 261). Ou seja, ele considera que os infinitivos σῶσαί e ἐξαγαγεῖν são orações finais dependentes de λαβόντες, o que seria uma construção comum para os verbos que significam ‘dar’, ‘tomar’ ou ‘receber’ (GG, sec. 2009), e que o verbo ἐθέλω foi construído com um particípio e não com um infinitivo, uma possibilidade que não é mencionada por nenhum dicionário ou gramática listados na bibliografia deste trabalho.

Quanto aos tradutores, Campos parece ter seguido a indicação de Burnet – “não é muita a prata que alguns querem obter para salvá-lo e retirá-lo daqui” (PLATÃO, 2008, pp. 118); Fowler, a de Dyer, fazendo algumas adaptações – “It is not a large sum of money we should pay to some man who are willing to save you ...” (PLATO, 2001b, pp. 157); por último, Croiset também parece ter seguido Dyer, mas preferiu uma construção completamente diferente, embora mantivesse o sentido geral do trecho – “C’est pour une médiocre somme que certaines gens sont disposés à te sauver, à te tirer d’ici”. Quanto a mim, também considereei mais consistente a posição de Dyer, mas diferentemente do que fiz no trecho 43c9-d1, não imitei a construção do grego na tradução, pois esta soaria demasiadamente artificial - “nem é muito o dinheiro após o recebimento do qual alguns se disporiam a salvá-lo e tirá-lo daqui” – preferindo adaptar o trecho, como fizeram Croiset e Fowler - “nem é muito o dinheiro que querem alguns homens que estão dispostos a salvá-lo e a tirá-lo daqui”.

⁸⁹ (45a8-a9) τούτους τοὺς συκοφάντας ὡς εὐτελεῖς – τούτους τοὺς συκοφάντας aparece como se fosse o objeto de ὄραξ, mas é, na verdade, o sujeito da oração introduzida por ὡς (prolepse do sujeito).

⁹⁰ (45b1-b2) μὲν (...) ἔπειτα (...) – Ao invés de formar um par antitético com δὲ, μὲν vem seguido por ἔπειτα, indicando uma progressão.

⁹¹ (45b3) ξένοι οὔτοι ἐνθάδε – Críton fala como se os estrangeiros a que se refere estivessem realmente diante dele, dado o pleonasma que usou, pois οὔτοι implica ἐνθάδε. A apresentação de estrangeiros dispostos a pagar para libertar Sócrates é um bom argumento contra o seu possível temor quanto à reação dos sicofantas, pois, por serem estrangeiros, estariam livres *a priori* destes (PLATO, 1997a, pp.34).

⁹² (45b4-b5) Σιμμίας (..) καὶ Κέβης – Símias e Cebes eram dois tebanos pitagóricos que desempenham um papel importante no *Fédon*, quando discutem com Sócrates acerca da imortalidade da alma.

⁹³ (45b6-b8) μήτε (...) ἀποκάμης (...) μήτε (...) γενέσθω – Na expressão de uma ordem negativa são usados tanto o subjuntivo aoristo (ἀποκάμης) quanto o imperativo aoristo (γενέσθω), este último restrito à terceira pessoa (BIZOS, pp. 139).

⁹⁴ (45b7) ὁ ἔλεγεσ ἐν τῷ δικαστηρίῳ - refere-se, muito provavelmente, à segunda parte de seu julgamento, quando, já declarado culpado, Sócrates deveria propor uma pena alternativa à morte. Discorrendo sobre a possibilidade de partir para o exílio, ele ironiza em 37d4-d6: καλὸς οὖν ἂν μοι ὁ βίος εἴη ἐξελθόντι τηλικῶδε ἀνθρώπῳ ἄλλην ἐξ ἄλλης πόλεως ἀμειβομένῳ καὶ ἐξελαυνομένῳ ζῆν (Minha vida, então, seria bela de se viver se, na minha idade, partisse para o exílio, mudando de uma cidade para outra e sendo continuamente banido).

⁹⁵ (45b8) χρῶο – A deliberação indireta é regularmente feita, quando o verbo da oração principal estiver em algum dos tempos primários, por meio do subjuntivo. O optativo foi usado nesse caso, muito provavelmente, porque o verbo da oração de que esta depende está no optativo (assimilação) (GG, sec. 2186 d)

⁹⁶ (45c1) καὶ tem a função de precisar o termo anterior, adequando-o à idéia que se deseja exprimir (HUMBERT, sec. 725). É melhor traduzida adverbialmente: ‘ou melhor’, ‘precisamente’.

⁹⁷ (45c2) ἐὰν δὲ βούλη εἰς Θετταλίαν ἰέναι – A idéia de propor o exílio na Tessália deve-se, muito provavelmente, como dissemos na nota 44b6, à interpretação literal que Críton fez do sonho narrado por Sócrates.

⁹⁸ (45c7) περὶ σαυτὸν – literalmente, ‘em torno de você’.

⁹⁹ (45d1) οὕς = τούτους γὰρ. Conforme nota em (46c2).

¹⁰⁰ (45d2) οἰχήση - ‘partirá’ – um eufemismo para a morte.

¹⁰¹ (45d2) τὸ σὸν μέρος’ – ‘as far as is up to you’ (IRWIN, pp. 46), ‘dentro das suas possibilidades’, ‘tanto quanto lhe cabe’, ‘no que depende de você’.

¹⁰² (45d3) πράξουσιν – ‘alcançar’, ‘obter’, ‘lograr’.

¹⁰³ (45d2-d3) ὅτι ἂν τύχωσι τοῦτο πράξουσιν τεύξονται δέ –

- ὅτι ἂν τύχωσι τοῦτο πράξουσιν - ‘to fare as chance directs’ (PLATO, 1997a, pp.37); ‘to get along as chance directs’ (PLATO, 1997b, pp. 36); ‘to fare as best they may’ (PLATO, 1979, pp. 265). Apesar destes comentários, escolhi traduzir ὅτι ἂν τύχωσι literalmente, isto é, como uma relativa, ‘aquilo que obtiverem fortuitamente’, porque o verbo τυγχάνω é imediatamente utilizado em seguida, ‘τεύξονται’, com o sentido claro de ‘obter’.

¹⁰⁴ (45d8-d9) φάσκοντά γε δὴ ἀρετῆς διὰ παντὸς τοῦ βίου ἐπιμελεῖσθαι

- φάσκοντά - o particípio, em função atributiva, modifica o sujeito da oração ταῦτα αἰρεῖσθαι, que, embora esteja indeterminado, pode ser inferido como sendo Sócrates: ‘você ... que vem afirmando’.
- γε δὴ - as duas partículas combinadas enfatizam e limitam o sentido de φάσκοντά (GP, pp. 245): ‘você, ao menos, que vem afirmando incisivamente que ...’.

Sócrates realmente afirma isso em sua defesa, em Ap. 30a7-b4:

οὐδὲν γὰρ ἄλλο πράττων ἐγὼ περιέρχομαι ἢ πείθων ὑμῶν καὶ νεωτέρους καὶ πρεσβυτέρους μήτε σωμάτων ἐπιμελεῖσθαι μήτε χρημάτων πρότερον μηδὲ οὕτω σφόδρα ὡς τῆς ψυχῆς ὅπως ὡς ἀρίστη ἔσται, λέγων ὅτι ‘Οὐκ ἐκ χρημάτων ἀρετὴ γίγνεται, ἀλλ’ ἐξ ἀρετῆς χρήματα καὶ τὰ ἄλλα ἀγαθὰ τοῖς ἀνθρώποις ἅπαντα καὶ ἰδία καὶ δημοσία.’ (Pois eu circolo, não fazendo outra coisa a não ser

persuadindo-os, sejam jovens ou velhos, a não cuidarem antes do corpo ou do dinheiro tão seriamente como da alma, para que ela seja a melhor possível, dizendo que ‘a virtude não vem do dinheiro, mas a partir da virtude o dinheiro e todas as demais coisas tornam-se boas para os homens, no âmbito público ou privado’) – interpretei, seguindo Burnet, (PLATO, 1979, pp. 204), que χρήματα καὶ τὰ ἄλλα ἅπαντα ἐστὶν ὁ σκευὴ καὶ ἀγαθὰ τοῖς ἀνθρώποις, o predicado, pois Sócrates, autodeclarando-se pobre (*Ap.* 23b9), não poderia recomendar a busca pela ἀρετή como um bom investimento. O tom sarcástico da fala de Críton coloca-o, no entanto, diante de uma leitura mais atenta, como vítima de uma ironia de Platão, pois será precisamente por cuidar da virtude durante toda a vida que Sócrates se recusará a fugir da prisão.

¹⁰⁵ (45d9) ὥς – Adam entende que ὥς deve ser traduzido como uma conjunção explicativa, como se se tratasse de um γὰρ da nota 44e6. Na sua opinião, portanto, Críton está praticamente dando uma ordem a Sócrates em 45d6 (χρή δέ) e justificando-a em 45d9 (ὥς ἔγωγε) (PLATO, 1997a, pp. 37).

¹⁰⁶ (45e1) αἰσχύνομαι μὴ δόξῃ- As opiniões dos comentadores e tradutores dividem-se quanto à interpretação deste trecho. Adam e Burnet consideram μὴ δόξῃ como complemento de αἰσχύνομαι, pois tal verbo, ainda que raramente (GG, sec. 2224a), admite esta construção, que é típica dos verbos que expressam temor [(PLATO, 1997a, pp. 38-39) & (PLATO, 1979, pp. 265-266)]: ‘eu me envergonho de que julguem ...’. Dyer, Fowler e Croiset [(PLATO, 1998, pp. 122-123), (PLATO, 2001b, pp. 159-161) & (PLATON, 2002, pp. 220)], por outro lado, consideram que αἰσχύνομαι é intransitivo e que μὴ δόξῃ é uma oração independente expressando temor ou apreensão (GG, sec 1801): ‘eu me envergonho (...), e temo que julguem

que (...)'. Optei, na tradução, pela segunda interpretação, porque é a única que comunica em português a idéia de temor ou apreensão que, no grego, estaria presente, com maior ou menor ênfase, em ambas as construções.

¹⁰⁷(45e1-46a1) ἅπαν τὸ πρᾶγμα τὸ περὶ σέ (...) καὶ ἡ εἴσοδος (...) καὶ αὐτὸς ὁ ἀγὼν (...) καὶ τὸ τελευταῖον δὴ τουτί (...) δοκεῖν. Passagem difícil e com múltiplas interpretações.

Para Dyer, καὶ ἡ εἴσοδος (...) καὶ αὐτὸς ὁ ἀγὼν (...) καὶ τὸ τελευταῖον δὴ τουτί é um aposto de ἅπαν τὸ πρᾶγμα τὸ περὶ σέ. A oração introduzida por δοκεῖν marcaria, por meio de um anacoluto, o retorno de Críton à idéia que vinha desenvolvendo anteriormente na oração introduzida por μὴ δόξη (PLATO, 1998, pp. 122-123).

Watt (PLATO, 1927, pp.43) e Adam (PLATO, 1997a, pp.38-39) discordam da interpretação de Dyer no que se refere à função de δοκεῖν: para eles, tal oração tem a função de aposto de καὶ τὸ τελευταῖον δὴ τουτί (GG, sec. 1987).

Por fim, Burnet (PLATO, 1979, pp. 265-267) considera que a oração introduzida por δοκεῖν é uma retomada de αἰσχύνομαι μὴ δόξη, mas que não constitui um anacoluto, devendo ser tratada como infinitivo exclamativo (GG, sec. 2115), exprimindo uma indignação.

¹⁰⁸ (45e4) ἐξὸν μὴ εἰσελθεῖν – Sócrates poderia ter deixado Atenas antes do julgamento, o que provavelmente teria satisfeito Ânito (PLATO, 1979, pp. 266).

¹⁰⁹ (45e4) αὐτὸς ὁ ἀγὼν τῆς δίκης ὡς ἐγένετο – Críton provavelmente refere-se ao modo jocoso com que Sócrates se defendeu, principalmente quando poderia ter proposto, durante seu julgamento, uma pena alternativa à pena de morte (Ap. 35e1-38c4).

¹¹⁰ (45e5) τὸ τελευταῖον δὴ τουτί – τὸ τελευταῖον, enfatizado por δὴ, pode ser traduzido adverbialmente (PLATO, 1979, pp. 265-267); τουτί sugere que Críton aponta para a própria situação em que Sócrates se encontra (PLATO, 1997a, pp.38-39), porém seu sentido é indefinido: pode referir-se tanto ao resultado do julgamento, à sentença de morte, quanto a esta última oportunidade para revertê-la, na visão de Críton: ‘no fim, essa cena aqui!’.

¹¹¹ (45e3-e6) ἡ εἴσοδος τῆς δίκης (...) καὶ αὐτὸς ὁ ἀγὼν τῆς δίκης (...) καὶ τὸ τελευταῖον (...) ὥσπερ κατάγελως τῆς πράξεως,

Adam nota que o vocabulário utilizado por Críton sugere uma comparação entre o julgamento de Sócrates e uma peça de teatro. A peça começa (εἴσοδος), desenvolve-se (αὐτὸς ὁ ἀγὼν) e termina (τὸ τελευταῖον), no caso, em um fiasco (ὥσπερ κατάγελως τῆς πράξεως). εἴσοδος pode tanto indicar a entrada do ator em cena quanto a de um processo no tribunal; ἀγὼν pode ser tanto a atuação quanto a apelação (PLATO, 1997a, pp. 38). Burnet, no entanto, acha que a interpretação é despropositada, pois acredita que Críton seria incapaz de comparar o julgamento a uma comédia (PLATO, 1979, pp.265). Sem entrar no mérito acerca de quais seriam as reais intenções de Críton, o fato é que, para o leitor, tal comparação é sugerida e, portanto, deve manifestar-se na tradução.

¹¹² (45e6-46a1) διαπεφευγέναι ἡμᾶς δοκεῖν – A maioria dos comentadores – uma importante exceção é Croiset (PLATON, 2002, pp. 220) – considera que ἡμᾶς é objeto de διαπεφευγέναι, pois, segundo Burnet, τι διαφεύγειν τινά, com o sentido de ‘alguém deixar de se lembrar de algo’, é uma construção metafórica comum trazida do vocabulário usado na caça

(PLATO, 1979, pp. 266). O sujeito de uma oração infinitiva é comumente omitido caso seja o sujeito ou o objeto da oração de que ela depende, caso já tenha aparecido em outra parte da sentença (GG, sec.1972) ou seja indefinido ou de caráter geral (GG, sec. 1980). Para Adam (PLATO, 1997a, pp. 37-38), o sujeito de διαπεφευγέναι é σέ, para Burnet (PLATO, 1979, pp.265), τὸ πρᾶγμα. Considero, como Burnet, que o sujeito é τὸ πρᾶγμα, ‘a oportunidade de escapar’, omitido por ser de caráter genérico ou indefinido, mas sugerido por τουτί, nota 45e5, isto é, não se trata do mesmo τὸ πρᾶγμα de ἅπαν τὸ πρᾶγμα τὸ περὶ σέ.

¹¹³ (46a1) οἷτινές – o pronome relativo introduz uma oração adverbial causal [(PLATO, 1979, pp. 267) e (GG, sec 2555)], sendo equivalente a uma conjunção seguida de um pronome: ὅτι ἡμεῖς.

¹¹⁴ (46a2) οἷόν τε ὄν καὶ δυνατὸν – ‘possível e factível’. Ocorre, a meu ver, uma gradação como em (46a7): οἷόν τε ὄν marca a possibilidade em termos gerais de terem salvado Sócrates, enquanto que δυνατὸν, a possibilidade prática de realizá-la. A diferença entre os dois termos poderia ser exemplificada deste modo: ‘é possível ‘οἷόν τε’ que eu corra 10 Km, pois tenho as duas pernas, e é factível ‘δυνατὸν’ que eu o faça, pois venho praticando corrida diariamente’.

¹¹⁵ (46a2) τι καὶ μικρὸν – τι é usado adverbialmente e καὶ μικρὸν precisa o seu sentido (ver nota em 45 c1), como se o corrigisse. Como o sentido de ambos os termos já é muito próximo, esta construção não foi imitada na tradução.

¹¹⁶ (46a3-a4) ὄρα μὴ (...) ἦ - seguido de μὴ e um verbo no subjuntivo, ὄρῳ tem o sentido de ‘cuide para que não (...)’ (BIZOS, pp. 175).

¹¹⁷ (46a3-a4) ἅμα τῷ κακῷ καὶ αἰσχρῶ - ἅμα construído com dativo tem o sentido de ‘juntamente com’, ‘além de’ (GG, sec. 1701).

¹¹⁸ (46a4) ἀλλὰ - ver nota 45a3.

¹¹⁹ (46a4) μᾶλλον δὲ - ‘ou melhor’ (PLATO, 1997b, pp 37).

¹²⁰ (46a6) ἐπιούσης νυκτὸς – ao colocar a noite que se aproxima como última possibilidade para a fuga de Sócrates, Críton está desconsiderando a evidência do sonho de Sócrates, que lhe daria mais uma noite ainda.

¹²¹ (46a7) ἀδύνατον καὶ οὐκέτι οἷόν τε. [ἔσται está subentendido assim como ἡ φυγή]. Como ἀδύνατον e οὐκέτι οἷόν τε têm sentidos muito próximos (vide 46a2), muitos tradutores optam por traduzir somente οὐκέτι οἷόν τε, deixando de lado ἀδύνατον, como é o caso de Fowler: ‘If we delay it can no longer be done.’ (PLATO, 2001b, pp. 161). Porém, se notarmos que a ‘falta de meios para fazer algo’, a ‘impotência’ etc pertencem também ao campo semântico de ἀδύνατον, podemos considerar que as duas orações sugerem uma gradação semelhante *mutatis mutandis* à conseguida em (46a2): ἀδύνατον indicaria a impossibilidade em termos práticos de se empreender a fuga, enquanto que οὐκέτι οἷόν τε, a impossibilidade em termos gerais de empreendê-la, funcionando quase como uma conseqüência do que foi dito na oração anterior.

¹²² (46a7) ἀλλὰ - ver nota 45a3.

¹²³ (46a8) πείθου μοι – ver nota 44b7.

¹²⁴ (46b1-b2) ἡ προθυμία σου πολλοῦ ἀξία εἰ μετὰ τινος ὀρθότητος εἶη – Com a prótase formada com o optativo (εἶη), era esperada uma apódose com o verbo no optativo modificado pela partícula ἄν. Nem o verbo nem a partícula estão presentes na apódose, e não é possível subentendê-los, já que ao menos a partícula é tida como obrigatória nesses casos. Deve-se tratar construção, portanto, como um anacoluto. É digno de nota (PLATO, 1997a, pp. 40), no entanto, que Sócrates ao utilizar εἰ - εἶη (potencial), e não εἰ - ἦν (irreal), não está descartando *a priori* a possibilidade de mudar

de idéia, isto é, de que a proposta de Críton seja de fato correta. Algo semelhante ocorreu na narração do seu sonho, como vimos na nota 44b1-b3.

¹²⁵ (46b2) μετά τινος ὀρθότητος – Sócrates introduz um elemento novo no diálogo no que diz respeito à avaliação de um plano ou propósito: a sua correção. Isso contrapõe-se ao método proposto insistentemente por Críton até agora de se guiar simplesmente pela δόξα, ‘o julgamento da maioria’, ‘a opinião comum’.

¹²⁶ (46b3) σκοπεῖσθαι – os verbos σκοπέω e ἐπισκοπέω com o sentido de “examinar”, “investigar” são praticamente sinônimos em Platão (ÉDOUARD des PLACES, pp. 201). Porém são usados somente no presente e no imperfeito e nas vozes ativa e média no dialeto ático no período que antecede Aristóteles (salvo em raríssimas ocasiões segundo o LSJ). Os demais tempos são supridos pelo verbo σκέπτομαι (ou ἐπισκέπτομαι (46d5)). Os substantivos (σκέψεις (48c3), σκέμματα (48c4-c5)) e adjetivos verbais (σκεπτέον (48b10)) relativos ao verbo σκοπέω, no período em questão, também são supridos pelo verbo σκέπτομαι.

¹²⁷ (46b4) οὐ νῦν πρῶτον ἀλλὰ καὶ ἀεὶ - Seria possível traduzir καὶ como ‘também’, por analogia a Soph. *Philoct.* 966 ‘οὐ νῦν πρῶτον, ἀλλὰ καὶ πάλαι’. Porém, como no advérbio ἀεὶ está também contida a idéia de οὐ νῦν πρῶτον, caso em que normalmente omite-se a dita partícula (GP, pp. 3), seria também possível considerar que καὶ é utilizado enfaticamente (GP, pp. 317), significando ‘de fato’, ‘na verdade’.

¹²⁸ (46b5) τῶν ἐμῶν μηδενὶ ἄλλῳ πείθεσθαι –

- τῶν ἐμῶν, por analogia a 47c5-6, ‘εἰς τί τῶν τοῦ ἀπειθοῦντος;’ e a 47e9-48a1, ‘ὅτι ποτ' ἐστὶ τῶν ἡμετέρων’, deve ser considerado um neutro plural, referindo-se, como sugere Burnet, à alma com seus

sentimentos e pensamentos assim como ao corpo e às suas particularidades (PLATO, 1979, pp. 268). A expressão é muito difícil de ser traduzida, porém não considero que ela possa ser ignorada, como fizeram Fowler e Croiset em suas traduções, respectivamente, em (PLATO, 2001b, pp. 161), ‘a man who follows nothing but ...’, e (PLATON, 2002, pp. 220), ‘de ne me laisser persuader par rien que ...’, pois de acordo com a *Apologia*, Sócrates considerava que também deveria obedecer a (ou deixar-se persuadir por) alguém que fosse melhor do que ele, fosse deus ou homem (Ap. 29b6-7), ‘τὸ δὲ ἀδικεῖν καὶ ἀπειθεῖν τῷ βελτίονι καὶ θεῷ καὶ ἀνθρώπῳ, ὅτι κακὸν καὶ αἰσχρὸν ἐστὶν οἶδα.’, o que é reforçado em (Ap., 29d2-4), “Εγὼ ὑμᾶς, ὦ ἄνδρες Ἀθηναῖοι, ἀσπάζομαι μὲν καὶ φιλῶ, πείσομαι δὲ μᾶλλον τῷ θεῷ ἢ ὑμῖν’ (Eu, atenienses, os saúdo e amo, mas obedecerei mais ao deus que a vocês). Campbell sugere que a vagueza de τῶν ἐμῶν μηδενὶ ἄλλῳ poderia ser reproduzida por algo como ‘nothing else in my command’ (PLATO, 1997b, pp. 39), o que considerei uma boa sugestão, já que englobaria as considerações de Burnet e não eliminaria os outros casos em que Sócrates aceitaria submeter-se, mesmo que não soubesse, não compreendesse as suas razões ou não concordasse com estas. Ver também nota 44b7.

¹²⁹ (46b5-b6) τῶν ἐμῶν μηδενὶ ἄλλῳ πείθεσθαι ἢ τῷ λόγῳ ὃς ἂν μοι λογιζομένῳ βέλτιστος φαίνεται – τῶν ἐμῶν μηδενὶ ἄλλῳ πείθεσθαι ἢ τῷ λόγῳ ὃς ἂν μοι λογιζομένῳ βέλτιστος φαίνεται parece ser uma resposta aos insistentes apelos de Críton em 45a3e e 46a8, ‘ἐμοὶ πείθου’, para que Sócrates se deixasse persuadir por um outro tipo de argumentação. Stokes notou que este tipo de argumentação usado por Críton, a tentativa de chamar um personagem, decidido a praticar um ato considerado pelo senso

comum como insano, “à razão” por meio do uso reiterado do verbo πείθω na voz média, principalmente no imperativo, era comum nas tragédias de Sófocles, conforme os exemplos colhidos por Bernard Knox (KNOX, pp. 13-14). O desenvolvimento do diálogo, até pelo menos este ponto, deveria parecer, portanto, bastante familiar aos seus primeiros leitores (STOKES, pp. 39).

¹³⁰ (46b6) τοὺς δὴ λόγους – δὴ é um conectivo, marcando uma progressão nos argumentos (GP, pp. 238-239). Pode ser traduzido adverbialmente por ‘assim’, ‘por isso’.

¹³¹ (46b8) ἀλλὰ - conjunção adversativa marcando uma oposição extrema entre as duas orações (GP, pp. 1): ‘pelo contrário’.

¹³² (46b8-c2) ὅμοιοι φαίνονται μοι, καὶ τοὺς αὐτοὺς πρεσβεύω καὶ τιμῶ οὕσπερ καὶ πρότερον – o complemento de ὅμοιοι está subentendido: καὶ πρότερον (conforme (48b3-b4) ἕμοιγε δοκεῖ ἔτι ὅμοιος εἶναι καὶ πρότερον’). O complemento de τοὺς αὐτοὺς é οὕσπερ καὶ πρότερον. ὁ αὐτός, assim como adjetivos e advérbios que denotam similaridade ou dissimilaridade, constroem-se tanto com um dativo quanto com καὶ ou com ὅσπερ (GG, sec. 1501a).

¹³³ (46c2) ὧν – introduz uma oração relativa que é, na prática, equivalente a um demonstrativo, τούτων, e um conectivo, no caso, um conclusivo, como οὖν (GG, sec. 2490); o referente é τοὺς λόγους, e o genitivo explica-se por se tratar do segundo termo de uma comparação: ‘Então (...) do que estes (...)’.

¹³⁴ (46c2) βελτίω = βελτίονα λόγον.

¹³⁵ (46c3) οὐ μὴ σοι συγχωρήσω – ver nota 44b9: ‘definitivamente, não cederei a você’.

¹³⁶ (46c5) μορμολύττηται – ‘amedrontar como uma Mormólíce’. Mormólíce era uma espécie de demônio aterrorizador com o qual se metia medo às crianças (GRIMAL, pp. 318-319). Utilizei o verbo inventado por Campos (PLATÃO, 2008) por entender, como ele, que seria a melhor forma de traduzir o verbo grego em questão.

¹³⁷ (46c5-c6) δεσμούς καὶ θανάτους ἐπιπέμπουσα καὶ χρημάτων ἀφαιρέσεις –

- ἐπιπέμπω – ‘infligir’. Este verbo é quase que de uso específico dos deuses em contextos que marcam suas ‘visitações’. Sócrates, utilizando-o aqui, muito provavelmente está sugerindo que o poder da maioria (ἢ τῶν πολλῶν δύναμις) é de uma natureza sobrenatural e misteriosa, algo já iniciado quando utilizou o verbo μορμολύττηται na oração principal: ‘infligindo-nos correntes, mortes e confisco de dinheiro’.

¹³⁸ (46c7) σκοποῖμεθα - ver nota em 46b3.

¹³⁹ (46c7-c8) εἰ πρῶτον μὲν τοῦτον τὸν λόγον ἀναλάβοιμεν – Condicional com apódose suprimida, mas que pode ser subentendida (ἄρ’ οὐκ ἂν εἴη μέτριον;) ‘E se retomássemos primeiramente este argumento que você fala acerca dos juízos?’.

- πρῶτον μὲν é retomado em 48a8 quando o exame desta questão termina. No entanto, quando passa para outro ponto, Sócrates faz uso de um protesto contra o primeiro (“Ἄλλὰ μὲν δή,”) em 48a10, deixando πρῶτον μὲν sem as suas contrapartidas usuais: εἶτα ου εἶτα δὲ (PLATO, 1997a, pp. 42).

¹⁴⁰ (46c9) δοξῶν – ver nota em 44c6-c7.

¹⁴¹ (46c8-d1) καλῶς ἐλέγετο – As perífrases καλῶς λέγειν e ἰκανῶς λέγειν são expressões idiomáticas usadas por Platão neste diálogo

significando ‘dizer com senso’, ‘argumentar com critério’, ‘falar bem’, ‘dizer algo de valor’ etc. Opondo-se a estas encontraremos ἄλλως λέγειν, que seria equivalente a κακῶς λέγει, ‘dizer tolices’, ‘argumentar sem critério’, ‘palavrear’ etc. Dentro desse mesmo campo semântico encontraremos também a perífrase τὶ λέγειν, ‘dizer algo sensato’, que se opõe a οὐδὲν λέγει, ‘falar, mas não dizer nada’, ‘falar por falar’.

¹⁴² (46d1) δοξῶν – ver nota em 44c6-c7.

¹⁴³ (46d1-d2) ἐκάστοτε (...) ὅτι ταῖς μὲν δεῖ τῶν δοξῶν προσέχειν τὸν νοῦν, ταῖς δὲ οὔ;

- ἐκάστοτε – indica que Sócrates e Críton já debateram este assunto anteriormente.
- Emlyn-Jones conjectura que a pergunta de Sócrates seria uma resposta a idéia de que todos os juízos teriam o mesmo peso, cuja origem é geralmente atribuída a Protágoras ‘πάντων χρημάτων μέτρον ἐστὶν ἄνθρωπος, τῶν μὲν ὄντων ὡς ἔστιν, τῶν δὲ οὐκ ὄντων ὡς οὐκ ἔστιν’ (‘O homem é a medida de todas as coisas, das que são porque são, das que não são porque não são’) (PLATO, 2001a, pp. 62).

¹⁴⁴ (46d2) δεῖν ἀποθνήσκειν – ver nota em 432b11 e 43d1.

¹⁴⁵ (46d3) καλῶς ἐλέγετο – ver nota em 46c8-d1.

¹⁴⁶ (46d3) ἄρα – conectivo usado para denotar uma sucessão de eventos, mas expressando que, nesse em particular, algo surpreendente foi percebido durante a sua ocorrência (GP, pp. 35-36): ‘depois de tudo que ocorreu’.

¹⁴⁷ (46d3-d4) ἄλλως ἔνεκα λόγου ἐλέγετο – ‘argumentava-se somente por argumentar’ - ver nota em 46c8-d1.

¹⁴⁸ (46d5-d6) ἐπισκέψασθαι κοινῇ μετὰ σοῦ - a investigação colaborativa é tipicamente socrática: é essencial que todos fossem unânimes com relação

a todos os argumentos para que as conclusões extraídas deles fossem partilhadas por todos. Quanto ao verbo ἐπισκέψασθαι, ver nota em 46b3.

¹⁴⁹ (46d6) τί (...) ἀλλοιότερος (...) ἢ ὁ αὐτός – Em τί ἀλλοιότερος assim como em ‘Τί νεώτερον, ὧ Σώκρατες, γέγονεν’, na abertura do *Eutífron*, *Euthphr.*, 2a1, o comparativo deixa a segunda parte da comparação subentendida (GG, sec.1082a): ‘algo diferente do anterior’. τί ἀλλοιότερος e ὁ αὐτός estão em função predicativa, como ὅμοιοι em 46b8-c1. O sujeito, extraído do contexto, é o argumento de que alguns juízos são bons, mas outros não.

¹⁵⁰ (46d7) πεισόμεθα αὐτῶ – ver nota 44b7.

¹⁵¹ (46d7) ἐάσομεν χαίρειν – ver nota 45a1.

¹⁵² (46d8-d9) ὑπὸ τῶν οἰομένων τι λέγειν – ‘pelos que consideram dizer algo [sensato]’, isto é, οἱ ἐπεικέστατοι. Ver nota em 44c7 e em 46c8-d1.

¹⁵³ (46d8) πῶς (...) ὧδε – ‘mais ou menos assim’.

¹⁵⁴ (46d9) δοξῶν – ver nota em 44c6-c7.

¹⁵⁵ (46e2-e3) καλῶς (...) λέγεσθαι - ver nota em 46c8-d1

¹⁵⁶ (46e3) ὅσα γε τάνθρώπεια – ‘tanto quanto as coisas humanas são’, isto é, ‘tanto quanto alguém pode prever, dada a sua condição humana’ (PLATO, 1997b, pp. 40).

¹⁵⁷ (46e3-47a1) ἐκτὸς (..) τοῦ μέλλειν ἀποθνήσκειν αὔριον - ‘está fora de cogitação que você morra amanhã’. αὔριον pode ser considerado um lapso de Sócrates, já que, como vimos, ele acredita que morrerá no terceiro dia; pode ser também uma brincadeira dele com Críton, contrastando a sua calma, mesmo com a morte iminente em vista, com o nervosismo do amigo (PLATO, 2001a, pp. 63); ou, simplesmente, uma concessão de Sócrates a Críton, que não queria discordar do amigo em um ponto insignificante como este (PLATO, 1979, pp. 271).

¹⁵⁸ (47a2) σκόπει δὴ - com imperativos, δὴ pode implicar uma conexão de ordem lógica, como se o comando tivesse surgido naturalmente do que se falou anteriormente (GP, pp. 216-217): ‘examine, então’. Quanto ao verbo σκόπει, ver também nota em 46b3.

Sócrates inicia a partir de agora uma sessão de perguntas e respostas curtas com Críton, uma forma característica de argumentação que Platão utilizava nos diálogos ditos socráticos. Seu objetivo é fazer Críton concordar com o que, até agora, foi somente afirmado por Sócrates: nem todas as opiniões são dignas de consideração. Conseguir a aceitação sincera de Críton acerca desse pressuposto é vital para que Sócrates derrube mais adiante a posição inicial do amigo (PLATO, 2001a, pp. 63).

¹⁵⁹ (47a2) ἰκανῶς (...) λέγεσθαι - ver nota em 46c8-d1.

¹⁶⁰ (47a3) δόξας – ver nota em 44c6-c7.

¹⁶¹ (47a6) Καλῶς – questões do tipo ‘sim’ ou ‘não’ são freqüentemente respondidas repetindo-se o verbo ou alguma outra palavra enfática com ou sem advérbios confirmatórios (GG, sec 2680 a-d).

¹⁶² (47a11) Πῶς δ’ οὐ; - Pergunta que indica não somente o assentimento ao que foi proposto mas também que tal concordância era inevitável (GP, pp.176): ‘Como não?’

¹⁶³ (47a12) Φέρε δὴ - expressão idiomática que geralmente precede um comando com o intuito de anunciá-lo simplesmente (GP, pp. 216-218). No contexto, podemos traduzi-la por ‘Diga, então’

¹⁶⁴ (47b1) καὶ τοῦτο πράττων – ‘e empenha-se nisso’, isto é, um atleta.

¹⁶⁵ (47b2) δόξη – ver nota em 44c6-c7

¹⁶⁶ (47b8) Δῆλα δὴ - ‘Evidentemente’, ‘Sem dúvida’ (GP, pp. 205). Críton entra em evidente contradição com o que tinha dito em 44d1-d2 (Ἄλλ’ ὁρᾷς δὴ ὅτι ἀνάγκη, ὧς Σώκρατες, καὶ τῆς τῶν πολλῶν δόξης μέλειν).

¹⁶⁷ (47b9-b10) καὶ (...) γε καὶ - As partículas καὶ são conectivos aditivos. A partícula γε enfatiza a adição (GP, pp. 157-159): ‘além de (...) e (...)’.

¹⁶⁸ (47b12) Ἔστι ταῦτα – mais uma expressão idiomática utilizada para responder afirmativamente uma pergunta do tipo ‘sim’ ou não’. Ver nota em 47a6: ‘É isso mesmo’, ‘É verdade’.

¹⁶⁹ (47c2) δόξαν – ver nota em 44c6-c7.

¹⁷⁰ (47c2-c3) τοὺς τῶν πολλῶν καὶ μηδὲν ἐπαϊόντων - καὶ tem função explicativa. Ver nota em 45c1.

¹⁷¹ (47c3) μηδὲν ἐπαϊόντων – ἐπαῖω está sendo utilizado com o sentido de ‘ser especialista em alguma coisa’; μηδὲν é um acusativo adverbial indicando, nesse caso, o grau de conhecimento ou especialidade que a maioria tem. Sócrates, ao preferir a forma μηδὲν a οὐδὲν, está afirmando que este grau de conhecimento, ‘nenhum’, não se refere a nenhuma área do conhecimento em particular, sendo, portanto, uma negação generalizadora: ‘dos que não conhecem absolutamente nada’ (PLATO, 1997b, pp. 42).

¹⁷² (47c4) Πῶς γὰρ οὐ; Confirma uma proposição positiva do falante anterior (GP, pp. 86). ‘Certamente sofrerá.’

¹⁷³ (47c5-c6) καὶ εἰς τί τῶν τοῦ ἀπειθοῦντος; - ‘Em qual das partes daquele que desobedece [ele age]?’

¹⁷⁴ (47c8) Καλῶς λέγεις. – Ver nota em 46c8-d1.

¹⁷⁵ (47d1) δόξη – ver nota em 44c6-c7.

¹⁷⁶ (47c8-d1) οὐκοῦν καὶ τᾶλλα (...) οὕτως (...) πότερον (...) δεῖ (...) ἢ (...) τοὺς ἄλλους; – algumas edições do Críton costumam também inserir um ponto de interrogação (;) antes de πότερον. A OCT, edição que seguimos, porém, entende que no ponto em questão há uma somente uma vírgula. Se concordarmos, no entanto, com o entendimento de Denniston sobre o uso de οὐκοῦν em orações interrogativas nos diálogos platônicos,

concluiremos que o problema da pontuação posto acima é de pouca importância: “In Plato, as des Places well observes, the boundary between οὐκοῦν questions and οὐκοῦν statements cannot be rigidly drawn. There is probably always some tinge of interrogation in the tone: and it is significant that, as des Places points out, Plato uses οὐκοῦν in dialogue only, never in continuous discourse. (...) I should be inclined, in fact, to go further than des Places, and actually insert the question mark everywhere (...) The question of punctuation is, however of subordinate importance. What is important is that we should recognize the existence of an interrogative tinge, whether or not strong enough to call for a question-mark. In any case, des Places is certainly right in saying that the distinction between interrogative and affirmative cannot, in Plato, be made the basis of classification” (GP, pp. 433-434). Com este entendimento, resolvi quebrar a longa sentença em questão em diversas orações interrogativas, dando em cada uma delas, um sentido diferente para οὐκοῦν : de “ora”, de tom mais interrogativo, a “assim”, mais indutivo.

¹⁷⁷ (47d2-d3) ὄν δεῖ καὶ αἰσχύνεσθαι καὶ φοβεῖσθαι -

- ὄν = τοῦτον γὰρ. Conforme nota em 46c2.
- ὄν δεῖ καὶ αἰσχύνεσθαι καὶ φοβεῖσθαι – Sócrates utiliza os mesmos verbos que Críton utilizou em sua argumentação, respectivamente, em 45d9-e1 (ἔγωγε καὶ ὑπὲρ σοῦ καὶ ὑπὲρ ἡμῶν τῶν σῶν ἐπιτηδείων αἰσχύνομαι) e em 45a6 (Μήτε τοίνυν ταῦτα φοβοῦ), mas referindo-se ao especialista, algo totalmente diverso do que Críton fez.

¹⁷⁸ (47d3) ᾗ = καὶ τούτῳ. Conforme nota em 46c2.

¹⁷⁹ (47d5) ἐγίγνετο (...) ἀπώλλυτο – ambos são imperfeitos de ação costumeira (GG, sec. 1893) e (PLATO, 1997a, pp. 49): ‘como dizíamos, torna-se melhor com o justo, mas é destruído com o injusto’.

¹⁸⁰ (47d7) Οἶμαι ἔγωγε – Ver nota 47a6 e b12.

¹⁸¹ (47d8) Φέρε δή - ver nota em 47a12

¹⁸² (47d10) δόξη – ver nota em 44c6-c7.

¹⁸³ (47d10) πειθόμενοι μὴ τῇ τῶν ἐπαίωντων δόξη - Ver também nota em 44b7.

¹⁸⁴ (47e1) που – expressa o grau de confiança ou certeza de quem pergunta acerca daquilo que pergunta (PLATO, 1997b, pp. 44): ‘talvez’, ‘presumo’ etc.

¹⁸⁵ (47e1) βιωτὸν ἡμῖν ἐστὶν – ‘vale a pena para nós viver?’ (PLATO, 1979, pp. 273).

¹⁸⁶ (47e7) Ἀλλὰ (...) ἄρα - ‘Ἀλλὰ marca a entrada de um novo ponto em questão, enquanto que ἄρα conecta-o logicamente ao que estava sendo tratado (GP, pp. 42): ‘Bem, então, (...)’.

¹⁸⁷ (48a3) Ἀλλὰ - Introduz uma questão implicando uma resposta oposta a um pensamento expresso ou implicado pelo falante anterior (GG, sec. 2654).

¹⁸⁸ (48a6) τί ἐροῦσιν οἱ πολλοὶ ἡμᾶς – o verbo λέγω construído com dois acusativos, um deles pessoal, significa ‘dizer algo de alguém’, e não ‘dizer algo a alguém’, que exigiria um dativo pessoal ou o mesmo acusativo pessoal precedido da preposição πρὸς. Muitas traduções, no entanto, sem que nenhuma explicação seja dada, adotam esta última interpretação, errônea, a meu ver.

¹⁸⁹ (48a5-a7) φροντιστέον τί ἐροῦσιν οἱ πολλοὶ ἡμᾶς, ἀλλ' ὅτι ὁ ἐπαίων περὶ τῶν δικαίων καὶ ἀδίκων, ὁ εἷς καὶ αὐτὴ ἡ ἀλήθεια –

- ‘τί ἐροῦσιν οἱ πολλοὶ ἡμᾶς’ é uma interrogativa indireta construída como se se tratasse de uma interrogação direta, isto é, de modo paratático. ‘ἀλλ' ὅτι (...)’ é também uma interrogativa indireta, mas

introduzida por um pronome relativo, isto é, construída como uma oração dependente.

- ‘ἐροῦσιν ἡμᾶς’ está subentendido em ‘ἀλλ’ ὅτι (...)’.

¹⁹⁰ (48a7-a8) ὥστε πρῶτον μὲν ταύτη οὐκ ὀρθῶς εἰσηγῆ –

- ὥστε - Conjunção consecutiva, mas que podemos traduzir adverbialmente: ‘Conseqüentemente’
- πρῶτον μὲν ταύτη οὐκ ὀρθῶς εἰσηγῆ - Retoma o ponto de onde partiu toda argumentação, 46c7-c8 (εἰ πρῶτον μὲν τοῦτον τὸν λόγον ἀναλάβοιμεν ὃν σὺ λέγεις περὶ τῶν δοξῶν).

¹⁹¹ (48a9) δόξης – ver nota em 44c6-c7.

¹⁹² (48a10) “Ἀλλὰ μὲν δὴ,” - ‘Mas, no entanto’ - (GP, pp. 394). Tendo revalidado que o juízo da maioria não tem valor *per se*, Sócrates passa a analisar o segundo ponto, o poder da maioria, introduzido por Críton em 44d1-d5 (Ἀλλ’ ὀρθῶς δὴ ὅτι ἀνάγκη, ὃ Σώκρατες, καὶ τῆς τῶν πολλῶν δόξης μέλειν. αὐτὰ δὲ δῆλα τὰ παρόντα νυνὶ ὅτι οἰοί τ’ εἰσὶν οἱ πολλοὶ οὐ τὰ σμικρότατα τῶν κακῶν ἐξεργάζεσθαι ἀλλὰ τὰ μέγιστα σχεδόν, εἴαν τις ἐν αὐτοῖς διαβεβλημένος ᾖ).

¹⁹³ (48b1) Δῆλα δὴ καὶ ταῦτα · φαίη γὰρ ἄν, ὃ Σώκρατες.– ‘Isso também é evidente, porque alguém diria isso, Sócrates’.

Este trecho é bastante controverso. Adam, por exemplo, considera que Δῆλα δὴ καὶ ταῦτα deve ser interpretado como um comentário de Críton feito em voz baixa dando seu assentimento ao conteúdo daquilo que Sócrates acabou de dizer, isto é, de que a maioria tem o poder de matá-los; e que φαίη γὰρ ἄν, ὃ Σώκρατες seria a resposta que ele realmente deu em voz alta, a que Sócrates ouviu e interpretou como sendo uma concordância com o fato de que alguém realmente levantaria a objeção que Sócrates tinha acabado de citar. A fala seguinte de Sócrates, iniciada com

'Αληθῆ λέγεις, seria, então, uma forma de ele dizer que estava satisfeito com a resposta dada pelo amigo (PLATO, 1997a, pp. 52). Burnet, por sua vez, atribui 'Αληθῆ λέγεις também a Críton, entendendo que ele teria concordado, então, inteiramente com a dita objeção levantada por Sócrates, o que faz de Críton alguém não muito preocupado em manter um pensamento coerente. Obviamente não é possível saber qual leitura seria a mais fiel, assim optei por manter 'Αληθῆ λέγεις (OCT) como parte da fala de Sócrates e por interpretar a resposta de Críton como sendo uma confirmação de que o argumento de Sócrates como um todo lhe fazia sentido.

¹⁹⁴ (48b2) ἄλλα – Ver nota em 44c6.

¹⁹⁵ (48b3-b4) ὅμοιος (...) καὶ πρότερον – ‘semelhante ao anterior’. Ver nota em (46b8-c2).

¹⁹⁶ (48b2-b4) οὗτός τε ὁ λόγος (...) ἔμοιγε δοκεῖ ἔτι ὅμοιος εἶναι καὶ πρότερον καὶ τόνδε – Depois de οὗτός τε ὁ λόγος, o esperado era ter καὶ ὅδε ὁ λόγος (ἔμοιγε δοκεῖ ἔτι ὅμοιος εἶναι καὶ πρότερον), mas como este último ainda não foi revalidado, Sócrates preferiu continuar com καὶ τόνδε δὲ αὖ σκόπει εἰ ἔτι μένει ἡμῖν ἢ οὐ, realizando um anacoluto (PLATO, 1997a, pp. 52).

¹⁹⁷ (48b4) σκόπει - ver também nota em 46b3.

¹⁹⁸ (48b6) Ἀλλὰ μένει – ἄλλα expressa uma forte concordância [(GP, pp. 20) e (PLATO, 2001a, pp. 68)]: ‘Certamente permanece.’

¹⁹⁹ (48b7-b8) Τὸ δὲ εὔ καὶ καλῶς καὶ δικαίως ὅτι ταῦτόν ἐστιν – um único artigo colocado diante do primeiro de uma série de dois ou mais nomes conectados por καὶ produz o efeito de uma única noção. A repetição do artigo, por outro lado, colocaria ênfase em cada nome da série (GG, sec. 1143 e 1144). Ao dizer, portanto, que τὸ εὔ καὶ καλῶς καὶ δικαίως é

ταυτόν, Platão estaria enfatizando que a unidade formada pela série acima deve ser entendida como uma identidade.

²⁰⁰ (48b7-b8) Τὸ δὲ εὖ καὶ καλῶς καὶ δικαίως ὅτι ταυτόν ἐστίν, μένει ἢ οὐ μένει; Por analogia a 48b4-b5, τόνδε αὖ σκόπει εἰ ἔτι μένει ἡμῖν ἢ οὐ, ὅτι οὐ τὸ ζῆν περὶ πλείστου ποιητέον ἀλλὰ τὸ εὖ ζῆν, em que a oração introduzida por ὅτι é um aposto explicativo de τόνδε, que é o sujeito (proléptico) da oração ‘εἰ ἔτι μένει ἡμῖν ἢ οὐ’, deve-se considerar que ‘Τὸ δὲ εὖ καὶ καλῶς καὶ δικαίως ὅτι ταυτόν ἐστίν’ é o sujeito de μένει ἢ οὐ μένει.

²⁰¹ (48b10) σκεπτέον – ver nota em 46b3.

²⁰² (48b11) δίκαιον – ‘justo’ (PLATO, 1997a, pp. 53). Respondendo à afirmação de Críton em 45c6-c7 (Ἔτι δέ, ὦ Σώκρατες, οὐδὲ δίκαιόν μοι δοκεῖς ἐπιχειρεῖν πράγμα).

²⁰³ (48c3) δόξης – ver nota em 44c6-c7

²⁰⁴ (48c2-c4) ἄς δὲ σὺ λέγεις τὰς σκέψεις περὶ τε ἀναλώσεως χρημάτων καὶ δόξης καὶ παίδων τροφῆς – A oração relativa, ἄς δὲ σὺ λέγεις, muito provavelmente para enfatizar o autor das observações, σὺ, precede o antecedente τὰς σκέψεις (...), que é um acusativo de relação.

²⁰⁵ (48c4-c5) μὴ (...) ἦ - μὴ seguido de um verbo no presente do subjuntivo expressa uma asserção duvidosa (GG, sec. 1801): ‘suspeito que sejam (...)’. Ver nota em 45e1.

²⁰⁶ (48c4-c5) ταῦτα (...) σκέμματα – ταῦτα concorda em gênero, número e caso com o predicativo, σκέμματα. Isto é um indicativo bastante forte de que o antecedente de ταῦτα não é τὰς σκέψεις (...), (48c2), que é feminino, mas alguma idéia contida ou implicada nesta expressão (GG, sec. 1253). Adam sugere que ταῦτα refere-se a ‘τε ἀναλώσεως χρημάτων καὶ δόξης καὶ παίδων τροφῆς’, (48c4-c5) (PLATO, 1997a, pp. 53). Em apoio

a essa hipótese, podemos citar os sentidos que Chantraine atribui, respectivamente, aos substantivos σκέψις e σκέμμα, ambos derivados do mesmo verbo σκέπτομαι (ver nota em 46b3). Enquanto que σκέψις tem o sentido de “observação”, “reflexão”, “consideração”, σκέμμα refere-se ao “assunto da reflexão”, à “questão”, ao “problema” (CHANTRAINE, pp. 1014), o que, neste trecho, corresponderia justamente a ‘τε ἀναλώσεως χρημάτων καὶ δόξης καὶ παίδων τροφῆς’. Assim, é razoável considerar que a troca de σκέψις por σκέμμα se deva a um refinamento na fala de Sócrates, que não deveria ser ignorado. A maioria dos tradutores, porém, trata-os como sinônimos. Por exemplo, Fowler traduz ‘τὰς σκέψεις’ por ‘the considerations’ e ‘σκέμματα’ por ‘reflexions’ (PLATO, 2001b, pp. 169), enquanto que Croiset traduz ambos (o segundo, omitido, é subentendido) por ‘considérations’ (PLATON, 2002, pp. 224). É, no entanto, difícil diferenciar os dois termos na tradução: tendo optado por traduzir σκέψις como “consideração”, um termo mais preciso que “exame”, neste contexto, escolhi traduzir σκέμμα pela perífrase “questão própria para a consideração”, já que em (48c7), onde σκέμμα pode ser facilmente subentendido e suprido (ver nota *ad loc.*), o termo “questão” parece traduzi-lo adequadamente.

²⁰⁷ (48c5-c6) καὶ (...) γε - Ver nota em 47b9-b10 : ‘e, além do mais,’.

²⁰⁸ (48c5-c6) ἀναβιωσκομένων γ' ἄν, εἰ οἷοί τ' ἦσαν – o particípio seguido de ἄν deve ser entendido como equivalente a uma apódose com o verbo no imperfeito do indicativo seguido de ἄν (irreal do presente) cuja prótase é εἰ οἷοί τ' ἦσαν, (GG, sec. 2050a, 2146).

²⁰⁹ (48c4-c6) ταῦτα (...) σκέμματα τῶν (...) ἀποκτεινόντων καὶ ἀναβιωσκομένων γ' ἄν (...) τούτων τῶν πολλῶν.

- ταῦτα – sujeito.

-
- σκέμματα τῶν (...) ἀποκτεινύντων καὶ ἀναβιωσκομένων γ' ἄν (...) - predicativo (PLATO, 1997a, pp.53-54)
 - τούτων τῶν πολλῶν – aposto de τῶν (...) ἀποκτεινύντων καὶ ἀναβιωσκομένων γ' ἄν (...). Adam comenta que οὗτος, como *iste* em latim, denota desprezo (PLATO, 1997a, pp. 54). A oposição entre οἱ πολλοὶ e ἡμεῖς, presente em 48c6-c7, ‘τούτων τῶν πολλῶν. ἡμῖν δ’’, parece confirmar isso.

²¹⁰ (48c6-c7) ἡμῖν δὲ (...) μὴ (...) ἧ σκεπτέον –

- δὲ - Conectivo com forte sentido adversativo (GP, pp. 166): ‘Porém’, ‘no entanto’.
- μὴ (...) ἧ - ver nota em 48c4-c5.
- ἡμῖν σκεπτέον - ἡμῖν, agente do adjetivo verbal σκεπτέον, foi estrategicamente colocado nessa posição para que contrastasse com τούτων τῶν πολλῶν, que termina o período anterior: ‘Quanto a nós, no entanto, suspeito que (...)’.

²¹¹ (48c7) ὁ λόγος οὕτως αἶρεῖ - o sentido da expressão é ‘*ratio ita evincit*’, ‘o raciocínio assim demonstra’, segundo Adam e Burnet [(PLATO, 1997a, pp. 54) & (PLATO, 1979, pp. 276-277)], e seu uso não se iniciou com Platão – Heródoto já a utilizava (*Hdt.*, 2.33). Porém a tradução literal de αἶρεῖ por ‘escolhe’ parece combinar melhor com a importância que Sócrates atribui ao raciocínio no diálogo – o papel de ‘condutor’.

²¹² (48c7) σκεπτέον – ver nota em 46b3.

²¹³ (48c7) ἄλλο – σέμμα está subentendido.

²¹⁴ (48d1) καὶ αὐτοὶ - Ver nota em 45c1

²¹⁵ (48d1-d2) αὐτοὶ ἐξάγοντές τε καὶ ἐξαγόμενοι - αὐτοὶ refere-se a Sócrates (ἐξαγόμενος) e a quem o ajudar na fuga (ἐξάγοντές). Dyer, Adam e Burnet consideram que ἐξάγοντές τε καὶ ἐξαγόμενοι é, gramaticalmente, melhor, mas menos lógico que σὺ ἐξάγων τε καὶ ἐγὼ ἐξαγόμενος [(PLATO, 1998, pp. 130), (PLATO, 1997a, pp. 54) & (PLATO, 1979, pp. 277)]. Watt, por outro lado, considera que ἐξάγοντές refere-se não somente a Críton (σὺ acima) mas a todos os amigos de Sócrates que o ajudassem na fuga (PLATO, 1927, pp. 47). Da minha parte, não vejo por que não dar razão a Watt, já que está explícito no diálogo (44e) a participação de outros amigos na fuga.

²¹⁶ (48c8-d6) δίκαια πράττειν assemelha-se a δίκαια ποιεῖν e ambos orðem-se a ἀδικεῖν, que se assemelha a ἄδικα ἐργάζεσθαι.

²¹⁷ (48d3-d4) μὴ οὐδέη - Ver nota em 48c4-c5.

²¹⁸ (48d7-d8) Καλῶς μὲν μοι δοκεῖς λέγειν (..) ὄρα δὲ τί δρῶμεν.

- τί δρῶμεν – subjuntivo deliberativo. Para Críton, não é hora de palavras, mas de decisão, conforme já havia dito em 46a4-a5 (ἀλλὰ βουλευούμαι—μᾶλλον δὲ οὐδὲ βουλευέσθαι ἔτι ὥρα ἀλλὰ βεβουλευῆσθαι) (PLATO, 1997a, pp. 55).

²¹⁹ (48d9) Σκοπῶμεν – ver nota em 46b3.

²²⁰ (48e1) σοὶ πείσομαι – ver nota em 44b7.

²²¹ (48e1-e3) παῦσαι ἤδη, ὦ μακάριε, πολλάκις μοι λέγων τὸν αὐτὸν λόγον, ὡς χρὴ ἐνθένδε ἀκόντων Ἀθηναίων ἐμὲ ἀπιέναι - Adam vê neste trecho e em 44b6-b7 uma prova de que ambos já tenham tido esta conversa anteriormente (PLATO, 1997a, pp. 28).

²²² (48e4) πείσας σε – ver nota em 44b7.

²²³ (48e3-e5) ὡς ἐγὼ περὶ πολλοῦ ποιούμαι πείσας σε ταῦτα πράττειν, ἀλλὰ μὴ ἄκοντος:

-
- ἐγὼ περὶ πολλοῦ ποιοῦμαι (...) ταῦτα πράττειν – ‘eu estimo muito agir’, ‘eu acho importante agir’. ταῦτα pode ser tratado como um acusativo de relação cujo referente seria a questão sobre a qual estão debatendo: ‘com respeito a essa questão’. πείσας σε, ‘persuadindo-o antes’, ὀρθε-se a ἀλλὰ μὴ ἄκοντος (σου está subentendido), ‘mas não sem o seu consentimento’.

²²⁴ (48e5) ὄρα δὲ δὴ - δὴ, nesse caso, indica que há uma conexão lógica do comando que a precede, ‘observe’, com a sentença anterior, conforme nota em 47a2: ‘Assim, observe’.

²²⁵ (48e5) σκέψεως – ver nota em 46b3.

²²⁶ (48e5-49a1) ὄρα (...) τῆς σκέψεως τὴν ἀρχὴν ἐάν σοι ἰκανῶς λέγηται

–

- ἐάν deve ser tratado como uma conjunção condicional, nunca como uma conjunção integrante, introduzindo uma interrogativa indireta (GG, sec. 2354, 2672).
- τῆς σκέψεως τὴν ἀρχὴν, ‘o princípio da investigação’, que aparece no acusativo como complemento de ὄρα, é também o sujeito de λέγηται. O dito princípio será lentamente construído em 49a4-c9, enunciado em 49c10-c11 e reiterado como tal em 49d7-d9.

²²⁷ (49a3) Ἀλλὰ πειράσομαι – Ver nota em 48b6: ‘Certamente tentarei’.

²²⁸ (49a4-c11) Para uma análise detalhada deste trecho vide o capítulo ‘A Retaliação no *Críton*’.

²²⁹ (49a4) ἀδικητέον εἶναι = ἀδικεῖν δεῖν = ἀδικῶμεν (subjuntivo) – Todas estas formas poderiam ser igualmente usadas numa questão deliberativa (GG, sec. 2639).

²³⁰ (49a4) ἐκόντας – (subentende-se ἡμᾶς) – ‘deliberadamente’, isto é, ‘com conhecimento acerca do que faz e sem ser obrigado’.

²³¹ (49a5-a6) οὐδαμῶς (...) οὔτε (...) οὔτε – quando negações compostas se sucedem, elas não se anulam, mas reforçam-se (BIZOS, pp. 210).

²³² (49a5) τό γε ἀδικεῖν – γε confere a τό ἀδικεῖν quase que a força de τό ἀδικεῖν ἅτε ἄδικον ὄν (PLATO, 1997a, pp. 57): ‘cometer uma injustiça, porque é injusto’.

²³³ (49a9) ἄρα – expressa surpresa por ter apreendido algo diferente daquilo que se supunha com relação a um fato passado (GP, pp. 36-37): ‘como agora se evidencia’.

²³⁴ (49b3) καὶ εἴτε - ‘ou melhor, se (...)’. Ver nota em 45c1.

²³⁵ (49b4) ὅμως – ‘apesar de tudo’, ‘o que quer que seja’, ‘não obstante’.

²³⁶ (49b4) τό γε ἀδικεῖν - ver nota 49a5.

²³⁷ (49b7) ἄρα – nesse caso, embora marque uma decorrência lógica, fá-lo de um modo mais coloquial e expressando surpresa por sua descoberta (GP, pp. 41): ‘então’.

²³⁸ (49b7) Οὐδαμῶς ἄρα δεῖ ἀδικεῖν – deve-se subentender ἐκόντας (ver nota em 49a4): para o Sócrates da *Apologia*, que penso ser o mesmo do *Críton*, só faria sentido que alguém fizesse algo que, em última instância, prejudicasse a si mesmo, se ignorasse o resultado de seu ato:

Φέρε δὴ, πρότερον ἐμὲ εἰσάγεις δεῦρο ὡς διαφθείροντα τοὺς νέους καὶ πονηροτέρους ποιοῦντα ἐκόντα ἢ ἄκοντα; Ἐκόντα ἔγωγε. Τί δῆτα, ὦ Μέλητε; τοσοῦτον σὺ ἐμοῦ σοφώτερος εἶ τηλικούτου ὄντος τηλικόσδε ὢν, ὥστε σὺ μὲν ἔγνωκας ὅτι οἱ μὲν κακοὶ κακὸν τι ἐργάζονται ἀεὶ τοὺς μάλιστα πλησίον ἑαυτῶν, οἱ δὲ ἀγαθοὶ ἀγαθόν, ἐγὼ δὲ δὴ εἰς τοσοῦτον ἀμαθίας ἤκω ὥστε καὶ τοῦτ' ἀγνοῶ, ὅτι ἐάν τινα μοχθηρὸν ποιήσω τῶν συνόντων, κινδυνεύσω κακὸν τι λαβεῖν ὑπ' αὐτοῦ, ὥστε τοῦτο <τὸ> τοσοῦτον κακὸν ἐκὼν ποιῶ, ὡς φῆς σύ; ταῦτα ἐγὼ σοι οὐ πείθομαι, ὦ Μέλητε, οἶμαι δὲ οὐδὲ ἄλλον

ἀνθρώπων οὐδένα· ἀλλ' ἢ οὐ διαφθείρω, ἢ εἰ διαφθείρω, ἄκων, ὥστε
σύ γε κατ' ἀμφοτέρα ψεύδη. εἰ δὲ ἄκων διαφθείρω, τῶν τοιούτων [καὶ
ἀκουσίων] ἀμαρτημάτων οὐ δεῦρο νόμος εἰσάγειν ἐστίν, ἀλλὰ ἰδίᾳ
λαβόντα διδάσκειν καὶ νουθετεῖν· δῆλον γὰρ ὅτι ἐὰν μάθω, παύσομαι
ὅ γε ἄκων ποιῶ (*Ap.*, 25d5-26a4).

“Vamos, você me traz aqui porque corrompo os jovens e torno-os
piores deliberadamente ou sem que eu saiba? Deliberadamente. O quê,
Meleto? Você, jovem como é, é assim tão mais sábio que eu, velho como
sou, que acaba de reconhecer que os maus realizam sempre algo mau aos
que estão mais próximos de si mesmos, mas os bons, algo bom, enquanto
que eu alcancei um tal grau de ignorância que também isso ignoro - que se
algun dos meus companheiros eu tornar desprezível, correrei o risco de
receber um mal da parte dele - de modo a fazer tal mal deliberadamente,
como você afirma? Quanto a isso não me deixo persuadir por você, Meleto,
e de modo algum presumo que algum outro homem se deixe. Mas ou não
corrompo ou, se corrompo, faço-o sem saber, de modo que você, segundo
ambas mente. Se corrompo sem saber, não é a lei me trazer aqui por conta
de tais e involuntários erros, mas, tomando-me separadamente, ensinar-me
e censurar-me. Pois é claro que, se eu aprender, pararei de fazer o que faço
sem saber”.

²³⁹ (49b8) Οὐ δῆτα – Expressa uma concordância esperada com relação a
uma negativa feita pelo falante anterior (GP, pp. 274): ‘Certamente não!’.
Emlyn-Jones nota que Críton é caracterizado por Platão como alguém que
alterna momentos de plena anuência aos princípios socráticos com outros
em que tais princípios parecem esquecidos (PLATO, 2001a, pp. 72).

²⁴⁰ (49b9) ἄρα – neste caso, como a conclusão é estritamente lógica, ἄρα
significa ‘portanto’ (PLATO, 1997a, pp. 58).

²⁴¹ (49b10) ἐπειδὴ γε – γε, depois de conjunções causais, denota que quem fala está apenas preocupado com o que está estabelecido na oração subordinada que o par em questão introduz, podendo isto ser ou não verdadeiro (GP, pp. 141-143). Neste caso, Sócrates está somente seguindo o seu raciocínio: uma vez que de modo algum se deve cometer uma injustiça, obviamente também não se deve revidar com uma injustiça, ao se sofrer uma injustiça: ‘Já que, obviamente, ...’

²⁴² (49c1) Οὐ φαίνεται – οὐ é privativo (GG, sec. 2691), como em οὐ φημι, que significa ‘nego’, ‘afirmo que não’, não ‘não digo’. Como o verbo φαίνομαι pode construir-se, com sentidos distintos, com um verbo no infinitivo ou no particípio, podemos interpretar a expressão de dois modos. Como Fowler, ‘Apparently not’ [(PLATO, 2001b, pp. 173) & (PLATO, 1998, pp. 132)], pressupondo que Críton quis dizer Οὐ φαίνεται δεῖν, ou como Croiset, ‘Cela est évident’ (PLATON, 2002, pp. 225), entendendo que ele quis dizer Οὐ φαίνεται δέοντα. A meu ver, a primeira interpretação é a que faz mais sentido, porque evidencia a ambigüidade da resposta de Críton, que pode ser interpretada como uma hesitação de sua parte entre deixar-se levar pelo raciocínio - como concordou em proceder (ver nota anterior e 48c7) - e ser fiel às suas crenças a respeito desta questão especificamente, que parecem estar de acordo com as da maioria. As demais respostas de Críton no trecho 49b6 e 49c9 são enfáticas e não contêm qualquer ambigüidade.

²⁴³ (49c2) Τί δὲ δῆ; – marca enfaticamente a transição para um novo tópico: ‘E quanto a isso aqui:’

²⁴⁴ (49c3) Οὐ δεῖ δῆπου – resposta enfática: ‘certamente não se deve’.

²⁴⁵ (49c4) Τί δέ; - Tem a mesma função que ‘Τί δὲ δῆ’, mas é menos enfático.

²⁴⁶ (49c4) κακῶς πάσχειν pode tanto referir-se a um dano físico quanto a um dano moral.

²⁴⁷ (49c10) ἄρα – ‘portanto’ – ver nota em 49b9.

²⁴⁸ (49d1) δόξαν – ver nota em 44c6-c7.

²⁴⁹ (49d3) οὖν – confirmativo (GG, sec 2956): ‘na verdade’, ‘de fato’.

²⁵⁰ (49d3-d4) κοινή βουλή – ‘uma base comum para a deliberação’, ‘uma premissa comum’. Não é possível, segundo Sócrates, deliberar sem que haja uma κοινή βουλή. No entanto, ele não afirma que seja impossível discutir o assunto.

²⁵¹ (49d4) ἀλλὰ - Neste caso, a partícula não tem sentido adversativo, mas progressivo, equivalente a καὶ (GP, pp.21-22).

²⁵² (49d5) σκόπει - ver também nota em 46b3.

²⁵³ (49d5) δὴ οὖν – a primeira partícula pode ser considerada o conectivo enquanto que a segunda, um extra de difícil tradução (GP, pp. 468-470). Depois de um imperativo, δὴ pode ser traduzido como ‘assim’, ‘então’. Ver nota em 47a2.

²⁵⁴ (49d6) κοινωνεῖς – ‘compartilha do princípio’, isto é, ‘se temos uma κοινή βουλή’ (PLATO, 1997a, pp.59).

²⁵⁵ (49d7) ἐντεῦθεν – equivalente a ἐκ τούτου τοῦ λόγου , ‘a partir deste ponto’, e explicado por ὡς οὐδέποτε ὀρθῶς ἔχοντος (...) (PLATO, 1997a, pp. 59).

²⁵⁶ (49d7-d9) ὡς οὐδέποτε ὀρθῶς ἔχοντος οὔτε τοῦ ἀδικεῖν οὔτε τοῦ ἀνταδικεῖν οὔτε κακῶς πάσχοντα ἀμύνεσθαι ἀντιδρῶντα κακῶς – genitivo absoluto precedido de ὡς na função de aposto (ver nota anterior) (GG, sec. 2120-2122). Os infinitivos articulares τοῦ ἀδικεῖν e τοῦ ἀνταδικεῖν e o infinitivo puro seguido de dois participios circunstanciais no acusativo são todos sujeitos de ἔχοντος.

-
- ²⁵⁷ (49e3) τὸ μετὰ τοῦτο – ‘meu próximo ponto’ (PLATO, 1997a, pp. 60).
- ²⁵⁸ (49e4) Ἄλλ' ἐμμένω τε καὶ συνδοκεῖ μοι – Ver nota em 48b6: ‘Certamente não só permaneço ...’.
- ²⁵⁹ (49e4) ἀλλὰ λέγε – Ver nota em 45a3: ‘Vamos, diga’.
- ²⁶⁰ (49e5) Λέγω δὴ - denota concordância em relação a uma requisição ou comando da outra parte (GP, pp. 227), no caso ‘λέγε’.
- ²⁶¹ (49e5) μᾶλλον δὲ - ‘ou melhor’. Ver nota em 46a4.
- ²⁶² (49e6) τῷ (enclítico) = τινι.
- ²⁶³ (49e6) δίκαια ὄντα – o referente de δίκαια ὄντα, ‘sendo elas justas’, é, obviamente, ἅ, traduzido como ‘certas coisas’, porém não está claro se o que deve ser justo é o conteúdo do que foi acordado, pura e simplesmente, ou se as condições em que se deu o acordo também devem ser levadas em conta. Admitindo-se a primeira hipótese, um acordo conseguido sob tortura teria a mesma validade que outro feito sem coerção, desde que o conteúdo acordado fosse justo. A segunda hipótese, por sua vez, rejeitaria o acordo feito sob tortura. Além dessa ambigüidade, há outra referente ao tempo em que o conteúdo do acordo deve ser considerado correto, uma vez que ἅ é o objeto direto de ὁμολογήσει e ποιητέον, além de acusativo de relação de ἕξαπατητέον. Aqui temos três possibilidades: o tempo considerado é aquele em que se deu o acordo, aquele em que se decide cumpri-lo ou não, ou ambos. Há uma passagem na República, (R., 331c5 ss) em que Sócrates insiste que não é justo nem devolver a espada ao amigo de quem a tomou emprestado se ele tiver ficado louco nem lhe dizer a verdade nas mesmas condições. Nesses dois exemplos, ele está certamente levando em conta ambos os tempos: aquele em que se deu o acordo e aquele em que teve que se decidir sobre cumpri-lo ou não.

²⁶⁴ (49e7) ἔξαπατητέον – esperava-se certamente οὐ ποιητέον, mas, para Sócrates, não é possível que alguém acredite que deva fazer X, porque X é o justo a ser feito, mas faça o oposto de X, com conhecimento de que faz o oposto de X e sem ser compelido a isso (PLATO, 1997a, pp. 60).

²⁶⁵ (49e9) Ἐκ τούτων δὴ - δὴ enfatiza fortemente ἐκ τούτων (GP, pp. 208-209): ‘a partir especificamente disso’.

²⁶⁶ (50a1) μὴ πείσαντες τὴν πόλιν – ver nota em 44b7.

²⁶⁷ (50a1-a2) πότερον κακῶς τινὰς ποιοῦμεν, καὶ ταῦτα οὐς ἤκιστα δεῖ = πότερον κακῶς τινὰς ποιοῦμεν, καὶ ποιοῦμεν ταῦτα οὐς ἤκιστα κακῶς ποιεῖν δεῖ - καὶ ... δεῖ vai precisar τινὰς, conforme nota em 45c1.

²⁶⁸ (50a2-a3) ἐμμένομεν οἷς ὠμολογήσαμεν δίκαιοις οὓσιν ἢ οὐ = ἐμμένομεν τούτοις ἃ ὠμολογήσαμεν δίκαια ὄντα ἢ οὐ (conforme 49e6). O pronome relativo ἃ foi atraído para o caso (dativo) regido por ἐμμένομεν, levando consigo δίκαια ὄντα.

²⁶⁹ (50a6) Ἄλλ' ὧδε σκόπει – Ver nota em 45a3: ‘Pois bem, examine dessa forma’. Quanto ao verbo σκόπει, ver também nota em 46b3.

²⁷⁰ (50a6-a7) εἴτε ἀποδιδράσκειν, εἴθ' ὅπως δεῖ ὀνομάσαι τοῦτο, - ἀποδιδράσκω é um verbo especificamente utilizado para indicar a deserção de soldados ou fuga de escravos. Os verbos utilizados até agora foram ἐξέρχομαι e ἀπέρχομαι, portanto, na visão de Sócrates, eufemismos. No entanto, ele concede que Críton nomeie o ato como quiser (εἴθ' ὅπως δεῖ ὀνομάσαι τοῦτο) (PLATO, 1979, pp. 280): ‘fugir’.

²⁷¹ (50a8) τὸ κοινὸν τῆς πόλεως – Sócrates tem a intenção de fazer que ‘as leis’ sejam tomadas no seu mais amplo sentido, isto é, como representante da autoridade legal da cidade (PLATO, 2001a, pp. 75). Burnet (PLATO, 1979, pp. 280) nota que Lisias ὀρθε τὸ κοινὸν τῆς πόλεως a ἰδιῶται,

homens tomados privadamente (Lisias, *Pro Mantitheo*, seção 18, linha 7): ‘interesse comum da pólis’.

²⁷² (50a6-a8) μέλλουσιν ἡμῖν (...) ἀποδιδράσκειν - ἀποδιδράσκειν depende de μέλλουσιν (particípio), que está ligado a ἡμῖν, que, por sua vez, está relacionado a ἔροιντο, ἐλθόντες e ἐπιστάντες. Com relação a ἔροιντο e ἐπιστάντες, ‘aparecer para’ (como uma visão ou em sonho) (PLATO, 1979, pp. 280), ele é o objeto indireto, para ἐλθόντες, um locativo, ‘ir até’ (para questionar, por exemplo). Por fim, podemos considerar que ambos os particípios marcam ações anteriores à marcada por ἔροιντο, sendo que a de ἐλθόντες é anterior a de ἐπιστάντες.

²⁷³ (50a9) ἄλλο τι ἢ - idiotismo – ‘não é verdade que ...?’ (BIZOS, pp.149).

²⁷⁴ (50b1) ᾧ ... διανοῆ = ὃ ... διανοῆ (assimilação do pronome relativo).

²⁷⁵ (50b2) τὸ σὸν μέρος - Ver nota em 45d2.

²⁷⁶ (50b3) ἐν ἣ ἄν - ἣ ἄν, seguido do subjuntivo, indica que o antecedente, ἐκείνην τὴν πόλιν, não se refere a um objeto, no caso, uma cidade, em particular (GG, sec 2506).

²⁷⁷ (50b3-b4) αἱ γενόμεναι δίκαι - ‘decisões judiciais proferidas’ (PLATO, 1997a, pp. 62).

²⁷⁸ (50b4) ἰδιωτῶν - ἰδιώτης, homem tomado em sua esfera particular, ou seja, na relação com seus familiares, escravos, propriedade (οἶκος) etc, opõe-se a πολίτης, o cidadão, o homem tomado em sua esfera pública, ou seja, na relação com os demais cidadãos e sua pólis. Na falta de duas palavras, em português, que se oponham da mesma forma que as duas supracitadas, em grego, escolhi a perífrase “homens, no âmbito de seus interesses particulares” para traduzir ἰδιωτῶν.

²⁷⁹ (50b5) ἐροῦμεν – o mais regular seria utilizar ἂν λέγοιμεν, já que a prótase utiliza o optativo (ἐροῖντο) (SMTGV, pp. 118).

²⁸⁰ (50b7) ἄλλως τε καὶ ῥήτωρ – ‘orador público’, ‘rétor’. Burnet sugere que Sócrates poderia estar referindo-se aos oradores públicos apontados pela cidade (σύνδικοι ου συνήγοροι) para falar em favor das leis para as quais houvesse propostas com o intuito de aboli-las (PLATO, 1979, pp. 281). A lei, no caso, seria a que ordena que as decisões dos casos julgados sejam soberanas (τὰς δίκας τὰς δικασθείσας προστάττει κυρίας εἶναι).

²⁸¹ (50c1) Ἡδίκηει γὰρ – γὰρ dá as razões para o que vem a seguir (ver nota 44e6): ‘Sim, tentaremos isso, porque ...’ (PLATO, 1997b, pp. 53).

²⁸² (50c5) Τί οὖν ἂν εἴπωσιν οἱ νόμοι = Τί οὖν ἐροῦμεν ἐὰν εἴπωσιν οἱ νόμοι

²⁸³ (50c5-c6) ἦ καὶ ταῦτα – καὶ está ligado a ταῦτα, não à partícula ἦ. O sentido seria o de ‘foi isso realmente’, referindo-se a “Ἡδίκηει γὰρ ἡμᾶς ἡ πόλις καὶ οὐκ ὀρθῶς τὴν δίκην ἔκρινεν;” (PLATO, 1997a, pp. 62-63).

²⁸⁴ (50c6) ἦ ἐμμενεῖν – subentende-se ὠμολόγητο ἡμῖν τε καὶ σοί.

²⁸⁵ (50c10) φέρε γὰρ – expressão idiomática freqüente em perguntas retóricas: ‘bem (...)’, ‘agora (...)’.

²⁸⁶ (50d1-d2) πρῶτον μὲν é retomado por Ἀλλὰ τοῖς em 52d5.

²⁸⁷ (50d2) καὶ - explica a afirmação que acabou de ser feita, σε ἐγεννήσαμεν ἡμεῖς, Ver nota em 45c1.

²⁸⁸ (50d3-d5) τούτοις (...) ὥς οὐ καλῶς ἔχουσιν - ἔχουσιν é um particípio concordando com τούτοις. ὥς seguido do particípio expressa uma causa invocada, não necessariamente condizente com a realidade (BIZOS, pp. 181): ‘sob o pretexto de que não sejam boas’.

²⁸⁹ (50d5) Ἀλλὰ - introduz uma questão após ter tido uma sugestão rejeitada (GP, pp. 9): ‘E quanto a ...’.

²⁹⁰ (50d7-d8) ἐπὶ τούτῳ τεταγμένοι – designadas para isso, isto é, para a educação e assistência às crianças.

²⁹¹ (50e3) ὥς - ver nota em (53c7-c9).

²⁹² (50e3-e4) οὐχὶ ἡμέτερος ἦσθα καὶ ἔκγονος καὶ δοῦλος – a imagem de que os atenienses são como filhos das Leis já vem sendo construída por elas mesmas, mas a visão de que eles também sejam seus ‘escravos’ não decorre de seus argumentos. No entanto, esta visão parece ter sido um lugar comum nos séculos V e IV em Atenas, principalmente quando os gregos queriam diferenciar as suas póleis, onde o cidadão se sujeitava à lei, das organizações sociais dos não-gregos, nas quais eles se sujeitavam a indivíduos [(PLATO, 2001a, pp. 78) & (PLATO, 1997a, pp. 64)].

²⁹³ (50e5) ἐξ ἴσου – a preposição ἐκ seguida de um genitivo pode ter diversos sentidos: origem, conseqüência, causa, instrumento ou meio, ou conformidade (GG, sec 1688c). Neste caso, dado o caráter abstrato de toda a sentença em questão, não é possível precisar qual destes sentidos seria o mais apropriado. Assim, optei por traduzir ἐξ ἴσου literalmente e pelo seu sentido mais comum, o de marcar a origem: ‘a partir de uma igualdade’.

²⁹⁴ (50e6) καὶ ἅττα ἄν –

- καὶ tem a função de precisar o que acabou de ser dito (PLATO, 1997a, pp. 64), ἐξ ἴσου οἷε εἶναι σοὶ τὸ δίκαιον καὶ ἡμῖν. Ver nota em 45c1.
- ἅττα ἄν – a partícula ἄν seguida do subjuntivo indica que o antecedente de ἅττα é indefinido.

²⁹⁵ (50e7-51a2) πρὸς μὲν (...) πρὸς δὲ - *argumentum ex contrariis* na forma interrogativa (PLATO, 1979, pp.282).

²⁹⁶ (50e7) ἄρα – ver nota em 49a9: ‘como era evidente’.

²⁹⁷ (50e7-e9) οὐκ ἐξ ἴσου (...) ὥστε ἄπερ πάσχοις ταῦτα καὶ ἀντιποιεῖν – ὥστε (...) ἀντιποιεῖν explicata ἐξ ἴσου, não οὐκ ἐξ ἴσου (PLATO, 1997a, pp. 65).

²⁹⁸ (50e9) ἄπερ πάσχοις – O antecedente de ἄπερ é também indefinido. O optativo foi utilizado no lugar do subjuntivo por conta do verbo da oração principal, ἦν, estar em um tempo secundário.

²⁹⁹ (51a1-a2) οὔτε κακῶς ἀκούοντα ἀντιλέγειν (...) τοιαῦτα πολλά – a seqüência de orações coordenadas por οὔτε não dependem de ὥστε - se este fosse o caso, a conjunção seria μήτε - mas explicam οὐκ ἐξ ἴσου ἦν τὸ δίκαιον. Está subentendido a oração οὐκ ἦν τὸ δίκαιον σοί, da qual todos os infinitivos dependem (PLATO, 1997a, pp. 65).

³⁰⁰ (51a1-a2) οὔτε τυπτόμενον ἀντιτύπτειν – A analogia das Leis ganha força no contexto ateniense, onde havia graves sanções para quem maltratasse os pais (PLATO, 2001a, pp. 79).

³⁰¹ (51a3) ἄρα – ver nota em 49a9: ‘como se evidencia’ (pois o verbo da oração principal, ἐξέσται, está no futuro).

³⁰² (51a3) ἐξέσται σοι - subentende-se ἄπερ πάσχοις ταῦτα καὶ ἀντιποιεῖν: ‘fazer tudo isso’.

³⁰³ (51a4-a5) καὶ σὺ δὲ ἡμᾶς (...) ἐπιχειρήσεις - δὲ introduz a apódose, interrompendo sua construção normal com ἐπιχειρεῖν, dependente de ὥστε. O efeito dessa construção é difícil de avaliar. Para Burnet, ela, por enfatizar a apódose, evidenciaria a determinação e a vontade com que as Leis argumentam (PLATO, 1979, pp. 282).

³⁰⁴ (51a7) ὁ τῆ ἀληθεία τῆς ἀρετῆς ἐπιμελόμενος – comentário sarcástico, pois cuidar da ἀρετὴ era a pedra angular da missão de Sócrates (PLATO, 2001a, pp. 79).

³⁰⁵ (51a8-c3) λέληθέν σε ὅτι μητρός (...) τὴν πατρίδα; - todo o longo texto que vai de ὅτι μητρός em a8 até τὴν πατρίδα em c3 subordina-se a λέληθέν e faz parte da mesma questão.

³⁰⁶ (51a9) πατρὶς – substitui οἱ νόμοι e ἡ πόλις na argumentação, abandonando a persuasão de cunho sócio-jurídico em favor de um fortalecimento da analogia πατρὶς-πατήρ (PLATO, 2001a, pp. 79).

³⁰⁷ (51a9-b1) τιμιώτερόν (...) καὶ σεμνότερον καὶ ἀγιώτερον – Adam nota que os adjetivos estão dispostos em ordem crescente de importância. O primeiro é aplicável aos homens; o segundo, também aos deuses; o terceiro é restrito aos deuses (PLATO, 1997a, pp. 67). Seguindo a sugestão de Adam, uma tradução que manteria esta mesma gradação em português seria ‘precioso’, ‘venerável’ e ‘sagrado’. O respeito devido às Leis e à pátria adquire um tom quase teológico (PLATO, 2001a, pp. 79).

³⁰⁸ (51b1) ἐν μείζονι μοίρᾳ - expressão elevada e poética (PLATO, 1997a, pp 67): ‘que tem o maior quinhão’.

³⁰⁹ (51b1-b2) παρ' ἀνθρώποις τοῖς νοῦν ἔχουσι – ‘junto aos homens sensatos’. Ver nota 44c7.

³¹⁰ (51b3-b4) πατρίδα χαλεπαίνουσιν ἢ πατέρα - Ver nota em 51a9.

³¹¹ (51b4) πείθειν – ver nota em 44b7.

³¹² (51b4) καὶ ἢ πείθειν ἢ ποιεῖν ἃ ἂν κελεύη - δεῖ está subentendido. A partícula ἂν indica que o antecedente de ἃ é indeterminado.

³¹³ (51b5-b7) ἐάντε τύπτεσθαι ἐάντε δεῖσθαι, ἐάντε εἰς πόλεμον ἄγη τρωθησόμενον ἢ ἀποθανούμενον – Após cada ἐάντε, deve-se subentender προστάτη. As três frases acompanham o *crescendo* visto na nota 51a9-b1

³¹⁴ (51b8-b10) οὐχὶ ὑπεικτέον οὐδὲ ἀναχωρητέον οὐδὲ λειπτέον τὴν τάξιν, ἀλλὰ καὶ ἐν πολέμῳ καὶ ἐν δικαστηρίῳ καὶ πανταχοῦ - ambos os

conjuntos coordenados de três fases também acompanham o *crescendo* visto na nota 51a9-b1. A analogia entre a obediência militar e à devida ao tribunal não era estranha a um cidadão ateniense dos séculos V e IV, pois os que decidiam pela guerra ou pela paz, pela condenação ou absolvição eram os mesmos que iam para guerra. No entanto, na Apologia, *Ap.* 28e-29a, Sócrates utiliza-a para justificar sua intenção de não aceitar um hipotético acordo para que fosse absolvido na condição de que deixasse de filosofar, ou, na sua visão, de que abandonasse a missão que lhe fora confiada pelo deus.

³¹⁵ (51c1) πείθειν αὐτήν – ver nota em 44b7.

³¹⁶ (51c1) ἢ τὸ δίκαιον πέφυκε – há algumas possibilidades de tradução:

1. ἢ = onde: ‘onde está naturalmente o justo’, isto é, deve-se persuadir, mostrando onde ela, a pátria, está errada.
2. ἢ = do modo como: ‘do modo como é naturalmente o justo’.
3. ἢ = ταύτη γὰρ (pois neste modo de agir): ‘pois o justo está naturalmente neste modo de agir’, ou seja, obedecendo-lhe ou tentando persuadi-la.

³¹⁷ (51c1) πείθειν (...) βιάζεσθαι – As Leis estão abertas à persuasão. O par força versus persuasão era um lugar comum muito utilizado quando, entre outras coisas, os gregos queriam diferenciar-se dos não-gregos (PLATO, 2001a, pp. 80).

³¹⁸ (51c6) Σκόπει τοίνυν – τοίνυν seguido do imperativo no diálogo introduz um novo ponto de discussão (GP, pp. 575): ‘Examine agora’. Quanto ao verbo σκόπει, ver também nota em 46b3.

³¹⁹ (51c7-c8) οὐ δίκαια ἡμᾶς ἐπιχειρεῖς δρᾶν ἃ νῦν ἐπιχειρεῖς – δίκαια tem função predicativa. Literalmente temos algo como ‘você tenta fazer

conosco ações não justas, as que você tenta fazer agora’, o que seria semelhante a ‘não é justo o que você tenta fazer conosco agora’.

³²⁰ (51d2-d5) ὅμως προαγορεύομεν τῷ ἐξουσίαν πεποιηκέναι Ἀθηναίων τῷ βουλομένῳ, ἐπειδὴν δοκιμασθῆ καὶ ἴδη τὰ ἐν τῇ πόλει πράγματα καὶ ἡμᾶς τοὺς νόμους, ᾧ ἂν μὴ ἀρέσκωμεν ἡμεῖς, ἐξεῖναι λαβόντα τὰ αὐτοῦ ἀπιέναι ὅποι ἂν βούληται –

- ὅμως προαγορεύομεν – ‘não obstante declaramos publicamente’. O novo argumento das Leis acrescenta que, além de já estarem em um patamar diferente em relação ao cidadão, superior mesmo ao do pai com relação ao filho, houve também uma escolha da parte do efebo de continuar seguindo-as ou não quando atingisse a maioridade.
- τῷ ἐξουσίαν πεποιηκέναι – infinitivo articular (dativo de meio) – ‘pelo fato de termos dado permissão’
- Ἀθηναίων τῷ βουλομένῳ - Ἀθηναίων é um genitivo partitivo de τῷ βουλομένῳ, que, por sua vez, é o complemento da perífrase ἐξουσίαν πεποιηκέναι.
- ἐξεῖναι λαβόντα τὰ αὐτοῦ ἀπιέναι ὅποι ἂν βούληται - ἐξεῖναι depende de προαγορεύομεν: ‘é permitido que ...’.
- ᾧ ἂν μὴ ἀρέσκωμεν ἡμεῖς – agente de ἐξεῖναι introduzido por uma relativa cujo antecedente é indefinido.

³²¹ (51d3) δοκιμασθῆ - δοκιμάζω refere-se a ação, por parte de todo ateniense que atingia os dezoito anos e se tornava um efebo, de registrar-se no seu demo (PLATO, 1979, pp. 283).

³²² (51d6) καὶ - conjunção aditiva, marcando o clímax (GP, pp. 291-292): ‘Além disso’.

³²³ (51d6-e1) ἀπαγορεύει, ἐάντε τις βούληται ὑμῶν εἰς ἀποικίαν ἰέναι, εἰ μὴ ἀρέσκοιμεν ἡμεῖς τε καὶ ἡ πόλις, ἐάντε μετοικεῖν ἄλλοσέ ποι ἐλθῶν, ἰέναι ἐκεῖσε ὅποι ἂν βούληται, ἔχοντα τὰ αὐτοῦ -

- ἀπαγορεύει (...) ἰέναι ἐκεῖσε ὅποι ἂν βούληται, ἔχοντα τὰ αὐτοῦ.
 - ἰέναι ἐκεῖσε ὅποι ἂν βούληται é explicado pelo par ἐάντε ... ἐάντε (seja ... seja).
- εἰς ἀποικίαν – a uma colônia, isto é, a um lugar com vínculos com Atenas.
- ἐάντε μετοικεῖν ἄλλοσέ ποι ἐλθῶν – subentende-se βούληται. μετοικεῖν: viver como um meteco, isto é, num lugar sem qualquer vínculo com Atenas. ἄλλοσέ ποι ἐλθῶν : ‘tendo ido a um lugar qualquer’. Literalmente: ‘se quiser viver como um meteco, tendo ido a algum outro lugar’. Porém, para manter a simetria criada pelo par ἐάντε ... ἐάντε (seja ... seja), optei por; ‘seja a outro lugar qualquer, para viver como meteco’.

³²⁴ (51e2) δέ – Ver nota em 48c6-c7: ‘Porém’.

³²⁵ (51e4) τοῦτον – retoma enfaticamente ὅς δ' ἂν ὑμῶν παραμείνη (PLATO, 1997b, pp. 57): ‘que este homem aí’.

³²⁶ (51e4-e5) τοῦτον ὡμολογηκέναι ἔργῳ ἡμῖν ἃ ἂν ἡμεῖς κελεύωμεν ποιήσῃν ταῦτα – As Leis argumentam que permanecer na cidade equivale a ter concordado *ipso facto*, isto é, como uma consequência de suas ações, em fazer o que elas comandarem.

³²⁷ (51e5) καὶ - Ver nota em 51d6.

³²⁸ (51e5) τὸν μὴ πειθόμενον – Ao utilizar a negação μὴ, as Leis não estão referindo-se especificamente a alguém, mas a qualquer um dos que decidiram permanecer na cidade.

³²⁹ (51e5-52a2) τὸν μὴ πειθόμενον (...) ὅτι (...) ἡμῖν οὐ πείθεται καὶ ὅτι τροφεῦσι { πείθεται } (...) ἡμῖν πείσεσθαι οὔτε πείθεται οὔτε πείθει ἡμᾶς (...) ἢ πείθειν ἡμᾶς (..) τούτων οὐδέτερα ποιεῖ. Ver nota em 44b7.

³³⁰ (51e8-52a3) προτιθέντων ἡμῶν καὶ οὐκ ἀγρίως ἐπιταπτόντων ποιεῖν ἃ ἂν κελεύωμεν, ἀλλὰ ἐφιέντων δυοῖν θάτερα, ἢ πείθειν ἡμᾶς ἢ ποιεῖν.

- προτιθέντων, ἐπιταπτόντων e ἐφιέντων – genitivos absolutos com valor concessivo.
- O objeto direto de προτιθέντων é ἢ πείθειν ἡμᾶς ἢ ποιεῖν. προτιθέντων tem o sentido de “propor”, sem excluir nenhuma alternativa.
- καὶ (...) ἐπιταπτόντων (...) ἀλλὰ ἐφιέντων δυοῖν θάτερα – esclarecem o sentido de προτιθέντων.

³³¹ (52a3) ταύταις δὴ (...) ταῖς αἰτίαις – δὴ partícula enfática: ‘A estas acusações ...’.

³³² (52a5) ἐν τοῖς – ver nota em 43c7: ‘mais do que a maioria’.

³³³ (52a7) ἐν τοῖς - ver nota em 43c7.

³³⁴ (52b1-b2) τούτων τεκμήριά ἐστιν, ὅτι – literalmente, ‘há grandes indícios disso, de que (...)’.

A oração introduzida por ὅτι é o aposto de τούτων.

³³⁵ (52b3) γὰρ – A oração introduzida por γὰρ dá suporte ao que acabou de ser afirmado com o argumento de que, se aquilo fosse falso, algo reconhecido como verdadeiro seria também falso [(GP, pp. 62-63) & (PLATO, 1997b, pp. 59)]: ‘pois, de outro modo’.

³³⁶ (52b3-b4) διαφερόντως τῶν ἄλλων Ἀθηναίων ἀπάντων – ‘mais do que os outros atenienses’ (PLATO, 1997a, pp. 71).

³³⁷ (52b4-b5) εἰ μή σοι διαφερόντως ἤρεσκεν – subentende-se que τῶν ἄλλων Ἀθηναίων ἀπάντων acompanha διαφερόντως, como em (52b3-b4). Escolhi a tradução ‘se você não estivesse mais satisfeito com ela que todos os demais’ para o trecho em questão, ao invés do mais óbvio ‘se ela não lhe agradasse mais que aos demais’, para evitar uma ambigüidade que o verbo ‘agradar’ introduziria - e que não existe no grego. Nesta versão, poder-se-ia entender que a cidade fez mais por Sócrates do que pelos demais, quando, na verdade, a cidade ofereceu a todos o mesmo. Foi Sócrates quem se sentiu mais satisfeito com o que lhe foi oferecido.

³³⁸ (52b5) ἐπὶ θεωρίαν – ‘para assistir aos festivais’, como os jogos Istmos (PLATO, 1997b, pp. 59).

³³⁹ (52b6) ὅτι μή construído sem verbo, tem o sentido de ‘exceto’, ‘salvo’ (BIZOS, pp. 166).

³⁴⁰ (52b7) εἰ μή ποι στρατευσόμενος – ‘exceto para servir como soldado’ (PLATO, 1979, pp. 285).

³⁴¹ (52b5-b9) οὔτε (...)οὔτε (...) οὔτε (...) οὔδε (...) οὔδε – O primeiro οὔδε adiciona uma nova idéia com sentido negativo à seqüência de οὔτε (GG, sec 2949). O segundo informa que esta idéia negativa é formada pelo par οὔδε (...) οὔδε (...), que deve ser lido como a negação de um par formado por καὶ (...) καὶ (...) (GG, sec 2937): ‘nem ... nem ... nem ... e, além disso, (...) não’.

³⁴² (52b8-b9) οὐδ' ἐπιθυμία σε ἄλλης πόλεως οὐδὲ ἄλλων νόμων ἔλαβεν εἰδέναι é sintaticamente equivalente a οὐδ' ἐπιθυμία σε τοῦ ἄλλην πόλιν οὔδε τοὺς νόμους εἰδέναι ἔλαβεν. Porém, para que se entenda a construção utilizada por Platão, algumas explicações são necessárias:

-
- τοῦ ἄλλην πόλιν οὐδε ἄλλους νόμους εἰδέναι é o genitivo objetivo de ἐπιθυμία, isto é, ele é o objeto da ação expressada por dito substantivo (GG, sec. 1328a).
 - ἐπιθυμία σε τοῦ ἄλλην πόλιν (...) ἄλλους νόμους εἰδέναι ἔλαβεν é sintaticamente equivalente a ἐπιθυμία σε ἄλλης πόλεως (...) ἄλλων νόμων τοῦ εἰδέναι ἔλαβεν (prolepse do objeto) (GG, sec. 2182b).
 - O verbo que dá origem a ἐπιθυμία, ἐπιθυμέω, constrói-se regularmente com o infinitivo.
 - Sempre que uma palavra governe um dativo ou genitivo de um infinitivo- como é o caso de ἐπιθυμία - e faça parte de uma expressão que seja equivalente a um verbo que regularmente se constrói com infinitivo - como também é o caso de ἐπιθυμία (...) σε (..) ἔλαβεν, equivalente a σὺ ἐπεθύμησας (...) - o infinitivo, sem o artigo, pode ser usado (SMTGV, pp 198 (95.1)). Daí, temos que ἐπιθυμία σε ἄλλης πόλεως (...) ἄλλων νόμων τοῦ εἰδέναι ἔλαβεν é sintaticamente equivalente a ἐπιθυμία σε ἄλλης πόλεως (...) ἄλλων νόμων εἰδέναι ἔλαβεν.

Ao optar por ἔλαβεν εἰδέναι ao invés de εἰδέναι ἔλαβεν, Platão deve provavelmente ter desejado causar algum efeito nos seus primeiros leitores, pois οὐδ' ἐπιθυμία σε ἄλλης πόλεως οὐδὲ ἄλλων νόμων ἔλαβεν já é por si só uma frase que faz sentido dentro das circunstâncias do diálogo - 'o desejo de outra cidade ou de outras leis não o tomou' - ainda mais quando se tem em conta que são as Leis, personificadas, que estão falando. O infinitivo εἰδέναι apareceria em seguida, então, quase como uma correção ou explicação do sentido que a construção utilizada tinha acabado de sugerir (PLATO, 1997b, pp. 60). Resolvi manter na tradução a figura de

sintaxe utilizada por Platão, o hipérbato: ‘não o tomou o desejo de outra cidade ou de outras leis, de conhecê-las’.

Segundo Denniston, a principal função do hipérbato seria a seguinte: “ The fifth motive – emphasis – seems to be far more important than the rest. Logically connected words stand out in higher relief when spatially separated: and, looking at the clause or sentence as whole, alternating rise and fall of emphasis produce a pleasing effect. To this motive we must add two others: a desire to bind the clause into a compact unit, and, in the case of Plato, a love of pattern-weaving for its own sake” (DENNISTON, 2002, pp. 58-59).

³⁴³ (52b9) ἀλλὰ - ver nota em 43b1: ‘ao contrário (...)’.

³⁴⁴ (52c2) τὰ τε ἄλλα καὶ - ‘e, particularmente,’ (PLATO, 1997b, pp. 60).

³⁴⁵ (52c3) ὡς - ver nota em 44b10: ‘(...), a seu ver, (...)’.

³⁴⁶ (52c4) ἔτι τοίνυν – introduz um novo item em uma série: ‘e ainda’ (GP, pp. 576).

³⁴⁷ (52c6-c8) τότε μὲν (...) νῦν δὲ - τότε μὲν, ‘na ocasião’, é respondido por νῦν δὲ, ‘mas agora’.

³⁴⁸ (52c6-c7) ἐκαλλωπίζου ὡς οὐκ ἀγανακτῶν εἰ δέοι τεθνάναι σε – possível alusão a *Apologia* (*Ap.* 37c-38a). καλλωπίζω constrói-se aqui como um verbo expressando sentimento ou maneira de ser (BIZOS, pp.143-144), com ὡς seguido de um participio.

³⁴⁹ (52c7) ἀλλὰ - ver nota em 49d4: ‘e’.

³⁵⁰ (52c8-c9) ἐκείνους τοὺς λόγους αἰσχύνῃ - ‘não se envergonha na frente de seus argumentos’, pois os ‘λόγοι’ estão personificados nessa passagem (PLATO, 1997a, pp. 72).

³⁵¹ (52c8-d1) οὔτε (...) οὔτε (...) τε – ‘não ... nem ... mas ...’ (GG, sec. 2945).

³⁵² (52d2-d3) παρὰ τὰς συνθήκας τε καὶ τὰς ὁμολογίας καθ' ἃς ἡμῖν συνέθου πολιτεύεσθαι

- παρὰ (...) ὁμολογίας – ‘contrariamente às ...’
- καθ' ἃς (...) πολιτεύεσθαι – o antecedente de ἃς é τὰς συνθήκας τε καὶ τὰς ὁμολογίας. καθ' ἃς exerce uma função adverbial na oração cujo verbo é πολιτεύεσθαι, que é subordinada a ἡμῖν συνέθου. Traduzir καθ' ἃς ἡμῖν συνέθου πολιτεύεσθαι por ‘segundo os quais acordou conosco viver como cidadão’, deixa ‘segundo os quais’ sem função sintática na oração que a introduz, como no grego, o que é pouco usual em português, mas não incorreto.

³⁵³ (52d4) μὲν οὖν – marca a transição para um novo argumento (GP, pp. 472): ‘então’.

³⁵⁴ (52d6) ἔργῳ ἀλλ' οὐ λόγῳ - Está implícito que um acordo verbal é menos comprometedor que aquele no qual as ações tomam o lugar das palavras (PLATO, 1997a, pp. 73). ἀλλά marca uma forte oposição entre os dois termos, como em 43b1. Assim a melhor forma de traduzir tal passagem talvez seja invertendo na tradução ἔργῳ com οὐ λόγῳ : ‘não com palavras, mas por seus atos’.

³⁵⁵ (52d7) ἄλλο τι ἢ - Ver nota em 50a9.

³⁵⁶ (52d9-e1) τὰς πρὸς ἡμᾶς αὐτοὺς – αὐτοὺς enfatiza ἡμᾶς e não tem sentido reflexivo (PLATO, 1997a, pp. 73): ‘especificamente conosco’.

³⁵⁷ (52e2-e3) ὁμολογήσας (...) ἀπατηθεῖς (...) ἀναγκασθεῖς – todos os participios introduzem orações adverbiais cujo sentido é concessivo.

³⁵⁸ (52e6) ἃς δὴ - enfatiza a importância do antecedente ou sua exata identificação com o conseqüente (GP, pp. 218-219): ‘aquelas mesmas que’.

³⁵⁹ (53a1) εὐνομεῖσθαι – ‘ser regulada por boas leis’, ‘ter boas leis’, ‘ter leis bem estabelecidas’ (PLATO, 1997b, pp.61). Segundo Xenofonte, Sócrates era admirador da obediência espartana às leis (Mem. IV.4.15). Adam cita também uma passagem da *República* (Rep., 433c), ἢ τε ὑπὸ τῶν πολλῶν ἐπαινουμένη, ἢ Κρητικὴ τε καὶ Λακωνικὴ αὕτη, como um indicativo de que Sócrates possa realmente ter tido tal opinião (PLATO, 1997a, pp.73).

³⁶⁰ (53a2) ἀλλὰ - Ver nota em 46b8: ‘mas, pelo contrário,’

³⁶¹ (53a4-a5) ἤρεσκεν ἡ πόλις τε καὶ ἡμεῖς οἱ νόμοι (...) τίτι γὰρ ἂν πόλις ἀρέσκοι ἄνευ νόμων – A oração introduzida por γὰρ, a meu ver, explica somente a inclusão de ἡμεῖς οἱ νόμοι na oração anterior. Para que isso fosse enfatizado na tradução utilizei na tradução o advérbio ‘também’, inexistente no original em grego.

³⁶² (53a4) σοι διαφερόντως τῶν ἄλλων Ἀθηναίων - Ver nota em 52b3-b4.

³⁶³ (53a6) νῦν δὲ δὴ - ‘e agora, depois de tudo, (...)’ – (PLATO, 2001a, pp. 85).

³⁶⁴ (53a6-a7) ἐὰν ἡμῖν γε πείθῃ - A apódose foi omitida, mas pode ser facilmente subentendida: ἐμμενεῖς. ‘Permanecerá, se se deixar persuadir por nós, Sócrates’. Ver também nota em 44b7.

³⁶⁵ (53a9) Σκόπει γὰρ δὴ – A combinação γὰρ δὴ é usada aqui para prender a atenção do ouvinte (GP, pp. 243) além de estabelecer uma conexão entre o que segue e o argumento anterior, mais precisamente, explicando as diversas formas pelas quais Sócrates parecerá ridículo aos olhos de seus concidadãos [(PLATO, 1979, pp. 288) e (PLATO, 2001a, pp. 86)]: ‘examine com atenção’. Quanto ao verbo σκόπει, ver também nota em 46b3.

³⁶⁶ (53b1) ὅτι – conjunção integrante. A oração principal é σχεδόν τι δηλον ὅτι.

³⁶⁷ (53b1) κινδυνεύσουσί γέ – γέ intensifica o sentido de κινδυνεύσουσί: ‘estarão expostos a riscos: ao risco de ...’ (PLATO, 1997b, pp. 62).

³⁶⁸ (53b3) πρῶτον μὲν é retomado por ἀλλά em 53d1.

³⁶⁹ (53b8) δόξαν – ver nota em 44c6-c7.

³⁷⁰ (53b7-b8) βεβαιώσεις τοῖς δικασταῖς τὴν δόξαν – A expressão pode tanto significar ‘confirmará o juízo dos juizes’ quanto ‘confirmará o juízos das outras pessoas com relação aos juizes’. A primeira interpretação tem sido preferida pelos comentadores, em particular por Burnet, pela própria seqüência do texto. ‘The judges will feel assured that they were right in finding Socrates guilty of corrupting the young, since one who corrupts the law will *a fortiori* be in all probability a corruptor of the youth’ (PLATO, 1979, pp. 288).

³⁷¹ (53c2) νέων γε – A partícula realça a preocupação com os mais jovens e remete-nos diretamente à acusação feita contra Sócrates, descrita em sua defesa: Σωκράτη φησὶν ἀδικεῖν τοὺς τε νέους διαφθείροντα καὶ θεοὺς οὐς ἢ πόλις νομίζει οὐ νομίζοντα, ἕτερα δὲ δαιμόνια καινά (Ap. 24b8ss) (PLATO, 1997b, pp. 63).

³⁷² (53c7) ἢ οὐσπερ ἐνθάδε - subentende-se ἄλλο τι ἢ (BIZOS, pp. 150): ‘Seriam exatamente os daqui (...)?’.

³⁷³ (53c7-c9) ὡς ἢ ἀρετὴ καὶ ἢ δικαιοσύνη πλείστου ἄξιον τοῖς ἀνθρώποις καὶ τὰ νόμιμα καὶ οἱ νόμοι –

- ὡς introduz uma oração que especifica οὐσπερ ἐνθάδε. A escolha da conjunção ὡς – em detrimento de ὅτι (BIZOS, pp. 129) implica uma atitude de dúvida das Leis com relação ao que será dito: ‘dizendo que, a seu ver, (...)’.

- ἡ ἀρετὴ καὶ ἡ δικαιοσύνη são preocupações facilmente encontráveis no Sócrates dos diálogos de Platão, sendo o mais famoso exemplo o de sua defesa, (*Ap.* 30a-b) (Ver nota em 45d8-d9).
- καὶ τὰ νόμιμα καὶ οἱ νόμοι – o respeito às leis é defendido num diálogo tardio de Platão, o *Político* (297d-303d).

³⁷⁴ (53d1) οἷεσθαί γε χρή – ‘Você certamente deve considerar que sim!’ (PLATO, 2001a, pp. 88).

³⁷⁵ (53d1) ἀλλά – ver nota em 43b3: ‘Ao invés disso’.

³⁷⁶ (53d2) ἐκ μὲν τούτων τῶν τόπων ἀπαρεῖ – Sócrates viveria como um exilado, conforme previu na sua defesa (*Ap.* 37d). Ver nota em 45b7.

³⁷⁷ (53d2) γὰρ δὴ - δὴ enfatiza a partícula explicativa γὰρ (GP, pp. 243), mostrando confiança no fato que será dito (PLATO, 1997b, pp 64): ‘porque, sem dúvida, (...)’.

³⁷⁸ (53d3) πλείστη ἀταξία καὶ ἀκολασία – A Tessália era tida como uma exemplo claro de governo não constitucional por Xenofonte (*Mem.* 1.2.24). (PLATO, 2001a, pp. 88).

³⁷⁹ (53d4) σου ἀκούοιεν ὡς – ocorre nesse caso a prolepse do pronome σύ: ‘ouviriam como você (...)’.

³⁸⁰ (53d6) οἷα δὴ - δὴ dá um tom crítico e irônico ao relativo οἷα (GP, pp. 220).

³⁸¹ (53d8) ὅτι – conjunção integrante. A oração principal é ὅς ἐρεῖ em 53e2.

³⁸² (53e2) νόμους τοὺς μεγίστους παραβάς – o particípio introduz uma oração consecutiva.

³⁸³ (53e3-e4) πολλὰ καὶ ἀνάξια σαυτοῦ - (1) adjetivos que denotam quantidade são freqüentemente ligados a outro adjetivo na mesma construção por καὶ (GG, sec 2879). Em português, a conjunção é dispensada. (2) πολλὰ καὶ ἀνάξια σαυτοῦ pode significar tanto ‘muitas

coisas não merecidas por você’ quanto ‘muitas coisas indignas ao seu respeito’. Optei, então, diferentemente da maioria das traduções consultadas, por manter esta ambigüidade em português, traduzindo a expressão como ‘muitas coisas indignas de você’.

³⁸⁴ (53e4) δὴ - enfatiza ὑπερχόμενος, lançando uma forte advertência (PLATO, 1997b, pp. 64): ‘certamente’.

³⁸⁵ (53e5) τί ποιῶν = τί ἄλλο ποιῶν (PLATO, 1997a, pp. 77).

³⁸⁶ (54a2) ἡμῖν – dativo ético (PLATO, 1927, pp. 55), usado para mostrar ou assegurar o interesse de quem fala sobre aquilo de que fala. Smith sugere que, em inglês, este estilo familiar de conversação dado pelo dativo ético pode ser emulado com expressões do tipo ‘(...), I beg you, (...)’, ‘(...), please, (...)’, ‘(...), you know, (...)’ etc (GG, sec. 1486). Em português, pode-se utilizar a seguinte construção: ‘ (...), perguntamos, (...)’.

³⁸⁷ (54a2) ἀλλὰ δὴ - introduz um contra-argumento (GP, pp. 241), neste caso, respondendo ao argumento de Críton em 45c10-d6 de que Sócrates, ao recusar-se a fugir, estaria abandonando seus filhos: ‘Ora, mas você dirá certamente que (...)’.

³⁸⁸ (54a3) τί δέ; = *quid vero?* É digno de nota a má reputação da Tessália (PLATO, 1997a, pp. 78): ‘Você fala sério?’

³⁸⁹ (54a5) τοῦτο ἀπολαύσωσιν – ‘usufruem disso’, isto é, do exílio.

³⁹⁰ (54a5) ἢ τοῦτο μὲν οὐ - subtende-se ἔσται: ‘Ou isso não ocorrerá’

³⁹¹ (54a5-a7) αὐτοῦ δὲ τρεφόμενοι σοῦ ζῶντος βέλτιον θρέφονται καὶ παιδεύονται μὴ συνόντος σοῦ αὐτοῖς; -

- αὐτοῦ δὲ τρεφόμενοι - αὐτοῦ = ‘sendo nutridos aqui’, isto é, ‘em Atenas’ (PLATO, 1997b, pp. 65).
- σοῦ ζῶντος – genitivo absoluto introduzindo uma oração temporal: ‘ enquanto você vive’.

-
- θρέφονται καὶ παιδεύονται – embora estejam conjugados na voz média, ambos os verbos têm sentido passivo.
 - μὴ συνόντος σοῦ αὐτοῖς – genitivo absoluto introduzindo uma condição, daí o uso de μὴ: ‘sem que você esteja com eles’.
- ³⁹² (54a7) γὰρ – γὰρ dá as razões para o que vêm a seguir. Ver nota em 44e6: ‘Sim, eles serão, pois (...)’
- ³⁹³ (54a8-a9) πότερον (...) δὲ - πότερον introduzindo uma interrogativa disjuntiva onde uma das alternativas foi omitida por poder ser subentendida (... ou não é nada disso?).
- ³⁹⁴ (54a10) εἴπερ γέ τι ὄφελος αὐτῶν ἐστίν – γέ limita o sentido de εἴπερ (‘se realmente’): ‘Se, ao menos, há realmente alguma utilidade para (...)’.
- ³⁹⁵ (54b1-b2) οἴεσθαί γε χρή – Ver nota em 53d1.
- ³⁹⁶ (54b3) ἀλλὰ - Ver nota em 45a3.
- ³⁹⁷ (54b3) πειθόμενος ἡμῖν - Ver nota em 44b7.
- ³⁹⁸ (54b7) ταῦτα – refere-se à proposta de Críton. Acrescentei o aposto, ‘o proposto por Críton’, para dar clareza ao texto.
- ³⁹⁹ (54b6-b9) οὔτε γὰρ ἐνθάδε σοι φαίνεται ταῦτα πράττοντι ἄμεινον εἶναι οὐδὲ δικαιότερον οὐδὲ ὀσιώτερον, οὐδὲ ἄλλω τῶν σῶν οὐδενί, οὔτε ἐκεῖσε ἀφικομένω ἄμεινον ἔσται.
- οὔτε γὰρ ἐνθάδε está coordenado a οὔτε ἐκεῖσε: nem aqui (nesse mundo) ... nem lá (no outro).
 - ἄμεινον εἶναι οὐδὲ δικαιότερον οὐδὲ ὀσιώτερον – as duas partículas οὐδὲ conectam δικαιότερον e ὀσιώτερον, as esferas dos homens e dos deuses, respectivamente, a ἄμεινον.
 - οὐδὲ ἄλλω τῶν σῶν οὐδενί está coordenado a σοι.
- ⁴⁰⁰ (54d1) τὸ σὸν μέρος - Ver nota em 45d2.

⁴⁰¹ (54c8) καὶ ἡμᾶς – καὶ, nesse caso, indica que o que vai ser adicionado, ἡμᾶς, é de difícil aceitação (GP, pp. 293).

⁴⁰² (54d1) ἀλλὰ -Ver nota em 43d7: ‘Bem, tomara que (...)’.

⁴⁰³ (54d1) μή σε πείση - ver nota em 44b7.

⁴⁰⁴ (54d4-d5) ὥσπερ οἱ κορυβαντιῶντες τῶν αὐλῶν δοκοῦσιν ἀκούειν – Os coribantes eram os sacerdotes da deusa Cibele, que, durante as cerimônias em honra da deusa, dançavam desvairadamente, soltando gritos estridentes e tocando flautas. Burnet acrescenta que os coribantes costumavam ouvir os sons das flautas mesmo quando já tinham parado de tocá-las (PLATO, 1979, pp. 291-292).

⁴⁰⁵ (54d5-d6) ἡ ἡχὴ τούτων τῶν λόγων βομβεῖ καὶ ποιεῖ μὴ δύνασθαι τῶν ἄλλων ἀκούειν – Para Adam, o apelo das Leis parece-se muito com a descrição do *δαιμόνιον σημεῖον* presente na defesa de Sócrates (*Ap.* 40A-B), devendo, assim, ser interpretado como tal (PLATO, 1997a, pp. 80).

⁴⁰⁶ (54d6) ἀλλὰ ἴσθι - Ver nota em 49d4: ‘E tenha em mente’.

⁴⁰⁷ (54d6-d7) ὅσα γε τὰ νῦν ἐμοὶ δοκοῦντα - Ver nota em 46e3: ‘dentro do que são meus julgamentos agora’.

⁴⁰⁸ (54d8) ὅμως μέντοι – ‘no entanto’ (PLATO, 1997b, pp. 67).

Referências

Edições e traduções

PLATÃO. Apologia de Sócrates precedido de Sobre a Piedade (Eutífron) e seguido de Sobre o Dever (Críton). Porto Alegre: L&PM Editores, introdução, tradução do grego e notas de André Malta Campos, 2008.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates e Críton*. Lisboa: Edições 70, introduções tradução do grego e notas de Manuel de Oliveira Pulquério, 2^a ed., 2002.

PLATO. *Euthyphro, Apology of Socrates and Crito*. Oxford: Oxford University Press, edited with notes by John Burnet, 1^a ed., 1979

_____. *Crito*. London: Bristol Classical Press, edited with introduction, notes and vocabulary by J. Adam. (1a ed 1888), 1997a.

_____. *A Greek Prose Reading Course for Post-Beginners. Unit 2. Philosophy. Plato: Crito*. London: Bristol Classical Press, with commentary and vocabulary by Malcolm Campbell, 1997b

_____. *The Martyrdom of Socrates (Apology & Crito with selections from Phaedo, partly in the original and partly in translation)*. London: Bristol Classical Press, edited with introduction, vocabulary and note by F.CV. Doherty.

_____. *Platonis Opera. Tomus I*. New York, Oxford University Press, *recognoverunt brevique adnotatione critica instruxerunt*: E. A Duke. W. F. Hicken, W.S. M. Nicoll, D. B. Robinson, J.C. G. Stratchan, 1995

_____. *Plato Apology of Socrates and Crito, with Extracts from the Phaedo and Symposium and from Xenophon's Memorabilia*. Boston: College Series of Greek authors, edited by Louis Dyer and revised by Thomas Day Seymour, 2^a ed, 1998

_____. *Crito*. London: Bristol Classical Press, edited with commentary and vocabulary by Chris Emlyn-Jones, 1^a ed., 2001a

_____. *Euthyphro, Apology, Crito, Phaedo and Phaedrus*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press & London, St Edmundsbury Press Ltd, with an english translation by Harold North Fowler, 2001b (Loeb Classical Library).

_____. *Plato: Crito*. London: University Tutorial Press, edited by A. F. Watt, M. A. Oxon, 1927.

PLATON. *Oeuvres complètes. Introduction, Hippias Mineur, Alcibiade, Apologie de Socrate, Euthypron, Criton*. Paris: Belles Lettres, texte établi et traduit par Maurice Croiset, 2002.

_____. *Apologie de Socrate et Criton*. Paris: GF Flammarion, introductions et traductions inédites de Luc Brisson, 3^a ed., 2005.

Estudos sobre o *Críton*

ALLEN, R.E. *Socrates and Legal Obligation*. Minneapolis: University of Minesota Press, 1980.

KRAMER, Scott. Socrates' Dream: Crito 44a-b. *The Classical Journal*. Vol. 83, No. 3, pp. 193-197

STOKES, Michael. *Dialectic in Action: An Examination of Plato's Crito*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2005.

WEISS, Roslyn. *Socrates Dissatisfied: an analysis of Plato's Crito*. New York: Oxford University Press, 1998.

WOZLEY, A.D. *Law and Obedience: the arguments of Plato's Crito*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press & London: Duckworth, 1^a ed., 1979

Auxiliar

DOVER, KJ. *Greek Popular Morality in the time of Plato and Aristotle*. Oxford: Blackwell, 1974

FINLEY, M.I. *L'Invention de la Politique*. Paris: Flammarion, traduit de l'anglais par Jeannie Carlier, 1995.

GRIMAL, Pierre. *Dicionário da Mitologia Grega e Romana*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000 (4^a ed.)

IRWIN, Terence. *Plato's Ethics*. New York: Oxford University Press, 1995.

PALMER, F.R. *Mood and Modality*. New York: Cambridge University Press, 1988.

SANTAS, Gerasimos Xenophon. *Socrates: Philosophy in Plato's Early Dialogues*. London: Routledge & Kegan Paul, 1979.

VLASTOS, Gregory. *Socrates, Plato and their tradition*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, edited by Daniel W. Graham, 1995a.

_____. *Socratic Studies*. New York: Cambridge University Press, 1995b

_____. *Socrates: Ironist and Moral Philosopher*. New York: Cornell University Press, 1991.

Gramáticas e dicionários

BAILLY, A. *Dictionnaire Grec-Français*. Paris: Hachette, 2000.

BIZOS, M. *Syntaxe Grecque*. Paris: Vuibert, 2002.

- CHANTRAINE, P. *Dictionnaire Étymologique de la Langue Grecque: Histoire des mots*. Paris: Klincksieck, 1999.
- DENNISTON, J. D. *Greek Prose Style*. London: Duckworth, 2002.
- _____. *Greek Particles*. London: Duckworth, 1996.
- DOVER, K. J. *Greek Word Order*. London: Duckworth, 2001.
- ÉDOUARD des PLACES, S. J.. *Lexique de la Langue Philosophique de Platon*. Paris: Les Belles Lettres, 2003
- GOODWIN, W. W. *Syntax of the Moods and Tenses of the Greek Verb*. Boston: Ginn Brothers, 6a ed., 1875.
- _____. *A Greek Grammar*. New York: St. Martins Press, 1968.
- HUMERT, J. *Syntaxe Grecque*. Paris: Klincksieck, 1999.
- LIDELL, H.G. & SCOTT, R. *A Greek English Lexicon with a revised supplement*. New York: Oxford University Press, 1996.
- RAGON, E. *Grammaire Grecque*. Paris: De Gigord, 40a ed., 2001.
- SMYTH, H. W. *Greek Grammar*. New York: Harvard University Press, 1984.

Anexo I – Texto do *Crítion* em grego